SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 19 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1040

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM** à licitante **HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA43937802215 - ME (CNPJ: 12.763.129/0001-30),** no valor global de **R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO:O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:70D5A9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014, celebrado em 03 de fevereiro de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA43937802215. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Serviços Contínuos De Contabilidade Pública. **VALOR GLOBAL:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 001/2014. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

Amaturá-AM, em 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E87E5212

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 070, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão deInspeção, Análise e Avaliação documental, na Secretaria Municipal de Administração – Semad, especialmente no que tange: folha de pagamento, lotação e aos assentos e registros funcionais; objetivando o controle interno, atualização de dados e recadastramento de todos os servidores do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Apuí /AM."

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover uma inspeção, com o intuito de promover a reorganização e controle dos registros funcionais,

RESOLVE

Art. 1º Criar, por este instrumento, Comissão de Inspeção, Análise e Avaliação Documental, na Secretaria Municipal de Administração, referente a todos os servidores públicos municipais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Apuí (AM), notadamente no que tange a folha de pagamento, lotação e aos assentos e registros funcionais.

Art. 2º A Comissão, prevista no artigo anterior, é composta pelos servidores abaixo indicados, atuando nas respectivas funções:

I –**ANTÔNIO LOPES CARDOSO**- (Presidente);

II – **CLAUDEMIR LISE**- (Secretário);

III – **ADRIANE PASSOS SILVA** - (Membro);

Art. 3°. A Comissão de Inspeção Análise e Avaliação Documental deverá proceder ao recadastramento de todos os servidores públicos municipais bem como promover a análise e avaliação das pastas funcionais.

I – havendo a constatação de ausência de algum documento da pasta funcional de algum servidor a Presidência encaminhará ofício ao Servidor para que cumpra o requerido em 05 (cinco) dias úteis sob pena de advertência.

II – Constatada alguma irregularidade, a pasta funcional será encaminhada a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer e indicações de providências necessárias;

III – Ao final dos trabalhos a Comissão deverá apresentar ao Prefeito Municipal, relatório circunstanciado da análise e avaliação promovida;

Art. 4º. Os resultados dos trabalhos devem ser apresentados no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Fevereiro de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:2C827F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 078, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

> "Extingue o Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2013, movido em face de STEF PINHEIRO DE SOUZA sem julgamento em face da razão do óbito do indiciado".

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão instituída através da Portaria n.º 649, datado de 13 de Novembro de 2013 em reunião realizada no dia 18 de Fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO a apresentação da Certidão de óbito do indiciado,

RESOLVE

Art. 1º - Extinguir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2013, instaurado em face de STEF PINHEIRO DE SOUZA, em razão do óbito do indiciado.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Fevereiro de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:098949AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 028/2014

OBJETO: **Locação de Imóvel para Instalação do CONSELHO TUTELAR** – Do Município de Apuí/AM, localizado na Av. Treze de Novembro, nº 889 – Centro, Apuí/AM.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. Roberto Lúcio Lourenço, denominado contratado.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 12 (Doze) meses.

DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir da data de assinatura do presente contrato.

DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 10 de cada mês, subseqüente a entrega.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito do **Gabinete do Prefeito,** Unidade Orçamentária: **0201** – **Projeto/Atividade n°. 02.01.01.04.122.230** – **2.004**– **Manutenção Das Atividades do Gabinete do Prefeito,** Elemento de Despesa: **33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**. **Fonte de Recurso: 10(Recursos Ordinários). FICHA: 35**– Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí/AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:F70CC8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 029/2014

OBJETO: **Locação de um Imóvel para Apoio a Parceiros**, localizado na Av. 13 De Novembro, nº 874 – Centro, Apuí/AM.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Sra. Julian Andreia Pedro Bom, denominada contratada.

VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e Duzentos reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 12 (Doze) meses.

DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir da data de assinatura do presente contrato.

DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 10 de cada mês, subsequente a entrega das chaves.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** Unidade Orçamentária: **0202** – **Projeto/Atividade n°. 02.02.01.084.122.0011** – **2.010**– **Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal de Administração,** Elemento de Despesa: **33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**. **Fonte de Recurso: 10 (RECURSO ORDINÁRIO). Ficha: 81**
– Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:34FB0860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente à Dispensa de Licitação nº. 003/2014. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo à Dispensa de Licitação nº. 003/2014 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR no município de Apuí.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, ao Locador:

ROBERTO LUCIO LOURENÇO

Valor de..... R$ 12.000,00

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 11 de Fevereiro de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:5886B89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente à Dispensa de Licitação nº. 004/2014. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo a Dispensa de Licitação nº. 004/2014 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO A PARCEIROS.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, aos Locadores:

JULIAN ANDREIA PEDRO BOM

Valor de... R$ 16.200,00

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 12 de Fevereiro de 2014.

ADILMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:9B740479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 003/2014

A Prefeitura Municipal de Apuí no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas (horário de Local) do dia 26/02/2014, fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Apuí, na Av. 13 de Novembro s/nº - Praça dos Três Poderes, Centro, Apuí, Amazonas, licitação na modalidade CONVITE, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO destinado ao atendimento da população do Município de Apuí, pelo menor valor Unitário, visando ás necessidades de interesse Público do Poder Executivo. Mais informação no endereço acima, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Apuí-AM, 19 de Fevereiro de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:AAC664F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcelos/AM torna público que estará reunida no próximo dia 03 de março de 2013, às 10h00 (dez horas), na sala de reuniões da CPL, localizada na sede da Prefeitura de Barcelos, situada à Rua Tenreiro Aranha, nº 204, Centro – Barcelos/AM, para receber os envelopes de Propostas e de Habilitação das licitantes interessadas em participar do certame licitatório da modalidade Pregão Presencial nº 001/2014 - SRP, do tipo Menor Preço por item, que objetiva a Formação de registro de preço para fornecimento, pelo menor preço por item, para aquisição de material químico-cirúrgico.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Barcelos, localizada na Rua Tenreiro Aranha, nº 204, centro – Barcelos/AM, nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 horas e valor de sua reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Barcelos/AM, 19 de fevereiro de 2014.

MELISSA BELEZA ODA
Presidente da CPL
Decreto Nº 013/2014

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:5ADAF0AC

GABINETE DO PREFEITO
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barcelos torna pública a realização do seguinte certame:
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
Tipo: menor preço**,** sob o regime de empreitada por preço global.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL".
Data da abertura de envelopes: 06 de março de 2014. **Hora**: 10:00.
Local da abertura dos envelopes: Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Tenreiro Aranha, 204, Centro. CEP - 69.700-000.
Regência legal: Tomada de Preço, do tipo "menor preço", enquadrada nos artigos 10, inciso II, ***alinea*** "a", 22, inciso II, 23, inciso I, ***alínea*** "b" e 45, § 1º, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Barcelos, localizada na Rua Tenreiro Aranha, nº 204, centro – Barcelos/AM, nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 horas e valor de sua reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Barcelos (AM), 19 de fevereiro de 2014.

MELISSA BELEZA ODA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DECRETO Nº 013/2014

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:E85A0F21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2014** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, CONFECÇÕES DE IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM a ser realizado no dia 28.02.2014, às 09:00hs. **Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM e sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 18 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:95A3F6D2

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM torna público, a realização de **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2014** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK AO PROVIMENTO DE ACESSO Á INTERNET EM BANDA LARGA BIDIRECIONAL VIA SATÉLITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM a ser realizado no dia 28.02.2014, às 11:00hs. **Local da realização: Prédio do Poder Legislativo de Benjamin Constant/AM, Sito a Avenida Castelo Branco nº 951 – Bairro da Colônia II. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3415-5913. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Benjamin Constant/AM e sem custos adicionais.

Benjamin Constant (AM), 18 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Aldenisio de Oliveira Melo
Código Identificador:7422D332

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE BOA VISTA DO RAMOS

Pelo presente Edital de Convocação, a Prefeitura Municipal Boa Vista do Ramos, convida a população em geral do município para participar de **Audiências Públicas** que tratarão sobre a revisão final para fins de aprovação do **Plano Municipal de Saneamento Básico de Boa Vista do Ramos, conforme descrição abaixo:**

- 19 de Março de 2014 - Comunidade São Benedito
- Local - Centro Social Comunitário
- Horário: 08h:00min

- 20 de março de 2014 - Comunidade Bom Jesus da Boca da Estrada
- Local - Centro Social Comunitário
- Horário: 08h:00min

- 21 de março de 2014 - Sede do Município
- Local - Salão Paroquial
- Horário: 08h:00min

Boa Vista do Ramos, 18 de fevereiro de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:652E9D3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO NO 006/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Teor do Processo nº 006/2014 – CÂMARA MUNICIPA, DE BOCA DO ACRE.

Fica DECLARADO dispensável o procedimento licitatório, com fundamento legal no inciso II do Art. 24 e parágrafo único inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta, por limite de valor, da empresa FRANCISCO MATOS SANTANA - ME, Referente aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre, no valor global de R$ 7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais), conforme justificativas constantes no processo administrativo em epígrafe.

Pelo exposto Ratifico, nos termos do inciso II do Art. 24 e parágrafo único inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação, por limite de valor, pertinente ao processo nº 006/2014, no valor global de R$ 7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais).

III – Determinar a emissão da Nota de Empenho no valor global constante na proposta da empresa indicada no item anterior.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre (AM), 12 de Fevereiro de 2014.

VEREADOR RADIR DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:C6FF72DB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 005/2013, entre a CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE e a firma SAMUEL MOREIRA DA COSTA.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviço, que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.339.685/0001-56, sediada na Rua Cecília Leite nº 88, Platô do Piquiá, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente Vereador RADIR DE SOUZA MAGALHÃES, brasileiro, vivente em união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 182.641-SESEG/AC, e do CPF/N° nº 076.990.262-68, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 2573 Centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA a firma EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10. 174.302/0001-30, situada na Rua São Lázaro Nº 70 – Praia do Gado, nesta cidade, representada pelo seu proprietário o Sr. SAMUEL MOREIRA DA COSTA, brasileiro casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0098016 SSP/AC, e do CPF/MF nº 050.086.112-91, residente e domiciliada na Rua São Lázaro nº70, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo para a prorrogação da Carta Contrato nº 005/2013, decorrente da LICITAÇÃO CARTA CONVITE 01/2013 sujeitando-se no que couber aos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e por toda a legislação pertinente e complementar mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prestação de serviços no transportes dos servidores da Câmara Municipal de Boca do Acre/Am em um veículo modelo Kombi nos dias de expediente do Órgão e quando as circunstancias exigirem.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO O valor mensal que está a CONTRATANTE obrigada a pagar à CONTRATADA é de R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), mensais em moeda corrente e legal do país cujo pagamento será efetuado até o último dia útil do mês, ocasião em que a CONTRATADA firmará o competente comprovante de recebimento da importância citada, somando um valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O prazo de prestação dos realizar-se-á no período de 02/01/2014 a 31/12/2014.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato Original, assinada em 01.02.2013.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

11 – Os CONTRATANTES elegem o Fórum desta cidade, para dirimirem quaisquer dúvidas com relação ao presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Boca do Acre-Am, 02 de Janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
Contratante

SAMUEL MOREIRA DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:A207ACEE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
CARTA-CONTRATO Nº 004/2013

1º TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 004/2013, entre a CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE e a firma SAMUEL MOREIRA DA COSTA.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviço, que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.339.685/0001-56, sediada na Rua Cecília Leite nº 88, Platô do Piquiá, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente Vereador RADIR DE SOUZA MAGALHÃES, brasileiro, vivente em união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 182.641-SESEG/AC, e do CPF/N° nº 076.990.262-68, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 2573 Centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA a firma EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10. 174.302/0001-30, situada na Rua São Lázaro Nº 70 – Praia do Gado, nesta cidade, representada pelo seu proprietário o Sr. SAMUEL MOREIRA DA COSTA, brasileiro casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0098016 SSP/AC, e do CPF/MF nº 050.086.112-91, residente e domiciliada na Rua São Lázaro nº70, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo para a prorrogação da Carta Contrato nº 004/2013, decorrente da LICITAÇÃO CARTA CONVITE 02/2013 sujeitando-se no que couber aos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e por toda a legislação pertinente e complementar mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prestação de serviços no transportes dos vereadores da Câmara Municipal de Boca do Acre/Am em um veículo apropriado nos dias de expediente do Órgão e quando as circunstancias exigirem.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO O valor mensal que está a CONTRATANTE obrigada a pagar à CONTRATADA é de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), mensais em moeda corrente e legal do país cujo pagamento será efetuado até o último dia útil do mês, ocasião em que a CONTRATADA firmará o competente comprovante de recebimento da importância citada, somando um valor global de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O prazo de prestação dos realizar-se-á no período de 01/02/2014 a 31/12/2014.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato Original, assinada em 01.02.2013.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios.
.
11 – Os CONTRATANTES elegem o Fórum desta cidade, para dirimirem quaisquer dúvidas com relação ao presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Boca do Acre-Am, 01 de fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
Contratante

SAMUEL MOREIRA DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:A6ABB79C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL de CAAPIRANGA-AM no uso de suas atribuições legais, e.**Considerando**a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL, no procedimento de licitação referente ao**SRP nº. 006/2014-CPL**Pregão presencial 006/2014Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;**RESOLVE**: I–**HOMOLOGAR**o resultado da licitação do**SRP nº. 006/2014**Pregão Presencial nº. 006/2014,**Eventual** Aquisição pelo menor preço por item de materiais de consumo para atender as necessidades de todo complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Caapiranga, por meio do sistema de registro de preços.
II– para empresa ABRAHIM MATOS DA ROCHA - ME CNPJ 08.086.644/0001-56**,**com o valor global de**R$ 250.75,27 (Duzentos e cinqüenta mil, setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**

Caapiranga, 30 de janeiro de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Ata de registro de preço nº 006/2014. pregão presencial nº 006/2014. Objeto:**Eventual** Aquisição pelo menor preço por item de materiais de consumo para atender as necessidades de todo complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Caapiranga, por meio do sistema de registro de preços. Assinatura da ata:30/01/2014. Vigência 12 (doze) meses. Fornecedor adjudicatório:, ABRAHIM MATOS DA ROCHA - ME CNPJ 08.086.644/0001-56**,**com o valor global de**R$ 250.75,27 (Duzentos e cinqüenta mil, setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta no gabinete do prefeito. Órgão gerenciador.

Comissão permanente de Licitação

Caapiranga, 30 de janeiro de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:3F475D32

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07/2014

O PREFEITO MUNICIPAL de CAAPIRANGA-AM no uso de suas atribuições legais, e.**Considerando** a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL, no procedimento de licitação referente ao**SRP nº. 007/2014-CPL**Pregão presencial 007/2014Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;**RESOLVE**: I–**HOMOLOGAR**o resultado da licitação do**SRP nº. 007/2014**Pregão Presencial nº. 007/2014,**Eventual** Aquisição pelo menor preço por item de materiais de construção para atender as necessidades de todo complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Caapiranga, por meio do sistema de registro de preços.
II– para empresa A E COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA-ME CNPJ 11.667.026/0001-04**,**com o valor global de**R$ 350.289,00 (Trezentos e cinqüenta mil e duzentos e oitenta e nove reais)**

Caapiranga, 31 de janeiro de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Ata de registro de preço nº 007/2014. pregão presencial nº 007/2014. Objeto:**Eventual** Aquisição pelo menor preço por item de materiais de construção para atender as necessidades de todo complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Caapiranga, por meio do sistema de registro de preços. Assinatura da ata:31/01/2014. Vigência 12 (doze) meses. Fornecedor adjudicatório:, A E COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA-ME CNPJ 11.667.026/0001-04**,**com o valor global de**R$ 350.289,00 (Trezentos e cinqüenta mil e duzentos e oitenta e nove reais)**
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta no gabinete do prefeito. Órgão gerenciador.

Comissão permanente de Licitação

Caapiranga, 31 de janeiro de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:5D68A442

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL de CAAPIRANGA-AM no uso de suas atribuições legais, e.**Considerando** a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL, no procedimento de licitação referente ao**SRP nº. 008/2014-CPL**Pregão presencial 008/2014Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;**RESOLVE**: I–**HOMOLOGAR**o resultado da licitação do**SRP nº. 008/2014**Pregão Presencial nº. 008/2014,**Eventual** Aquisição pelo menor preço por item de materiais escolares para atender as necessidades das escolas municipais do município de caapiranga, por meio do sistema de registro de preços.
II– para empresa NF MATTOS DA ROCHA-ME CNPJ 09.120.514/0001-55**,**com o valor global de**R$ 150.700,00(Cento e cinqüenta mil e setecentos reais)**

Caapiranga, 13 de fevereiro de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Ata de registro de preço nº 008/2014. pregão presencial nº 008/2014. Objeto:**Eventual** Aquisição pelo menor preço por item de materiais escolares para atender as necessidades das escolas municipais do município de caapiranga, por meio do sistema de registro de preços. Assinatura da ata:13/02/2014. Vigência 12 (doze) meses. Fornecedor adjudicatório:, NF MATTOS DA ROCHA-ME CNPJ 09.120.514/0001-55**,**com o valor global de**R$ 150.700,00(Cento e cinqüenta mil e setecentos reais)**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta no gabinete do prefeito. Órgão gerenciador.

Comissão permanente de Licitação

Caapiranga, 13 de fevereiro de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:CBE75A3C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 09/2014

O PREFEITO MUNICIPAL de CAAPIRANGA-AM no uso de suas atribuições legais, e.**Considerando** a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL, no procedimento de licitação referente ao**SRP nº. 009/2014-CPL**Pregão presencial 009/2014Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;**RESOLVE**: I–**HOMOLOGAR**o resultado da licitação do**SRP nº. 009/2014**Pregão Presencial nº. 009/2014,**Eventual** serviços de locação de veículos para atender as necessidades de todo complexo administrativo do município de caapiranga, por meio do sistema de registro de preços.
II– para empresa BENTES E MEIRELES COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ 14.235.071/0001-88**,**com o valor global de**R$ 254.400,00(Duzentos e cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais)**

Caapiranga, 14 de fevereiro de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Ata de registro de preço nº 009/2014. pregão presencial nº 009/2014. Objeto:**Eventual** serviços de locação de veículos para atender as necessidades de todo complexo administrativo do município de caapiranga, por meio do sistema de registro de preços. Assinatura da ata:14/02/2014. Vigência 12 (doze) meses. Fornecedor adjudicatório:, BENTES E MEIRELES COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ 14.235.071/0001-88**,**com o valor global de**R$ 254.400,00(Duzentos e cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais)**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta no gabinete do prefeito. Órgão gerenciador.

Comissão permanente de Licitação

Caapiranga, 14 de fevereiro de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:B8A85C34

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇAO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL de CAAPIRANGA-AM no uso de suas atribuições legais, e.**Considerando** a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL, no procedimento de licitação referente ao**SRP nº. 011/2014-CPL**Pregão presencial 011/2014Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;**RESOLVE**: I–**HOMOLOGAR**o resultado da licitação do**SRP nº. 011/2014**Pregão Presencial nº. 011/2014,**Eventual** serviço de transporte escolar para atender as necessidades da rede de ensino das escolas municipais e estaduais do município de caapiranga, por meio do sistema de registro de preços.
II– para empresa F D DE LIMA OBRAS DE ALVENARIA-ME CNPJ 17.397.774/0001.09**,**com o valor global de**R$ 1.202.400,00(Hum milhão, duzentos e dois mil e quatrocentos reais)**

Caapiranga, 14 de fevereiro de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Ata de registro de preço nº 011/2014. pregão presencial nº 011/2014. Objeto:**Eventual** serviço de transporte escolar para atender as necessidades da rede de ensino das escolas municipais e estaduais do município de caapiranga, por meio do sistema de registro de preços. Assinatura da ata:14/02/2014. Vigência 12 (doze) meses. Fornecedor adjudicatório:, F D DE LIMA OBRAS DE ALVENARIA-ME CNPJ 17.397.774/0001.09**,**com o valor global de**R$ 1.202.400,00(Hum milhão, duzentos e dois mil e quatrocentos reais)**
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta no gabinete do prefeito. Órgão gerenciador.

Comissão permanente de Licitação

Caapiranga, 14 de fevereiro de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:A595A7F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta o Pregão, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 036/2013, que como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

CONSIDERANDO finalmente que os preços apresentados estão de acordo com os valores de mercado.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a

Firma **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA – ANEXO I / LOTE 1, VENCEDORA dos itens de 1 a 296,** exceto os itens 3, 22, 24, 25, 32, 44, 45, 47, 48, 49, 57, 69, 73, 74, 75, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 93, 95, 104, 117, 124, 133, 135, 170, 173, 179, 182, 183, 185, 191, 193, 198, 203, 204, 221, 223, 226, 228, 237, 239, 264, 283 e 290, no valor global de: **R$ 4.496..613,50 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ANEXO 1 / LOTE 2, itens de 1 a 36,** exceto os itens 9, 12, 14, 15, 18, 21, 23, 27, 30, 32, 33, 34, 35, e 36, no valor global de: **R$ 813.882,000 (OITOCENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)**.

II – Encaminhe-se a presente licitação para a para a devida formalização e publicação de Ata de Registro de Preços, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI - AM, em 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:9AA40C4E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta o Pregão, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 037/2013, que como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO finalmente que os preços apresentados estão de acordo com os valores de mercado.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Firmas **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA –, VENCEDORA do ANEXO 1 / LOTE I com os itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 82, 83, 86, 87, 89, 90, 95, 109, 110, 116, 121, 122 e 123**, no valor global de: **R$ 149.641,30 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), ANEXO 1 / LOTE III, itens 1, 2, 3, 4, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34 e 39,** no valor global de: **R$ 32.629,65 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS R VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), ANEXO 1 / LOTE IV, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13,** no valor global de: **R$ 22.063,75 (VINTE DOIS MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), ANEXO 1 / LOTE VI, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25. K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, VENCEDORA do ANEXO 1 / LOTE II com os itens de 1 a 80** no valor global de: **R$ 193.882,20 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** e **ANEXO 1 / LOTE V itens de 1 a 69,** no valor global de **R$ 841.656,98 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

II – Encaminhe-se a presente licitação para a Comissão Permanente de Licitação para a devida formalização e publicação de Ata de Registro de Preços, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI - AM, em 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:6C8DA6E8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta o Pregão, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 038/2013, que como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS CIRÚRGICOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO finalmente que os preços apresentados estão de acordo com os valores de mercado.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Firmas **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA –, VENCEDORA do ANEXO 1 / LOTE I com os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 47,48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 84, 87, 88, 89, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194,195, 214, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 252, 253, 254, 255, 256, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 283, 287, 288, 289, 290, 291, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 255, 356, 357, 358, 359, 360, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394 e 398** no valor global de: **R$ 5.541.909,90 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ANEXO 1 / LOTE II, com os itens 1 de 34** no valor global de: **R$ 447.487,90 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

II – Encaminhe-se a presente licitação para a Comissão Permanente de Licitação para a devida formalização e publicação de Ata de Registro de Preços, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI - AM, em 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:C3322834

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta o Pregão, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 039/2013, que como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAIS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO finalmente que os preços apresentados estão de acordo com os valores de mercado.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Firmas **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA –, VENCEDORA do ANEXO 1 / LOTE I com os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33 e 35** no valor global de: **R$ 202.251,64 (DUZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), ANEXO 1 / LOTE II, com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47,48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69 e 70**no valor global de: **R$ 128.294,12 (CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).**

II – Encaminhe-se a presente licitação para a Comissão Permanente de Licitação para a devida formalização e publicação de Ata de Registro de Preços, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI - AM, em 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:01C841D5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta o Pregão, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 040/2013, que como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO finalmente que os preços apresentados estão de acordo com os valores de mercado.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Firmas **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA – VENCEDORA do ANEXO 1 / LOTE I com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23** no valor global de: **R$ 266.876,15 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).**

II – Encaminhe-se a presente licitação para a Comissão Permanente de Licitação para a devida formalização e publicação de Ata de Registro de Preços, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI - AM, em 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:C20917B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 (ERRATA)

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2014, realizado em 07/02/2014; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Administração e as firmas: R A COMERCIO EM SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.222.831/0001-10 e L T DO ROSARIO-CNPJ Nº 13. 639.329/0001-49. Conforme o quadro abaixo. OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSOS GRÁFICOS, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR para atender as secretarias municipais do Careiro/AM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

LOTE – I - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSOS GRÁFICOS				
R A COMERCIO EM SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.222.831/0001-10				
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÕESDOOBJETO**	**V. UNIT.**
1	200	M2	Adesivo impresso eletronicamente por processo digitalizado em maquina de alta resolução, fabrição e instalação.	80,00
2	500	BLC	Atendimentoantirabico,empapelofset75gr, impresao1/0,form9blocoscom100x1.	9,90
3	500	BLC	Atendimento basico diario, em papel ofset 75 gr, impresao 1/1, form 9.	9,90
4	5.000	BLC	Atestado de médico, em papel ofset 75 gr, impresao 1/0, form 18, blocos 100x1	5,50
5	1000	BLC	Atestado de saude mental, em papel ofset 75 gr, impresao 1/0, form 18, blocos 100x1	5,50
6	220	UND	Banner tam 0,90 x 1,20 cm, em lona vinilica impresao digitalmente em policromia 4/0, acabamento com bastao de madeira e cordao de nylon	100,00
7	20.000	UND	Capa de processo tam 32 x 46 cm, aberto em papel offset 180 gr, impressão em 4/0	1,10
8	50.000	UND	Cartao da criança, form 9, impresao 4/4, frente e verso em papel ofset 180 gr	0,75
9	50.000	UND	Cartao da gestante,form 9, impresao 4/4, frente e verso em papel ofset 180 gr	0,76
10	1200	BLC	Cartao de encaminhamento tam 15 x 11 em papel offset 180 gr impresao 4/0 colecionado e acondicionado 100/1	7,50
11	50.000	UND	Cartaz tam 29,7 x 0,42 cm, em papel couche brilho 115 gl, 4/0 cores	0,60
12	50.000	UND	Cartaztam46x64cmempapelcouchebrilho 115gl4/0cores	1,10
13	100.000	UND	Convite tam 15 x 21 cm, em papel couche 120 gr, impresao 4/0 cores, com envelope em papel ofset 90 gr, tam 16 x 22 cm, com a acabamento colecionado e	1,20

			acondicionado	
14	30.000	UND	Envelope carta tipo 11 x 23 cm, fechado papel offset 90, gr impresao 4/0	0,60
15	30.000	UND	Envelope branco , tamanho 24 x34 cm, timbrado	0,90
16	300	UND	Faixa tam 3 x 1,0 cm, em lona vinilica impresaodigitalmente em policromia 4/0, acabamento com bastao de madeira e ponteira de boracha	250,00
17	300	UND	Faixa tam 4 x 1,0 cm, em lona vinilica impresao digitalmente em policromia 4/1, acabamento com bastao de madeira e ponteira de boracha	300,00
18	50.000	UND	Foldertama421x29cm,empapelcouche115, 4/0	0,90
19	1.000	BLC	Formulario teste da orelha, em papel ofset 75 gr, impresao 1/0, form 9	13,80
20	5.000	UND	Diario de classe capa tam 30 x 25 cm, em papeloffset 180 gr, impresao 4/4 cores, miolho com16 folhas aberta em papel ofset 75 gr, impresao 1/1 cor sendo 5 folhas dobradas e picotadas tam 30 x 44 cm, uma folha dobrada e picotada tam 30 x 59 cm, e 10 folhas tam 30 x 30 cm acabamento tipo canoa grampeado e numerado.	35,00
21	50.000	UND	Infomativo tam 42 x 30 cm "aberto" em papel ofset 90 gr impresao 4/4 cores, acabamento com uma dobra	1,10
22	10.000	UND	Panfleto tamanho 21 x 15, em policromia, papel couché, com fotolito incluso(dez serviços)	0,80
23	500	BLC	Papel oficio timbrado em papel offset 75 gr 4/0 100 x 1	20,00
24	1500	UND	Pasta em papelão c/ elástico, tam. Oficio com timbre	2,90
25	300	BLC	Produção diaria do enfermeiro, em papel ofset 75 gr, 1/0 form 9 100 x 1	29,00
26	300	BLC	Produção diaria do medico, em papel ofset 75 gr, 1/0 form 9 100 x 1	29,00
27	300	BLC	Produção diaria saude bucal, em papel ofset 75 gr, 1/0 form 9 100 x 1	29,00
28	300	BLC	Receituario para controlado - cheque azul, papel , form 18 impresai 2/1, em papel ofset 90 gr, blcos 100x1	26,00
29	5.000	BLC	Receituario medico, form 16 impresai 1/0, em papel ofset 75 gr, blcos 100x1	7,00
30	300	BLC	Relatorio de visita domiciliar em papel ofset 75 gr, 1/0 form 9 100 x 1	29,00
31	5.000	BLC	Solcitação de exames medico, form 16, em papel ofset 75 gr form 16 1/1 100 x 1	7,97

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE

L T DO ROSARIO - ME, CNPJ Nº 13. 639.329/0001-49

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.
01	2.250	Unid	Agenda, aplicação: agendamento, Dimensões: 140 mm x 210 mm, Características Adicionais: Personalização em capa de papelão 837 g/m2 revestigo em corbexil; folhas internas em papel off-set 63 g/m2, ano 2013	17,95
02	1.674	Unid	Apontador de mesa, material: acrílico, Aplicação: escritório, Características Adicionais: manual adaptável em mesa.	36,15
03	1.542	Unid	Bastão, cola em bastão, material: plástica Apresentação: bastão, Aplicação: papel,Unidade de Fornecimento: tubo com 8 g.	2,31
04	2.034	Unid	Bloco de anotações material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: auto -adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento.com 100 folhas	2,80
05	11.931	Unid	Borracha branca, material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, Características Adicionais: com protetor plástico.	18,95
06	990	Unid	Bobina de papel, material: celulose vegetal, Comprimento: 30m, Largura: 69mm com tubete de no mínimo 13 mm de diâmetro interno e no máximo 17 mm de diâmetro externo, 1ª via, Aplicação: máquina calcular, Cor: branca.	1,96
07	1.542	Unid	Calculadora de mesa, funcionamento com 02 pilhas , com 12 dígitos as medidas mínimas de 10 cm x 14cm. Com garantia de 01 ano especificada na embalagem.	33,98
08	1.197	cx	Caneta esferográfica, na cor azul material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, Características Adicionais: com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões.c/50 unid	34,98
09	708	cx	Caneta esferográfica, na cor preta, material corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: preta , Características Adicionais: com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões. c/50 unid	34,98
10	450	cx	Caneta esferográfica, na cor vermelha, material corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: vermelha, Caracteristicas Adicionais: com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões. c/50 unid	34,98
11	984	cx	Clips p/ papel de aço Nº 02, material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 02, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	2,58
12	1.923	cx	Clips p/ papel de aço Nº 04, material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 04, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	2,75
13	1.935	cx	Clips p/ papel de aço Nº 06, material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 06, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	3,05
14	732	cx	Clips p/ papel de aço Nº 08, material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 08 Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades.	3,15
15	1.575	Unid	Cola líquida, material: plástica, Apresentação: cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papel,Caracteristicas Adicionais:tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: tubo com 90 gramas.	1,50
16	681	cxs	Colchete Nº 08, material: aço, Tamanho: 08 unidade de fornecimento: caixa com 25 unidades.	3,34
17	648	cxs	Colchete Nº12, material: aço, Tamanho: 12,unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades.	4,58
18	2.487	Unid	Corretivo fita, radex com 5mm de largura por 5m de comprimento ,para corrigir textos impressos, esferográficas, fax e xeróx.	6,40
19	2.487	Unid	Corretivo líquido, material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, Unidade de Fornecimento: frasco com 18 ml.	2,55
20	22.080	Unid	Envelope pardo ouro material: celulose vegetal, Dimensões (AxL): 200 x 280 cm, Cor: pardo.	0,25
21	2.214	Unid	Envelope pardo ouro 240x340 m.m material: celulose vegetal, dimensões (AxL): 240 x340cm, cor: pardo.	0,28
22	2.532	Unid	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula,tratamento superficial,cromado, medindo aproximadamente 15 x 20 cm.	3,55
23	1.785	rolo	Fita dupla face 12x30, : Fita adesiva de polipropileno 12X30, para fixação cartazes e fotos.unidade de medida rolo	3,47
24	1.785	rolo	Fita durex fina 12x30, fita adesiva,material: polipropileno transparente, largura: 12 mm, comp: 30 m, tipo face: monoface, tipo: durex..unidade de medida rolo	1,58
25	1.785	rolo	Fita durex larga, Fita adesiva, material: polipropileno transparente , largura19mm , comprimento 50m , tipo face: monoface, tipo: durex.unidade de medida rolo	2,90
26	2.382	rolo	Fita Kraft 50x50, fita gomada, material: papel kraft liso, tamanho: 50 mm x 50 m.	6,60
27	2.655	Unid	Grafite Nº 09, material 0,9 mm, contendo 12 unidades.	3,48
28	1.542	Unid	Grampeador p/ 100 fls, material: metal, Tamanho Grampo: 9/14 mm, Tipo: mesa.	32,90
29	1.314	Unid	Grampeador p/40 fls, material: metal, Tamanho Grampo: 9/14 mm, Tipo: mesa.	28,30
30	1.122	cx	Grampo p/ grampeador 24/6 material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 24/6.	8,51
31	1.083	cx	Grampo p/ grampeador 26/6 , material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/6.	5,10
32	654	cx	Lápis preto nº. 02, Material Corpo: madeira, Material Carga: grafite nº 02, com 144 unidades.	35,95
33	1.704	Unid	Livro de ata, material Capa: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas.	10,35
34	1.710	Unid	Livro de ponto 100 fls (pequeno), material Capas: papel cartão (capa dura), Características Adicionais: folhas numeradas, unidade de fornecimento: livro com 100 folhas.	16,15
35	1.764	Unid	Livro protocolo, material Capa: papelão revestido em papel off-set plastificado; Miolo: papel off-set com 100 folhas numeradas; Tipo: protocolo de correspondência ¼.	8,25
36	8.328	Unid	Marcador para CD, DVD, aplicação: identificação de recipientes e amostras, Características Adicionais: tinta permanente azul, resistente a luz, à umidade e de rápida secagem.	2,31
37	8.556	Unid	Marcador de texto, material corpo: plástico, cor: amarelo e verde claro, diâmetro da 04 mm, ponta florescente , carga não recarregável.	1,88
38	420	tubo	Minas para grafite, material grafite, Diâmetro: 0,9 mm, Dureza: HB, Unidade de Fornecimento: tubo com 12 unidades.	2,94
39	2.181	resma	Papel ofício A2, material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas.	18,81
40	10.722	resma	Papel ofício A4, Material: alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 folhas, Formato: A4.	16,20
41	486	cx	Papel carbono dupla face, Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: preta, Tipo Face: dupla face, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas.	26,61
42	165	cx	Papel contra-cheque, Material exigência de cliente é popular, tamanho 1.8267(w)*5.62, papel sem carbônico branco, com furos	89,10
43	480	cx	Papel para fax, Material .papel térmico para fax comprimento 30m, largura 215mm c/20 unid	96,36
44	5.400	Unid	Pasta AZ lombo fino, Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: estreita, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento.	6,25
45	4.470	Unid	Pasta AZ lombo largo, Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: estreita, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento.	8,45
46	7.830	Unid	Pasta arquivo morto, Material: plástico polionda, Largura: 350 mm, Altura: 250 mm, Espessura: 130 mm, Aplicação: arquivo morto, Cor: azul, amarelo, verde, vermelho e branco.	4,97
47	23.937	Unid	Pasta suspensa, Material: papel cartão rígido, Comprimento: 425 mm, Largura: 320 mm, Tipo Fixação: com grampo trilho, Características Adicionais: ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta, Gramatura: 430 g/m²	1,55
48	16.431	Unid	Pasta plástica c/ elástico (transparente), Material Capas: pvc, Cor: transparente, Apresentação: transparente, com aba e elástico, Tamanho: ofício,	1,71

			Dimensões: 23 x 35 x 0,1 cm	
49	1.710	Unid	Perfurador de papel 30fls, Perfurador de papel,Material: metálico, Material Base: borracha, Capacidade: perfurar 30folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 02	18,20
50	360	cx	Percevejo dourado c/ 100 und, Material:metal, Tratamento Superficial: niquelado,Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	2,48
51	705	Unid	Pincel atômico grosso, Material Corpo : plástico, Tipo Escrita: grossa, Cor: azul,preto, Tipo Ponta: poliester, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água, Características Adicionais: com tampa antiasfixiante	2,33
52	564	Unid	Pistola para cola quente, Modelo: WTB-10,tensão: C.A. 110/220V,poder: 10W, N.W./G.W.: 8/9KG,tamanho do pacote: 47*34*25cm	20,80
53	723	Unid	Pistola de grampo, Grampeador pistola 23 , tamanho (M),grampeador pistola com corpo em aço,ideal para a fixação cartazes, plásticos, e outros materiais,dotado de trava de segurança. Fixação de até 5 mm,embalagem blister,grampos: 156,Rapid 13: 6-8 mm	49,67
54	2.805	Unid	Postit c/ 01und (76x102), Material: celulose vegetal, Tipo: postit, dimensões 76X102mm,características adicionais: auto-adesivo na parte superior , unidade de fornecimento bloco 100 folhas.	4,85
55	1.197	Unid	Prancheta tamanho A4, Material: duratex, Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Características Adicionais: com pegador metálico	4,10
56	1.650	Unid	Régua 30 cm em acrílico, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 30 cm	0,98
57	750	Unid	Régua 50 cm em acrílico, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm.	2,20
58	1.713	Unid	Tesoura, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo Ponta: com ponta, Tamanho: 8 pol, Aplicação: escritório, Características Adicionais: rebite maciço.	8,45
59	1.050	Unid	Tinta de almofada (cor azul), Material Tubo: plástico, Cor: preto, Aplicação: almofada carimbo automático 42 ml.	5,45
60	750	Unid	Almofada para carimbo azul Nº 03,Material, Entintamento: permanente, Cor: azul, Referência: 03	6,93

LOTE III - MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR

L T DO ROSARIO - ME, CNPJ Nº 13. 639.329/0001-49

	ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT
	01	525	cx	Apagador de quadro branco, quadro, Material Corpo: plástico, Material Base: feltro, Aplicação: quadro branco, Dimensões: 4 x 14 cm, cx c/ 12 unid.	47,90
	02	8.600	cx	Apontador de lápis, tipo escolar, material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado,caixa com 24 unidades , cores diversas.	4,89
	03	525	rolo	Barbante de algodão branco, material: algodão, Número Fios: 8 (oito), Unidade de Fornecimento: rolo com 250 g e no mínimo 180 m, cor branca.	7,82
	04	425	rolo	Barbante de algodão colorido, material: algodão, Número Fios: 8 (oito), Unidade de Fornecimento: rolo com 250 g e no mínimo 180 m, cor: colorido.	7,82
	05	680	cx	Borracha escolar branca Material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, Características Adicionais: com protetor plástico, caixa com 40 unidades.	21,25
	06	5.000	Unid	Caderno (10 matérias), material, capa mole, em espiral, formato 200X280mm, 200 folhas, papel não reciclado.	11,74
	07	9.100	Und	Caderno Tipo: brochura, Características Adicionais: capa flexivel Quantidade folhas: 48, Cor da capa variada.	1,47
	08	640	cx	Caneta esferográfica: Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, Características Adicionais: com ponta de aço, cx c/ 50 unid.	34,98
	09	640	cx	Caneta esferográfica: Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: preta, Características Adicionais: com ponta de aço, cx c/ 50 unid.	34,98
	10	555	cx	Caneta esferográfica: Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: fina, Cor: vermelha, Características Adicionais: com ponta de aço, cx c/ 50 unid.	34,98
	11	1.870	jg	Canetinha hidracor, tamanho 600X600, tipo 56 kb jpg, com 12 unidades de medida jogo.	4,11
	12	255	jg	Carimbo pedagógico (alfabeto ilustrativo), material plástico, contendo28 carimbostamanho:3,5 x 4,5 cm), unidades de medida jogo.	24,45
	13	504	Und	Cola branca; Material: plástica, Apresentação: cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papel, Características Adicionais: tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: tubo com 90 gramas	1,50
	14	7.140	cx	Cola para isopor Material: acetato de polivinila solução alcoólica, Apresentação: frasco com bico injetor, Unidade de Fornecimento: frasco com 90 g.	3,93
	15	3.570	Und	Diário de classe p/ professor. Descrição: serviço de confecção e impressão de Diário de classe para atender o Ensino de Educação.	5,67
	16	5.950	fls	Emborrachado Material emborrachado, apresentação: folha com 600 x 400 x 2 mm, Cor: variadas, fls.	1,56
	17	7.650	jg	Giz de cera. Material: cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: jogo com 12 unidades, tamanho grande.	3,91
	18	7.650	jg	Giz de cera Material: cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: jogo com 12 unidades, tamanho pequeno.	1,96
	19	7.650	jg	Lápis de cor, Material: madeira, Tamanho: grande, Cor: cores variadas, Unidade de Fornecimento: jogo com 12 unidades	5,87
	20	425	cx	Lápis de preto Nº 02, Material de madeira grafite Nº 02, cx. c/144 unidades.	35,95
	21	2.040	cx	Massa de modelar, Material: água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio, Cor: variadas, Toxidade: atóxica, Unidade de Fornecimento: caixa 90 g com 6 unidades.	2,54
	22	1.700	resma	Papel almaço, Material: celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 330 mm, Largura: 220 mm, Tipo: com pauta, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 folhas.	35,21
	23	3.570	fls	Papel camurça, Material: celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm, Cor: diversas fls.	0,98
	24	4.250	fls	Papel cartão, Material: celulose vegetal, Gramatura: 280 g/m², Comprimento: 70 cm, Largura: 50 cm, Cor: variadas fls.	0,98
	25	5.100	fls	Papel cartolina, Material, celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 66 cm, Largura: 50 cm, Cor: variadas fls.	0,78
	26	1.020	fls	Papel celofane, Material película Bopp, espessura 2,23 mic, largura 80 cm, tamanho 5,70X70 cm, , cores variadas fls.	0,98
	27	3.060	fls	Papel crepom, Material: celulose vegetal, Gramatura: 18 g/m², Comprimento: 2 m, Largura: 48 cm, Cor: variadas fls.	1,47
	28	2.000	fls	Papel laminado, Material papel laminado, folha de alumínio Matt de dói lados, tamanho7.I.D 76mm , cores variadas, fls.	0,98
	29	4.250	fls	Papel madeira, Material: celulose vegetal, Apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, Gramatura: 80 g/m², Dimensões Aproximadas: 66,0 x 99,0 cm, Unidade de Fornecimento: pacote com 250 folhas.	0,78
	30	3.400	fls	Papel seda, Material: celulose vegetal, Gramatura: 20 g/m², Comprimento: 65 cm, Largura: 50 cm, Cor: variadas, fls.	0,39
	31	255	cx	Papel stencil, Material stencil para mimiográfo álcool, tamanho 22X24 cm, caixa com 100 folhas.	49,30
	32	2.550	jg	Pincel atômico (fino jg c/12 und cores variadas), Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: fina, Tamanho: 10 cm, Cor: variadas Tipo Ponta: redonda ,jogo com 12 unidades.	5,50
	33	2.040	jg	Pincel atômico (grosso jg c/12 und, cores variadas), Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Tamanho: 10 cm, Cor: azul, Tipo Ponta: redonda, jogo com 12 unidades.	9,50
	34	523	cx	Pincel para quadro recarregável, Material Corpo: plástico, Composição Tinta: a base de álcool, Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 (doze) unidades, cor: azul.	54,20
	35	555	cx	Pincel para quadro recarregável, Material Corpo: plástico, Composição Tinta: a base de álcool, Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 (doze) unidades, cor: preto.	54,20
	36	555	cx	Pincel para quadro recarregável, Material Corpo: plástico, Composição Tinta: a base de álcool, Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: cx. c/ 12 (doze) unidades, cor: vermelho.	54,20
	37	370	cx	Reabastecedor de pincel, Material Tubo: plástico, Cor: azul, Unidade de Fornecimento: tubo com 20 ml, cx. c/ 06 (seis) unidades.	55,65
	38	370	cx	Reabastecedor de pincel, Material Tubo: plástico, Cor: preto, Unidade de Fornecimento: tubo com 20 ml cx. c/ 06 (seis) unidades.	55,65
	39	370	cx	Reabastecedor de pincel, Material Tubo: plástico, Cor: vermelho, Unidade de Fornecimento: tubo com 20 ml, cx. c/ 06 (seis) unidades.	55,65
	40	8.500	Und	Régua acrílica (30 cm), Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 30 cm.	0,98
	41	400	Und	Régua acrílica (50 cm), Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm	2,20
	42	5.650	Und	Tesoura escolar, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo Ponta: com ponta, Tamanho: 5 pol, Aplicação: escritório, Características Adicionais: rebite maciço.	2,45
	43	2.397	cx	Tinta guache (com 6 cores), Material atóxica solúvel em água, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, usado para pinturas, em papéis, cores variadas, caixa com 06 unidades.	3,91
	44	115	rolo	TNT, Material atóxica solúvel em água, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, usado para pinturas, em papéis, cores variadas, rolo c/50 metros.	68,80
	45	1000	cx	Álcool líquido, frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades	37,34

	46	1000	Und	Caixa Box Plástica	47,82
	47	5000	cx	Estilete tamanho médio, caixa com 12 unidades	12,30
	48	300	Pct	Aspiral tamanho médio, pacote com 100 unidades	22,00
	49	300	Pct	Aspiral tamanho grande, pacote com 100 unidades	22,00
	50	300	Pct	Capa contracapa plástica, encadernação, pacote com 100 folhas	50,00
	51	300	Pct	Contracapa plástica, encadernação, pacote com 100 folhas	60,00
	52	2.181	resma	Papel ofício A2, material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas.	18,81
	53	10.722	resma	Papel ofício A4, Material: alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 folhas, Formato: A4.	16,20

Careiro-AM, 10 de fevereiro de 2014.

MANOEL ERNANDES S. SILVA
Secretário Municipal de Administração

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal do Careiro

Republicada por ter saído com incorreções na publicação do dia 13/02/2014.

MANOEL ERNANDES S. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:E8FC3E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A Comissão de Licitação - CML da Prefeitura Municipal do Careiro/AM, torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial SRP nº 015/2014 - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática e aparelhos de ar condicionados, tipo SPLIT e ACJ, conforme detalhamento constante no edital. Data e Horário: 06 de março de 2014, às 07:30 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Careiro/AM, sito à Av. Mario Jorge Guedes da Silva, n° 391, Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Careiro/AM, 18 de fevereiro de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:680CC4A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

A Comissão de Licitação - CML da Prefeitura Municipal do Careiro/AM, torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial SRP nº 016/2014 - Objeto: Registro de preço para locação de automóveis do tipo passeio e utilitário, motocicletas, Barcos Regionais e Lanchas voadeira, conforme detalhamento constante no edital. Data e Horário: 06 de março de 2014, às 12:30 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Careiro/AM, sito à Av. Mario Jorge Guedes da Silva, n° 391, Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Careiro/AM, 18 de fevereiro de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:5F166D6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A Comissão de Licitação - CML da Prefeitura Municipal do Careiro/AM, torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial SRP nº 017/2014 - Objeto: Registro de preços para aquisição de Utensílios, Equipamentos para Cozinhas e Refeitórios escolares, conforme detalhamento constante no edital. Data e Horário: 06 de março de 2014, às 15:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Careiro/AM, sito à Av. Mario Jorge Guedes da Silva, n° 391, Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Careiro/AM, 18 de fevereiro de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:40F8E68F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A Comissão de Licitação - CML da Prefeitura Municipal do Careiro/AM, torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial SRP nº 018/2014 - Objeto: Registro de preço para aquisição de Cestas Básica, conforme detalhamento constante no edital. Data e Horário: 07 de março de 2014, às 07:30 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Careiro/AM, sito à Av. Mario Jorge Guedes da Silva, n° 391, Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Careiro/AM, 18 de fevereiro de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:3DA02AE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

A Comissão de Licitação - CML da Prefeitura Municipal do Careiro/AM, torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial SRP nº 019/2014 - Objeto: Registro de preço para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetor para manutenção de veículos das Secretarias do Município do Careiro/AM, conforme detalhamento constante no edital. Data e Horário: 07 de março de 2014, às 12:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Careiro/AM, sito à Av. Mario Jorge Guedes da Silva, n° 391, Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Careiro/AM, 18 de fevereiro de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:38DA2EF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 004/2014 - PMCV

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2014-PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Prefeito do Município do Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, Sr. **PEDRO DUARTE GUEDES,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público para o conhecimento de todos, que o Edital nº 001/2014, de 28.01.2014, passa a vigorar com as seguintes modificações/inclusões/revogações:
I. Os itens 1.7 e 1.8 passam a vigorar com as seguintes redações:
1.7. Publicação do Julgamento dos Recursos: 21.02.2014;
1.8. Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo com o Decreto de Homologação: 25.02.2014.
II. Os demais artigos e anexos do Edital nº 001/2014 permanecem inalterados.

Careiro da Várzea, 18 de fevereiro de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:23331287

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL SRP-001/2014-CPL, tipo menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO, DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (gasolina, diesel, álcool e correlatos), para atender as necessidades do poder Legislativo, realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, às 09h30min, horário local. A licitação foi declarada DESERTA.

Coari, 18 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:3DC9CCF6

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 334/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP DE 20 de maio de 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Diretor-Geral, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Diretor-Geral, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **ZELENE DINIZ DE CASTRO**, a partir de 31 de dezembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 31 de dezembro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:05C5A905

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 335/2013 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP, de 20 de maio de 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **WANDERLI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, a partir de 31 de dezembro de 2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 31 de dezembro de 2013.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:F6A70C3E

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 005/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP de 20 de maio de 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Diretor Geral, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Diretora Geral, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **WANDERLI OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:A7DD1CB5

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 006/2014 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei 001/97-CMC-GP de 20 de maio de 1997.

CONSIDERANDO que o Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CCI da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **ANANIAS FACUNDES GUIMARAES**, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:BB950158

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 007/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 1º, da Resolução Legislativa Nº 10/2007, de 27 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Legislativo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Assessor Legislativo CCI da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **VALDINEY SILVA DE LIMA**, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:D7AEDBCF

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 008/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 1º, da Resolução Legislativa Nº 10/2007, de 27 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO que o cargo de Sub Assessor Legislativo CCII, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Sub Assessor Legislativo CCII da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **LIDIANE DE SOUZA PEREIRA**, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:2D69995C

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 009/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 1º, da Resolução Legislativa Nº 10/2007, de 27 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO que o Cargo de Sub Assessor Legislativo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Sub Assessor Legislativo CCII da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **ELIANA DE LIMA MAIA**, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:9FB67780

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 010/2014 - CMC – GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 1º, da Resolução Legislativa Nº 10/2007, de 27 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO que o Cargo de Sub Assessor Legislativo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Sub Assessor Legislativo CCII da Câmara Municipal de Coari, o Senhor **GILMAR DE LIRA PIMENTA**, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:2F2CDF99

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 011/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 1º, da Resolução Legislativa Nº 10/2007, de 27 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Legislativo CCI, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Assessor Legislativo CCI da Câmara Municipal de Coari, a Senhora **NAKAYAME SOARES ALMEIDA**, a partir de 01 de janeiro de 2014.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:E68818C3

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 012/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, II da Resolução Legislativa Nº 13/2005-CMC-GP.
CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari, a partir de 01 de janeiro de 2014, as pessoas abaixo:

Nº	SERVIDORES	CARGO
01	MARCIO SILVA DE SOUZA	Assessor Parlamentar - III
02	GEORGE ESTEVÃO FONTELES DE LIMA	Assessor Parlamentar - III
03	ANTONIO VIDAL DE SOUZA JUNIOR	Assessor Parlamentar - III
04	MARIA GELIANE PEREIRA DA SILVA	Assessor Parlamentar - IV
05	GEANE MARTINS DE OLIVEIRA	Assessor Parlamentar - IV
06	GRACINETE GONÇALVES DE SOUZA	Assessor Parlamentar - IV
07	JOÃO DOS SANTOS DA SILVA	Assessor Parlamentar - IV
08	MARIA SILENE GONÇALVES DOS SANTOS	Assessor Parlamentar - III

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:70E6CC89

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 013/2014 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Antonio Adenilson Menezes Bonfim**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 3º, da Resolução Legislativa 13/2005-CMC-GP.

CONSIDERANDO o memorando 003/2014 G.V.R.N.S.C do Gabinete do Vereador Raimundo Nonato de Souza Coelho solicitando que seja concedido ao Servidor da Verba de seu gabinete o Sr. João dos Santos da Silva a Gratificação de Assistente Parlamentar no valor de 16% de sua renumeração.

CONSIDERANDO ainda que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

DETERMINAR o pagamento da Gratificação de Assistente Parlamentar ao Servidor **JOAO DOS SANTOS DA SILVA** no valor de 16% de sua renumeração, a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:C5EBB640

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Comissão Permanente de Licitação- CPL/CMC
RESENHA 005/2014 – CPL-CMC.
Pregão Presencial SRP N° 005/2014-CPL **Objeto: AQUISIÇÃO, pelo menor preço por item, de DERIVADOS PETRÓLEO (gasolina, diesel, álcool e correlatos), Para atender a necessidade**

do Poder Legislativo; Data: 28/02/2014, Às 09:00 Horas Valor do edital R$ 50,00 (cinquenta reais).
O edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Travessa Raimundo Mota nº 192 – Centro, sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL das 08:00 às 13:00 horas,

Coari, 18 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:1EF6E0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ERRATA DO PREGÃO 009/2014 CPL/PMC

A **Prefeitura Municipal de Coari** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata a data de abertura do **PREGÃO 009/2014 CPL/PMC,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas de nº. 1034, no dia 11 de fevereiro de 2014, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

I – **dia 21 de fevereiro de 2014**;

Leia-se:

II – **dia 14 de março de 2014**.

Coari, 18 de fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:42569740

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Aquisição de Insumos para Asfalto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 15:00 h do dia 10 de março de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 18 fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:25FA2B1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014
Espécie: Contrato nº 001/2014
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Engenharia para Construção de 01 (uma) Quadra Esportiva Escolar Coberta, na Escola Municipal Francisca Creuza no Município de Fonte Boa.
Valor global: R$ 501.933,80 (Quinhentos e um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
021301.13.392.0182.1.014 - Implantação de Infra-Estrutura para o Esporte
4.4.90.51.00.47 - Obras e Instalações
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 29 de janeiro de 2014.

Fonte Boa, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:7A927491

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

Espécie: Contrato nº 002/2014
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2014
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Engenharia para Construção de 01 (uma) Quadra Esportiva Escolar Coberta, na Escola Municipal Valnei Correa de Souza no Município de Fonte Boa.
Valor global: R$ 501.933,80 (Quinhentos e um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
021301.13.392.0182.1.014 - Implantação de Infra-Estrutura para o Esporte
4.4.90.51.00.47 - Obras e Instalações
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 29 de janeiro de 2014.

Fonte Boa, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:4378F851

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014

O Prefeito Municipal de Fonte Boa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO e DECLARAR vencedora da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 001/2014 a licitante MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 08.693.068/0001-05, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA CREUZA NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA, no valor global de R$ 501.933,80 (Quinhentos e um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Fonte Boa, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:B181E936

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

O Prefeito Municipal de Fonte Boa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO e DECLARAR vencedora da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 002/2014 a licitante MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 08.693.068/0001-05, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, NA ESCOLA MUNICIPAL VALNEI CORREA DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA, no valor global de R$ 501.933,80 (Quinhentos e um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Fonte Boa, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:A56432A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 002-2014

Aviso de Cancelamento de Licitação
A CÂMARA Municipal de Guajará torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, nos termos do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo como objeto a Contratação de Serviço Especializado em Manutenção e Alimentação do Website da Câmara Municipal de Guajará - AM.

Guajará / AM, 18 de Fevereiro de 2014.

LUIZ LIBERMAN ENES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Guajará

Publicado por:
Cleisson Araújo da Silva
Código Identificador:66A0D631

CÂMARA MUNICIPAL
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 005-2014

Aviso de Cancelamento de Licitação
A CÂMARA Municipal de Guajará torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, nos termos do Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo como objeto a Contratação de Serviço Assessoria Jurídica para Câmara Municipal de Guajará – AM.

Guajará / AM, 18 de Fevereiro de 2014.

LUIZ LIBERMAN ENES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Guajará

Publicado por:
Cleisson Araújo da Silva
Código Identificador:6954ADE8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO E AJUDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços n° 005/2014-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.

CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;

CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços n° 005/2014-CPL/PMI – Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (TERRESTRES E FLUVIAIS) DESTINADOS AO TRANSORTE ESCOLAR MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, as Empresas:

MOURA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 13.050.617/0001-63**,** Av. Juruá, 47, Centro - CEP:69.415-000 - Iranduba/AM, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 38, 39 e 40 totalizando o valor mensal do registro em **R$ 86.391,96 (oitenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)** e valor anual do registro em **R$ 1.036.723,68 (hum milhão trinta e seis mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)** referente ao transporte escolar Fluvial – Rio Solimões, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 38, 39 e 40 totalizando o valor mensal do registro em **R$ 86.391,96 (oitenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)** e valor anual do registro em **R$ 1.036.723,68 (hum milhão trinta e seis mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).**

_____
EMPREEPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ**:** 84.463.348/0001-05**,** Av. Rio Amazonas Nº03, Iranduba – AM, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 totalizando o valor mensal do registro em **R$ 98.738,14 (noventa e oito mil setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)** e valor anual do registro em **R$ 1.184.857,68 (hum milhão cento e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e**

sete reais e sessenta e oito centavos) referente ao transporte escolar – Rotas Fluvial – Rio Negro, e como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: 19, 20 e 21 totalizando o valor mensal do registro em **R$ 29.080,00 (vinte e nove mil e oitenta reais)** e valor anual do registro em **R$ 348.960,00 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais)** referente ao transporte escolar – Terrestre.

_____

IVAN D. F. DE OLIVEIRA -ME, inscrito no **CNPJ: 05.417.228/0001-03**, sediada na Est. Manoel Urbano KM25, Zona Rural, Iranduba – AM, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: 24, 25, 32, 33, 36 e 37 totalizando o valor mensal do registro em **R$ 11.760,40 (Onze mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)** e o valor anual de registro em **R$ 141.124,80(cento e quarenta um mil cento e vinte quatro reais e oitenta centavos)** referente ao transporte escolar fluvial – Rio Solimões.

_____

CL BRANDÃO EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrito no **CNPJ:10.901.587/0001-63**, sediada na Rua Aripuanã, Bairro Alto n.° 128, Iranduba – AM, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: 16, 17, 18, 60 e 61 totalizando o valor mensal do registro **R$ 23.970,00 (vinte e tres mil novecentos e setenta reais)** referente ao transporte escolar – Rotas terrestres**.**

_____

UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURA LTDA - ME , inscrito no **CNPJ: 10.755.534/0001-81**, Localizada na Rua Rio Trombetas, nº 610, Centro – Iranduba/AM, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: 24, 25, 26, 31, 32, 33, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 65, 66, 67, 69, 76 e 77 totalizando o valor mensal de registro em **R$ 107.859,40 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta e nove e quarenta centavos)** e o valor anual de registro em **1.294.312,80 (hum milhão duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e doze reais e oitenta centavos)** referente ao transporte escolar – Rotas terrestres.

_____

MM SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR E COMERCIO DE ESTIVAS LTDA-ME, inscrito no **CNPJ: 08.868.871/0001-33**, sediada na Rua da Paz, centro n.° 975, Comunidade de Paricatuba, Iranduba – AM, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 totalizando o valor mensal de registro em **R$ 78.872,00 (setenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais)** e o valor anual de registro em **R$ 946.464,00 (novecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)** referente ao transporte escolar – Rotas terrestres.

_____

ADEVALDO SOUZA DE MORAES - ME, inscrito no **CNPJ: 12.967.323/0001-38**, sediada na Av. Rio Negro, centro n.° 611 Iranduba – AM, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 totalizando o valor mensal de registro em **R$ 60.758,40 (sessenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos),** e o valor anual de registro em R**$ 729.100,80 (setecentos e vinte e nove mil cem reais e oitenta centavos)** referente ao transporte escolar terrestre.

_____

DCM CONSTRUÇÕES E SERVÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrito no **CNPJ: 17.278.230/0001-10**, sediada na Ramal do Santo Antônio, s/nº - Lote 17Z, Zona Rural – CEP:69.415-000, Iranduba – AM, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: 70, 71, 72, 73, 74 e 75 totalizando o valor mensal de registro em **R$ 19.961,00 (dezenovemil novecentos e sessenta e um reais),** e o valor anual de registro em **R$ 239.532,00 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais)** referente ao transporte escolar terrestre.

_____

VACAR TRANSPORTES E COMERCIO DE VEÍCULOS AUTMOTORES LTDA - ME, inscrito no **CNPJ: 09.644.883/0001-47**, sediada na Rua Caraúbas, nº16, Sala 03, Bairro Cidade Nova - Manaus – AM, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: 34, 63, 64 e 68 totalizando o valor mensal de registro em **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** e o valor anual de registro em **R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)** referente ao transporte escolar terrestre.

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 29 de janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:3FD3DD3D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO E AJUDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial SRP n° 003/2014-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo ao Pregão Presencial SRP n° 003/2014-CPL/PMI – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARÉIA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE RR1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, ESPECIFICAMENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF.**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, as Empresas:

ROCHA LIMA LTDA - EPP, sediada na Rua Valério Botelho de Andrade, nº 410, Sala 01, Bairro São Francisco - Manaus/AM inscrito no sob o nº CNPJ sob nº 14.811.432/0001-97, como vencedora que ofereceu o menor preço nos Itens: 01 – com o valor por tonelada em R$ 358,95 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando um valor de R$ 664.351,84 (seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Iten 02 - com o valor de tonelada em R$ 1.138,35 (mil cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) totalizando do valor de R$ 15.071,75 (quinze mil setenta e um reais e setenta e cinco centavos, totalizando o valor geral do registro para 12 (doze) meses em **R$ 679.423,59 (seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)** no referido procedimento licitatório.

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 21 de janeiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:3767104E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X			R$ 1,00		
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.665.293,61	3.665.293,61	610.586,59	2.970.125,28	81,03
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	210.075,08	210.075,08	57.807,39	288.414,02	137,29
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	145.317,70	145.317,70	57.807,39	288.414,02	198,47
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	64.757,38	64.757,38	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.702,42	34.702,42	194.763,35	749.927,68	2.161,02
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	32.112,12	32.112,12	194.763,35	749.927,68	2.335,34
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	2.590,30	2.590,30	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.075.414,70	3.075.414,70	296.423,28	1.549.197,43	50,37
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	3.000.000,00	3.000.000,00	296.423,28	1.549.197,43	51,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	75.414,70	75.414,70	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	345.101,41	345.101,41	61.592,57	382.586,15	110,86
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	345.101,41	345.101,41	61.592,57	382.586,15	110,86
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.702.827,67	21.702.827,67	3.814.769,69	20.058.985,27	92,43
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	15.000.000,00	15.000.000,00	2.134.393,96	12.953.520,61	86,36
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	6.500.000,00	6.500.000,00	1.589.670,75	6.675.031,63	102,69
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	20.852,00	20.852,00	3.558,28	17.791,40	85,32
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	52.432,41	52.432,41	5.200,00	24.919,92	47,53
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	17.202,95	17.202,95	11.437,80	24.726,74	143,74
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	112.340,31	112.340,31	70.508,90	362.994,97	323,12
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.368.121,28	25.368.121,28	4.425.356,28	23.029.110,55	90,78
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.284.219,65	2.284.219,65	610.348,40	2.926.654,64	128,12
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	300.449,80	300.449,80	232.623,20	1.218.924,90	405,7
5.2 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	1.983.769,85	1.983.769,85	377.725,20	1.707.729,74	86,09
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	254.806,54	637.207,44	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	254.806,54	637.207,44	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.284.219,65	2.284.219,65	865.154,94	3.563.862,08	156,02

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.340.565,53	4.340.565,53	763.335,81	4.011.351,85	92,42
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	3.000.000,00	3.000.000,00	426.878,74	2.590.703,87	86,36
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	264.983,32	1.217.586,07	93,66
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.170,40	4.170,40	711,64	3.558,23	85,32
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.486,48	10.486,48	1.040,00	4.983,57	47,52
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	3.440,59	3.440,59	2.287,53	4.945,25	143,73
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.468,06	22.468,06	67.434,58	189.574,86	843,75
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.007.190,15	29.007.190,15	5.380.793,83	26.588.111,45	91,66
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	21.000.000,00	21.000.000,00	4.530.764,85	21.970.076,55	104,62
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	843.633,92	4.894.272,50	61,18
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.190,15	7.190,15	6.395,06	-276.237,60 - 3.841,89	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.659.434,47	16.659.434,47	3.767.429,04	17.958.724,70	107,80
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.775.000,00	17.450.131,05	3.018.754,39	13.793.111,28	79,04
Com Educação Infantil	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	17.500.000,00	17.450.131,05	3.018.754,39	13.793.111,28	79,04
14 - OUTRAS DESPESAS	11.232.190,15	11.119.572,33	1.847.808,35	9.233.256,93	83,04
Com Educação Infantil	465.812,58	38.780,00	0,00	38.780,00	100,00
Com Ensino Fundamental	10.766.377,57	11.080.792,33	1.847.808,35	9.194.476,93	82,98
15 - TOTAL DAS DESPESAS	29.007.190,15	28.569.703,38	4.866.562,74	23.026.368,21	80,60

DO FUNDEB (13 + 14)					

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %	51,88 %
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (MÁXIMO 40%)	VALOR
19a - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 40%	0,00
19b - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 40 %	0,00
19c - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB 40% (19a + 19b)	0,00
19d - MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((14 - 19c) / (11) x	34,73 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.342.030,32	6.342.030,32	1.106.339,07	5.757.277,64	90,78
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	954.874,59	38.780,00	0,00	38.780,00	100,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	740.812,58	38.780,00	0,00	38.780,00	100,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	214.062,01	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	28.930.158,56	29.490.253,01	4.876.009,66	23.512.501,94	79,73
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.266.377,57	28.530.923,38	4.866.562,74	22.987.588,21	80,57
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	663.780,99	959.329,63	9.446,92	524.913,73	54,72
25 - ENSINO MÉDIO	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	196.071,22	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	368.300,00	4.845.845,31	1.940.745,19	3.942.555,45	81,36
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	30.485.404,37	34.374.878,32	6.816.754,85	27.493.837,39	79,98

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	17.958.724,70
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-276.237,60
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	17.682.487,10
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	5.868.794,84
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,48 %

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.449,80	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.275.544,66	2.283.569,65	418.157,65	2.213.975,42	96,95
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN	2.575.994,46	2.283.569,65	418.157,65	2.213.975,42	96,95
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	33.061.398,83	36.658.447,97	7.234.912,50	29.707.812,81	81,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	26.864.349,05
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	23.026.368,21
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	-276.237,60
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.561.743,24

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Cpf. 465.239.442-04

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRM/AM 012541/p-5

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:501107D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 039 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor ANSELMO ALVES SERRÃO.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo n.º 0166/2014.

R E S O L V E:

I. Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 1º de Fevereiro de 2014, sem ônus para esta Municipalidade, ao servidor *ANSELMO ALVES SERRÃO, "Assistente Administrativo"*, Matrícula *FEC18/42771*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses, com término em 31 de Janeiro de 2016.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 29 de Janeiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:873B792A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 050 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor ADRESON MARTINS FEIJÓ, Piloto de Lancha desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *ADRESON MARTINS FEIJÓ*, *Piloto de Lancha* Matrícula Funcional SCTRP/10210, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 938.759.242-15, com domicilio situado a Avenida Mário Andreazza, 993 – São Jorge.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 09 (nove) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Rio Arari;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:FDF6FDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 051 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS a servidora ANDREZZA CRISTINY MENDONÇA CAVALCANTE, Enfermeira da Família desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *ANDREZZA CRISTINY MENDONÇA CAVALCANTE*, *Enfermeira da* Matrícula Funcional SCPSF/07578, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 510.366.062-87, com domicilio situado a Rua Alcinete Rodrigues, 4 – Conjunto Novo Horizonte - Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 09 (nove) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Rio Arari;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:252C77F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 052 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor BENTO DA SILVA COSTA, Agente Comunitário de Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.
R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *BENTO DA SILVA CASTA*, *Agente Comunitário de Saúde*, Matrícula Funcional FEACS/48074, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 648.944.602-20, com domicilio situado a Rua Eustáquio Alves, 1683 – Santo Antonio.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 09 (nove) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Rio Arari;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:79D5F262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 053 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor CARLOS JÂNIO CRUZ DOS SANTOS, Piloto de Lancha desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *CARLOS JÂNIO CRUZ DOS SANTOS, Piloto de Lancha*, Matrícula Funcional FEC13/41496, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 335.999.802-25, com domicilio situado a Rua Adolfo Olimpio, 2859 – Iracy.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 09 (nove) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Rio Arari;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:14D7AB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 054 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS a servidora JHEYNIELLE MARQUES MOTA, Técnico em Enfermagem desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *JHEYNIELLE MARQUES MOTA, Técnico em Enfermagem*, Matrícula Funcional SCPFS/11183, inscritA no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 864.419.812-20, com domicilio situado a Rua Aquilino Barros, 165 – Jauary.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 09 (nove) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Rio Arari;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:5EFDD5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 055 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor BENTO DA SILVA COSTA, Agente Comunitário de Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *BENTO DA SILVA CASTA, Agente Comunitário de Saúde*, Matrícula Funcional FEACS/48074, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 648.944.602-20, com domicilio situado a Rua Eustáquio Alves, 1683 – Santo Antonio.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 09 (nove) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Rio Arari;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Concede DIÁRIAS ao servidor BENTO DA SILVA COSTA, Agente Comunitário de Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *BENTO DA SILVA CASTA*, *Agente Comunitário de Saúde*, Matrícula Funcional FEACS/48074, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 648.944.602-20, com domicilio situado a Rua Eustáquio Alves, 1683 – Santo Antonio.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 09 (nove) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Rio Arari;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:05C0FD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 056 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS a servidora ROSICLEIDE MARIA MOTA REGO, Enfermeira da Família desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *ROSICLEIDE MARIA MOTA REGO*, *Enfermeira da Família*, Matrícula Funcional SCPFS/9971, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 449.411.612-20, com domicilio situado a Rua Acácio Leite, s/n – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 09 (nove) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Rio Arari;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D701961D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 057 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA, Vigia desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA*, *Vigia*, Matrícula Funcional FEC18/42061, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 407.115.872-72, com domicilio situado a Rua Dom Carilo, 178 – Nogueira Júnior.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 09 (nove) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Costa do Amazonas;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:245C8686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 058 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS a servidora CIBELE BARBOSA DA SILVA MORAES, Enfermeira da Família desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *CIBELE BARBOSA DA SILVA MORAES*, *Enfermeira da Família*, Matrícula Funcional SCPFS/10062, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 044.692.456-31, com domicilio situado a Rua José Nobre, 124 – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 09 (nove) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Costa do Amazonas;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D0F4B091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 059 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor JEIEL FREITAS DE ARAUJO, Técnico em Enfermagem desta municipalidade**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *JEIEL FREITAS DE ARAUJO*, *Técnico em Enfermagem*, Matrícula Funcional SCPFS/11201, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 669.792.932-49, com domicilio situado a Rua 3, casa 54 Conjunto Novo Horizonte - Iracy.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 09 (nove) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Costa do Amazonas;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D1828E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 060 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor MARCELO SILVA COELHO, Enfermeiro desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *MARCELO SILVA COELHO*, *Enfermeiro*, Matrícula Funcional SCTRP/9294, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 711.759.702-04, com domicilio situado a Travessa da Cacaia, 3721- São Cristovão.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 09 (nove) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Costa do Amazonas;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:6690D978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 061 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS a servidora MARIA DA GRAÇA BENLOLO, Auxiliar de Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *MARIA DAS GRAÇAS BENLOLO, Auxiliar de Saúde*, Matrícula Funcional SCTRP/10871, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 034.545.762-53, com domicilio situado a Rua Coronel Queiroz, 640 – Centro.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 09 (nove) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Costa do Amazonas;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:C4018210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 062 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS a servidora RITA HELENA GÓES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *RITA HELENA GOES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais*, Matrícula Funcional FER09/40145, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 336.632.032-04, com domicilio situado a Rua Benedito Melo, 1699 – Santo Antonio.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 09 (nove) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Costa do Amazonas;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:27C5772D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 063 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Saúde*, Matrícula Funcional SCACS/05477, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 847.318.502-15, com domicilio situado a Rua Esmeralda, 404- Eduardo Braga II.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 09 (nove) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Campanha de Vacina HPV;
Local: Costa do Amazonas;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 e 27 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:4F93FA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 065 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIA à servidora CLEOMAR DA SILVA FREITAS, Gerente Técnico desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, à servidora *CLEOMAR DA SILVA FREITAS, Gerente Técnico*, Matrícula Funcional SNCC2/9011, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 700.601.188-49, com domicilio situado a Rua Arnóbio Oliveira, 89, Conjunto Sham – Iracy.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar assuntos de interesse da Contabilidade junto ao Escritório Record;
Local: Assessoria da Record;
Data: 14 de Fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:114E56F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 069 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIA à servidora SAMANTHA APARECIDA DA SILVA, Assessora Especial desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, à servidora SAMANTHA APARECIDA DA SILVA, Assessora Especial, Matrícula Funcional SNCC3/9017, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 006.219.712-60, com domicilio situado a Rua Cel Serudo Martins, 1292,– Araujo Costa.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: visitar e conhecer os processos de incubação das empresas das incubadoras da Universidade Federal do Amazonas e da FUCAPI;
Local: Manaus-AM;
Data: 17 de Fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de fevereiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:BCC41A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 070 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS a servidora INEZ TEREZA FIGUEIREDO MONTEIRO, Auxiliar de Serviços desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *INEZ TEREZA FIGUEIREDO MONTEIRO*, *Auxiliar de Serviços*, Matrícula Funcional FEC07/41826, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 321.472.362-68, com domicilio situado a Rua M, casa 743 – Jardim Florestal.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 10 (dez) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Realizar atendimento de saúde da Campanha de Vacinação;
Local: Comunidades do Rio Arari;
Data: 17 18 19 20 21 24 25 26 27 e 28 fevereiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 14 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:07E54BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 071 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS à servidora LUIZETE MOREIRA DA FONSECA, Subsecretária Municipal de Assistência Social desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora *LUIZETE MOREIRA DA FONSECA*, *Subsecretária Municipal de Assistência Social*, Matrícula

Funcional SNCC1/9047, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 111.750.872-20, com domicilio situado a Dr. Luzardo Ferreira de Melo, 2081 - Centro.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Encontro para explicação Metodologia e Vivência do Fórum Comunitário e explicação da Metodologia do Selo UNICEF Município aprovado 2013-2016;
Local: Manaus - AM;
Data: 18 e 19 de fevereiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 17 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:C2FEC0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 072 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIA ao servidor FRANCISCO JOSÉ ALVES DE NAZARETH, Motorista desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *FRANCISCO JOSÉ ALVES DE NAZARETH*, *Motorista*, Matrícula Funcional SNCC4/04654, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 054.880.952-68, com domicilio situado a Rua Afonso de Carvalho, 1886 – Colônia.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Levar lâminas do teste do pezinho;
Local: Hemoam - Manaus - AM;
Data: 19 de fevereiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 17 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:C5B1F4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 073 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS a servidora CLEIDE CALHEIROS DE MORAES, Auxiliar de Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *CLEIDE CALHEIROS DE MORAES*, *Auxiliar de Saúde*, Matrícula Funcional FEC18/44060, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 342.757.112-20, com domicilio situado a Rua Benjamin Constant, 2834 – Santa Luzia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Acompanhar pacientes graves que precisam de consultas ou procedimentos;
Local: Fundação Alfredo da Mata – Manaus - AM;
Data: 19 e 20 de fevereiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 17 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:8C5A1E9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2013 – GP – PMJ DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de dar legalidade aos atos dos Processos Licitatórios, na modalidade Pregão, no âmbito municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ODAIR JOSÈ SANTOS FIGUEIREDO, CPF: 672.978.385-00** para exercer o Cargo em

Confiança de **ASSESSOR V** do Município de Japurá, a partir de 02 de Janeiro de 2014;

PARAGRAFO ÚNICO: Caberá ao assessor, ora nomeado, a função de **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO** para o Exercício de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 02 de Janeiro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4015EF8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2014 – GP – PMJ DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de delegar poderes e dessa forma cobrar cumprimento de Metas dos Atos de responsabilidades dos detentores de Cargo em Confiança, no âmbito municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **KNES DA SILVA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 763.871.512-87** para exercer o Cargo em Confiança de **TESOUREIRO** do Município de Japurá, a partir de 02 de Janeiro de 2014;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 02 de Janeiro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/20013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:477F5E9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 506/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, DEVIDO O ELEVADO INDICE DE ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS - (CODAR - NE.HIG/12.301), CAUSADAS PELA CHEIA DO RIO PURUS E SEUS AFLUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

EVALDO DE SOUZA GOMES, Prefeito Municipal de Lábrea Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 192 da Lei orgânica do Município de Lábrea, bem como pela Lei Estadual N.º 3.331 de 23 de Dezembro de 2008 e Fundamentação no Art. 1.º do Decreto Federal N.º 7.257 de 04 de Agosto de 2010 (Sistema Nacional de Defesa Civil), e pela Resolução N.º 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO estar o município de Lábrea vulnerável com o quadro de enchente afetando consideravelmente o nível do rio Purus, onde o cenário se agrava, propiciando a ameaça de risco eminente de um desastre, além de ser um fenômeno natural, é reforçado pelo agravamento no deslocamento interno da produção rural, e externamente do trânsito fluvial de balsas, recreios e canoas que fazem a reposição de todos os tipos de mercadorias no comércio local, assim como na manutenção dos veículos, motores estacionários e demais implementos usuais no trabalho diário e na pesca, e assistência às comunidades ribeirinhas, que já há tempos estão impedidos e/ou racionados;

CONSIDERANDO que o rio Purus e seus afluentes são os meios de transporte que conduzem noventa por cento de todos os produtos e mercadorias consumidas pelos habitantes deste município, e que na condição que se encontra seu nível atual não atendem dez por cento do seu usual, causando danos a população local que fica desabastecida de alimentos e medicamentos e outras necessidades básicas, uma vez que o transporte aéreo apresenta custo financeiro impraticáveis para as ações necessárias;

CONSIDERANDO que a maioria das assistências que os órgãos municipais asseguram à população ribeirinha não está sendo realizada por exatamente usarem a via fluvial no intercâmbio do processo;

CONSIDERANDO que as movimentações comerciais, bancárias e pessoais realizadas, em boa parte, via Correios, e, com o atraso das correspondências a diversos fatos geradores impossibilitando o fluxo de compras e vendas, e, pagamentos e resgates, além de todo o trabalho oferecido pela empresa de correios e telégrafos, causando diversos prejuízos aos usuário;

CONSIDERANDO que o Poder público Municipal deva promover ações emergenciais para reverter o quadro que acomete a população, o patrimônio público e particular de riscos e ameaças, com a máxima brevidade;

CONSIDERANDO que a volta da normalidade deva ser feita com a máxima urgência instiga o Poder Municipal a decretação deste ato sob todos os aspectos, visando uma retomada abrangente e satisfatória;

CONSIDERANDO acatar a decisão do Relatório Alerta de Atenção, da Comissão de Defesa Civil, que ajustou as necessidades levantadas em pedido de "situação de emergência", com base nas proposições que fundamenta essas ações, para que seja decisivo e contornada toda a situação apresentada;

CONSIDERANDO, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a seguranças das pessoas, obras, bens, serviços, materiais e equipamentos públicos e pessoais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** no Município de Lábrea, Estado do Amazonas, face as considerações acima explicitadas.
Parágrafo único*:* Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e fotos, anexa a este Decreto.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará todas as providencias e coordenará, através da Defesa Civil e do Gabinete do Prefeito

Municipal, as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto.

Parágrafo único: Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais, que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para atender as despesas decorrentes deste Decreto, se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias.

Parágrafo único: O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, em 17 de fevereiro de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito de Lábrea

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:81F31968

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 368/2013/GPML

LEI Nº 368/2013/GPML DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, FAZER AQUISIÇÃO DE UM TERRENO DE PROPRIEDADE PARTICULAR, DESTINADO AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREEFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER aos que a presente virem e dela conhecimento tiverem que a Câmara Municipal de Vereadores de Lábrea, aprovou em Sessão Ordinária, realizada aos 11 dias do mês de outubro de 2013, o **Projeto de Lei Nº 407/2013 de 25/9/13,** de autoria do executivo municipal, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a fazer aquisição de um terreno de propriedade particular, situado na Travessa Santo Antônio – Bairro Pantanal, com uma área total de 900m2 (novecentos metros quadrados), medindo 30m (trinta metros) de largura, por 30m (trinta metros) de fundos.
Parágrafo Único – o terreno adquirido tem os seguintes limites e confrontações:
a) Ao Norte com lotes 12 à 14, limitando-se pela frente com a Rua Deocleciano Sampaio;
b) Ao Leste com lotes 13 à 17, limitando-se pelo lado direito com Ínglin Carlos Rocha da Silva;
c) Ao Sul – lado esquerdo com a Travessa Santo Antônio e terras de terceiros e
d) Ao Oeste, com o lote 11 de Antônio Ítalo e Silva Santos.
Art. 2º - O referido terreno, adquirido destinar-se-á ao assentamento de caixa d`água, perfuração de poço artesiano do sistema de abastecimento de água e esgoto de conformidade com convênio Governo Federal/FUNASA.
Art. 3º - O valor do terreno é de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)** e serão pagas em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas de **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** cada. Cumpridas as formalidades legais o referido terreno, passará a fazer parte integrante do Patrimônio Público do Município de Lábrea, e destinar-se-á aos fins acima descritos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, em 16 de outubro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:7C95D20A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 002/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno deste Poder,
Considerando o que determina os art. 28, Estatuto dos Servidores, 103, § 1º, Inciso IX, X Lei Orgânica Municipal, e ainda art. 7º da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer **horário de funcionamento** das atividades Administrativas internas e externas da Câmara Municipal de Manacapuru, a partir de 02 de setembro/2013, conforme abaixo especificado:

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS:
Dias: **2ª a 6ª Feira**
Recebidos de Manacapuru - **07h30 as 13h30**
Recebidos dos Correios - **07h30 as 17h00**

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:
Dias: **2ª a 6ª Feira**
Atendimento Interno e Externo – **Matutino**:
Horário de Entrada: **07h30;**
Horário de Saída: **13h30.**
Permanecer com as Portas de Acesso ao Prédio FECHADAS/TRANCADAS.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:
Atividades Administrativas Internas – **Vespertino**:
Horário de Entrada: **12h00;**
Horário de Saída: **17h00;**

Dias: **2ª a 6ª Feira**
Café:
Horário: **07h30 as 08h30.**

Art. 2º Determinar a lavratura em livro próprio, por meio de registro da entrada de pessoas - autoridades, cidadãos manacapuruenses ou visitantes – quando do acesso a qualquer dependência da Câmara Municipal de Manacapuru, para fins de organização, segurança e conhecimento dos visitantes que circundam no Poder.
Art. 3º Determinar que seja transcrito no ato da inscrição: Nome Completo, endereço, numeração de CPF ou RG, dia, horário de entrada e saída, ou qualquer informações necessárias para fins de registro nos anais desta Casa.
Art. 4º Determinar o acesso ao público das reuniões e dependências da Câmara Municipal de Manacapuru, se dará por ocasião das sessões plenários de qualquer natureza, ou, quando regularmente convidado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:B1E648AC

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 277/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 5734/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para serem distribuídos para as crianças localizadas na sede do município de Manacapuru, e nas comunidades rurais, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 5734/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **BELGON COMERCIO DE ARMARINHO LTDA , CNPJ. 11.028.492/0001-40 com o valor global de R$ 41.375,00 (Quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais)**, Classificação Orçamentária: 1.02.01.2.002 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.0001. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 5734/2013-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de dezembro de 2013.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:F029EADC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DEPLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2014

Ata de registro de Preço nº 001/2014. Processo: nº 001/2014. **Pregão Presencial** nº 001/2014. **Objeto**: aquisição de **Gêneros Alimentícios**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 001/2014 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 10/01/2014. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**:**1- NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.504.858/0001-44, **2 - R. C. COMERCIO DE ESTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.452.649/0001-18 ,**3 – A. P. MOITA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.505.344/0001-52, **4- R.N. ALBUQUERQUE BRASIL** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.699.397/0001-40, **5 –IRMÃOS COSTA GOMES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, 00.696.065/0001-60 **6 –R. S. VASCONCELOS E ESTIVAS ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.312.135/0001-55 para os itens conforme quadro a seguir:

LOTE 01 - GENEROS ALIMENTICIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO VENCEDOR	LICITANTE VENCEDORA
1	Achocolatado, fardo com 20 pc de 400g	CX	1.750	43,00	NATAL IMPORTADORA
2	Açucar -fardo com 30 pacotes de 1kg,	FD	860	57,50	NATAL IMPORTADORA
3	Água mineral garrafão de 20 lts	Und	500	9,00	R C COMERCIO DE ESTIVAS
4	Agua mineral natural s/gas cx c/ 12x300ml	PCT	852	9,00	NATAL IMPORTADORA
5	Agua mineral natural s/gas de 02lts	UND	2.000	2,10	NATAL IMPORTADORA
6	Almôndegas c/ 24 lata de 420g	CX	1.291	59,50	NATAL IMPORTADORA
7	Arroz , t1 fardo c/ 30 pacotes de 1 kg	FD	1.200	59,50	NATAL IMPORTADORA
8	Aveia integral em flocos, cx c/12 und de 400g	CX	2.916	45,00	NATAL IMPORTADORA
9	Azeite de oliva extra virgem com 24/ 200ml	CX	12	189,00	R C COMERCIO DE ESTIVAS
10	Bolacha creme cracker c/20 pct de 400g	CX	1.700	44,90	A P MOITA - EPP
11	Biscoito doce c/20 pct de 400g	CX	1.700	47,50	NATAL IMPORTADORA
12	Café torrado e muido fardo c/ 20 pct de 250g	FD	500	51,50	NATAL IMPORTADORA
13	Caldo de galinha	UND	300	0,40	R N ALBUQUERQUE BRASIL
14	Canela em pó - com 12 und de 28g	PCT	45	14,50	R C COMERCIO DE ESTIVAS
15	Catchup com 24und de 300g	CX	24	39,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
16	Colorau, pacotes de 1 Kg	kg	3.500	4,20	NATAL IMPORTADORA
17	Conserva em lata (cx c/24 lata 320gr)	CX	1.208	60,80	NATAL IMPORTADORA
18	Creme de leite cx c/ 24 und de 200g pasteurizado	CX	540	37,00	R N ALBUQUERQUE BRASIL
19	Ervilha cx c/ 24 lata de 200g em conserva	CX	100	29,20	NATAL IMPORTADORA
20	Extrato de tomate c/24/140g	CX	153	28,50	R N ALBUQUERQUE BRASIL
21	Farinha de trigo especial c10 pacote de 1kg/ s/fermento	FD	45	28,00	NATAL IMPORTADORA
22	Feijão tipo carioca (Fardo c/30kg)	FD	500	109,00	NATAL IMPORTADORA
23	Goiabada cx c/ 36und de 300g	CX	220	60,50	NATAL IMPORTADORA
24	Leite condensado cx c/ 24 und de 395g	CX	540	53,50	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
25	Leite de coco cx c/ 24 vd de 200ml	CX	25	36,00	R N ALBUQUERQUE BRASIL
26	Leite em Pó Integral, fardo c/25 pact de 120g	FD	5.400	47,20	NATAL IMPORTADORA
27	Leite em Pó Integral, caixa c/24 latas de 400g	CX	150	186,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
28	Leite liquído integral cx de 01 lt	UND	8.000	2,30	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
29	leite em pó integral instantânio lata de 400g	UND	6.600	8,55	R N ALBUQUERQUE BRASIL
30	Leite em pó modificado formula infantil tipo 01 lata de 400g	UND	7.040	21,00	R N ALBUQUERQUE BRASIL
31	Leite em po modificado formula infantil tipo 02 lata de 400g	UND	7.040	18,00	R N ALBUQUERQUE BRASIL
32	Macarrão p/ sopa, fardo com 20 pacotes de 200g	CX	2.600	25,00	NATAL IMPORTADORA
33	Macarrão comum, fardo com 20 pacotes de 500g	FD	1.100	35,00	NATAL IMPORTADORA
34	Maionese cx/ 24 de 200gr tipo tradicional	CX	70	48,00	A P MOITA - EPP
35	Margarina cx c/ 24 pt de 250g	CX	368	23,50	NATAL IMPORTADORA
36	Milharina fardo c/ 30 pct de 500g	FD	20	26,00	NATAL IMPORTADORA
37	Milho p/ Munguza - fardo com 30 pacotes de 500gr	FD	933	50,00	NATAL IMPORTADORA
38	Oleo de soja, cx 20x900 ml	Cx	321	61,00	NATAL IMPORTADORA
39	Sal iodado, fardo c/30 pct de 1kg	FD	85	18,00	NATAL IMPORTADORA

40	Seleta de legumes cx c/ 24 lata de 200g	CX	540	31,50	A P MOITA - EPP
41	Sardinha em lata 125g cx c/ 50	CX	1.500	89,00	NATAL IMPORTADORA
42	Salsicha tipo viena, caixa com 24 latas de 180g	CX	1333	38,00	NATAL IMPORTADORA
43	Suco em garrafa caixa com 12 garrafas de 500ml	PCT	1.200	28,00	NATAL IMPORTADORA
44	Vinagre, cx c/ 12 gf de 500 ml	CX	166	15,00	R N ALBUQUERQUE BRASIL
LOTE 02 - PRODUTOS PERECÍVEIS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTDE**	**PREÇO VENCEDOR**	**LICITANTE VENCEDORA**
1	Charque fardo de 30 kg/pact de 1kg	FARDO	500	341,00	NATAL IMPORTADORA
2	Frango Congelado,caixa de 18 KG	KG	5600	4,50	NATAL IMPORTADORA
3	Cebola, fardo com 20 KG	FARDO	132	50,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
4	Salsicha comum, pacote com 05 Kg	Pct	150	24,90	NATAL IMPORTADORA
5	Calabresa	KG	500	10,50	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
6	Carne com osso	KG	5000	13,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
7	Pão massa fina	UND	650000	0,29	R S VASCONCELOS ESTIVAS
8	Rosquinha	KG	3500	6,50	R S VASCONCELOS ESTIVAS
9	Picadinho de carne	Kg	5000	8,00	NATAL IMPORTADORA
10	Ovo de Galinha Cx c/30 cartela	CX	140	70,00	A P MOITA - EPP
11	Batata Portuguesa	KG	400	5,50	A P MOITA - EPP
12	Cenoura	KG	400	4,95	A P MOITA - EPP
13	Tomate	KG	400	5,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
14	Queijo regional -Qualho	KG	2500	22,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
15	Queijo mussarela	KG	100	17,00	R N ALBUQUERQUE BRASIL
16	Queijo prato	KG	100	19,90	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:755333FC

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2014

Ata de registro de Preço nº 002/2014. Processo: nº 002/2014. **Pregão Presencial** nº 002/2014. **Objeto**: **Aquisição de Cesta Básica**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 002/2014 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 10/02/2014. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1- NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.504.858/0001- 44, para o item conforme quadro a seguir:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTDE**	**PREÇO VENCEDORA**	**LICITANTE VENCEDORA**
1	Pacote de alimentos contendo (02 Kg acuçar, 500g de café, 400kg de leite em pó integral, 01 pact de bolacha creme crak de 400 kg, 01 garrafa de refrigerante de 02 lts , 02 kg de arroz tipo 1, 02 pact de macarrão , 01 lta de oléo de soja, 01 gf de vinagre e 02 kg de farinha dágua, 02 kg de feijão carioca , 01 pote de margarina de 250g, 01 kg de sal,01 frango com média de 2kg)	PACT	2.000	61,90	NATAL IMP.MERC.L E REPR.DE PROD.ALIMENT.LTDA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:A474E7FC

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2014

Ata de registro de Preço nº 003/2014. Processo: nº 003/2014. **Pregão Presencial** nº 003/2014. **Objeto**: Aquisição de Serviços de Material Gráfico, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 003/2014 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 10/02/2014. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1-TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.421.679/0001-09, **2 – L. DE ANDRADE COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.765.976/0001-80 **4**.- **V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.439.885/0001-79, **5- MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.912.456/0001-04, **6- DARLEY M. CAVALCANTE - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.673.158/0001-22, para os itens conforme quadro a seguir:

LOTE - 01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTDE**	**PREÇO VENCEDORA**	**LICITANTES VENCEDORAS**
1	Fichas de Remessa	UNID	20.000	0,13	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
2	Protocolo Geral	UNID	20.000	0,13	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
3	Envelopes Saco Branco	UNID	8.000	0,99	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
4	Envelopes Oficio	UNID	15.000	0,99	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
5	Envelopes Saco Branco	UNID	5.000	0,83	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
6	Folhetos Veranista	UNID	25.000	0,29	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
7	Capas de Processo	UNID	10.000	1,99	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
8	Cartões de Visita	UNID	15.000	0,21	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
9	Convites Impressão Digital Colorido	UNID	5000	0,97	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
10	Liberação Funeral	UNID	1.000	0,67	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
11	Emcaminhamento Auxilio Funeral	UNID	1.000	0,59	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
12	Entrevista Social	UNID	10.000	0,29	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
13	Declaração de Prog. do Leite das Crianças	UNID	3.000	0,49	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
14	Atendimento Jurídico	UNID	2.000	0,29	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
15	Declaração Bolsa Família	UNID	3.000	0,29	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
16	Declaração Bolsa Família Renda	UNID	3.000	0,29	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
17	Questionário (identificação Como Político)	UNID	1000	0,99	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
18	Questionário SIS OBI	UNID	800	0,99	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
19	Questionário (identificação previdência)	UNID	2000	0,99	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA

20	Questionário identificados s/ CPF e Título	UNID	5000	0,90	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
21	Cad. Único p/ prog.Sociais do Gov. Federal	UNID	5000	0,90	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
22	Caderno de Textos SUAS	UNID	200	9,99	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
23	Sócio Econômico Federal	UNID	1.000	0,49	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
24	Inf. PET Prog. De Erradicação Trab.Infantil	UNID	1.000	0,69	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
25	Dados de Inclusão Crianças e adolescente	UNID	1.000	1,49	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
26	Modelo Certificado	UNID	1000	1,49	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
27	Folhetos Diversos	UNID	20.000	2,78	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
28	Fichas Parecer Disc. Ens. Fundamental	UNID	3.000	0,59	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
29	Fichas Parecer Disc. Ens. Infantil	UNID	1.500	0,49	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
30	Boletim Pré-Educação Infantil	UNID	1.500	0,89	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA
31	Boletim Maternal Educação Infantil	UNID	500	1,58	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
32	Autorização de Entrega	UNID	3.000	0,39	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
33	Aut. dos Pais p/ Passeio	UNID	1.000	0,29	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
34	Boletim 1º ano	UNID	1.000	0,49	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
35	Comunicado p/ Matricula	UNID	3.000	0,29	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
36	Cópias de Encaminhamento	UNID	4.000	0,83	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
37	Cópias de entrevista com os pais	UNID	3.000	0,83	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
38	Cópias de Relatório Semestral	UNID	600	0,83	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
39	Ficha Assist. Social Questionário Social	UNID	600	0,43	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
40	Ficha de Adesão	UNID	600	0,21	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
41	Ficha de Avaliação fisio	UNID	2.000	0,34	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
42	Ficha de Avaliação fono	UNID	8.000	0,44	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
43	Ficha Parecer Discritivo	UNID	2.000	0,19	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
44	Ficha Prontuárioz	UNID	2.000	0,21	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
45	Ficha Individual	UNID	8.000	0,21	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
46	Questionário Socio Economico	UNID	8.000	0,29	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
47	Regulamento do CME	UNID	5.000	0,29	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
48	Resumo do Projeto 4 pág.	UNID	2.000	2,18	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
49	Livros c/ 30 Pag.Educação Inclusiva Encadernado	UNID	1.000	84,50	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
50	Livros c/ 140 Pag.Educação Infantil	UNID	400	134,00	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
51	Livros c/ 210 Pag.Educação Ensino Fundamental	UNID	400	190,00	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
52	Diário de Classe	UNID	1500	54,00	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
53	Folhetos Separe o Lixo	UNID	20.000	0,30	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
54	Folhetos Reciclagem de materiais	UNID	10.000	0,50	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
55	Fichas Cadastro de Pinos	UNID	5.000	0,35	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
56	Blocos de Solicitação de Serviço	UNID	40	25,00	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
57	Cartões	UNID	8.000	0,55	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
58	Folhetos dia do meio ambiente	UNID	20.000	0,30	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
59	Cartão Programa Hiperdia	UND.	5.000	0,40	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
60	Carteira Paciente Hiperdia	UND.	5.000	0,40	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
61	Cartão Programa Diabéticos	UND.	5.000	0,50	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
62	Ficha De Cadastro planejamento familiar	UND.	10.000	0,50	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
63	Cartão Planejamento Familiar	UND.	10.000	0,23	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
64	Cartão Da Família	UND.	10.000	0,23	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
65	Requisição Exames	bls c/ 100 fls	3.000	8,20	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
66	Receituário Médico	bls c/ 100 fls	5000	11,90	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
67	Receituário Controle Especial Carbonado	bls. c/ 50x2 fls.	2.000	26,18	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
68	Receituário controle especial lista b1 numerado	Bls c/ 20 fls	2.000	10,89	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
69	Atestado médico	Bls c/ 100 fls	2000	9,68	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
70	Referência - contra referência	Bls c/ 50 fls	1.000	15,98	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
71	Planilha médica	BLS C/ 50 fls	1.000	17,98	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
72	Requisição de mamografia	BLS C/ 100 fls	1.000	15,98	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
73	Ficha a siab	BLS C/ 100 fls	1.000	17,98	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
74	Relatório de visita diária	BLS C/ 100 fls	1.000	15,98	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
75	Ficha b - há	BLS C/ 100 fls	300	15,78	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
76	Ficha b - dia	BLS C/ 100 fls	1.000	15,78	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
77	Ficha b - ges	BLS C/ 100 fls	1.000	15,78	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
78	Ficha b - tb	BLS C/ 100 fls	1.000	15,78	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
79	Ficha b - han	BLS C/ 100 fls	1.000	15,78	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
80	Ficha d	BLS C/ 100 fls	1.000	16,78	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
81	Boletim de produção ambulatorial / bpa	BLS C/ 100 fls	300	16,77	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
82	Relatório mensal coleta preventivo	BLS C/ 100 fls	500	16,77	DARLEY M CAVALCANTE
83	Cadastro hiperdia / diabético carbonado	bls. c/ 50x2 fls.	400	16,77	DARLEY M CAVALCANTE
84	Ficha de acompanhamento hiperdia	BLS C/ 100 fls	400	16,77	DARLEY M CAVALCANTE
85	Programa leite das crianças	BLS C/ 100 fls	500	15,78	DARLEY M CAVALCANTE
86	Mapa mensal avaliação nutricional	BLS C/ 100 fls	500	15,78	DARLEY M CAVALCANTE
87	Vigilância alimentar e nutricional	BLS C/ 100 fls	500	15,78	DARLEY M CAVALCANTE
88	Boletim diário produção odontológica	BLS C/ 100 fls	1000	15,78	DARLEY M CAVALCANTE
89	Controle primeiras consultas odontológicas	BLS C/ 100 fls	1.000	15,78	DARLEY M CAVALCANTE
90	Relatório de procedimentos odontológicos	BLS C/ 100 fls	500	15,78	DARLEY M CAVALCANTE
91	Consultas odontológicas	BLS C/ 100 fls	3000	15,78	DARLEY M CAVALCANTE
92	Cartão clinica odontologica	UND.	500	0,29	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
93	Ficha acompanhamento individual/ ferro	BLS C/ 100 fls	400	15,77	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
94	Mapa acomp. fornecimento suplementos	BLS C/ 100 fls	500	15,77	MGC - SERVIÇOS E COM. DE PROD. GRAFICOS LTDA ME
95	Ficha reg. diá.atend.gestante sisprenatal	BLS C/ 100 fls	2000	15,80	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
96	Ficha cadastramento gestante	BLS C/ 100 fls	2.000	15,80	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
97	Relatório programatico mensal	BLS C/ 100 fls	300	15,80	V.E INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICO LTDA

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO VENCEDORA	LICITANTES VENCEDORAS
1	BANNER	UND	500	285,60	DARLEY M CAVALCANTE
2	CERTIFICADO	UND	20000	0,45	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
3	CRACHÁ	UND	4.000	0,50	L.P DE ANDRADE

					COMERCIAL ME
4	FOLDER	UND	5.000	1,80	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
5	CARTAZ	UND	10.000	2,00	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
6	CARTÃO DE VISITA	UND	10.000	0,45	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME
7	CONVITE	UND	20.000	0,35	L.P DE ANDRADE COMERCIAL ME

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:97325151

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2014

Ata de registro de Preço nº 006/2014. Processo: nº 006/2014. **Pregão Presencial** nº 006/2014. **Objeto**: Aquisição de Derivados de Petróleo, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2014 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 11/03/2014. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1- J. C DA ROCHA JUNIOR - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.600/0001-94, **2 - IRMÃOS COSTA GOMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.693.065/00001-60 para os itens conforme quadro a seguir:

OBJETO:AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO (LOTE 01) PROGRAMAS DAS SECRETARIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO VENCEDORA	LICITANTE VENCEDORA
1	Óleo Diesel	Litro	230.000	2,80	J. C DA ROCHA JUNIOR
2	Gasolina Comum	Litro	108.000	3,60	J. C DA ROCHA JUNIOR
3	Óleo lubrificante SAE 30, balde com 20 litros	Balde	450	230,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
4	Oleo lubrificante SAE 40, caixa com 20 frascos de 1.000 Ml	Litro	3.100	16,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
5	Óleo Lubrificante 10W ou 68W	Balde	200	175,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
6	Óleo lubrificante SAE 20/50 W, caixa com 20 frascos de 1.000 Ml	Litro	2.090	16,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
7	Óleo 2T, caixa com 20 unidades de 1 L	Litro	2.100	16,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
8	Óleo 2T caixa com 24 frascos de 500 ML	frasco	2.190	8,20	J. C DA ROCHA JUNIOR
9	Óleo 2T, caixa com 24 frascos de 200 Ml	frasco	1.200	7,20	J. C DA ROCHA JUNIOR
10	Graxa Comum, balde com 20 Kg	Balde	150	167,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
11	Gas (Garga) 13 Kg	Unid	500	55,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
12	Botija de gas completa 13 Kg	Unid	50	130,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
13	Oleo Diesel S10	Litro	10.000	3,50	J. C DA ROCHA JUNIOR

OBJETO:AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO (LOTE 02) PROGRAMAS DA SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO VENCEDORA	LICITANTE VENCEDORA
1	Óleo Diesel	Litro	130.000	2,80	J. C DA ROCHA JUNIOR
2	Gasolina Comum	Litro	108.000	3,60	J. C DA ROCHA JUNIOR
3	Óleo lubrificante SAE 30, balde com 20 litros	Balde	450	230,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
4	Óleo lubrificante SAE 20/50 W, caixa com 20 frascos de 1.000 Ml	Litro	2.090	16,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
5	Óleo 2T, caixa com 20 unidades de 1 L	Litro	1.100	16,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
6	Óleo 2T caixa com 24 frascos de 500 ML	frasco	1.100	8,20	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
7	Óleo 2T, caixa com 24 frascos de 200 Ml	frasco	600	7,20	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
8	Gas (Garga) 13 Kg	Unid	500	55,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
9	Botija de gas completa 13 Kg	Unid	50	130,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
10	Oleo Diesel S10	Litro	6.590	3,50	J. C DA ROCHA JUNIOR

OBJETO:AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO (LOTE 03) PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO VENCEDORA	LICITANTE VENCEDORA
1	Óleo Diesel	Litro	185.000	2,80	J. C DA ROCHA JUNIOR
2	Gasolina Comum	Litro	135.000	3,60	J. C DA ROCHA JUNIOR
3	Óleo lubrificante SAE 30, balde com 20 litros	Balde	450	230,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
4	Óleo lubrificante SAE 20/50 W, caixa com 20 frascos de 1.000 Ml	Litro	520	16,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
5	Óleo 2T, caixa com 20 unidades de 1 L	Litro	1.100	16,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
6	Óleo 2T caixa com 24 frascos de 500 ML	frasco	1.100	8,20	J. C DA ROCHA JUNIOR
7	Óleo 2T, caixa com 24 frascos de 200 Ml	frasco	600	7,20	J. C DA ROCHA JUNIOR
8	Gas (Garga) 13 Kg	Unid	1000	55,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
9	Botija de gas completa 13 Kg	Unid	50	130,00	J. C DA ROCHA JUNIOR
10	Oleo Diesel S10	Litro	4.800	3,50	J. C DA ROCHA JUNIOR

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:3D14FE19

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 006 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.
RESOLVE
I - AUTORIZAR o Vereador **HELTON RODRIGUES PAES**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 19.02.2014 as 06:00 horas para tratar assuntos de interesse deste Poder Legislativo do que segue:
Visita a Secretaria de Estado para os Povos Indígenas – SEIND;
Visita ao Instituto de Terras do Amazonas – ITEAM;
Visita ao IDAM/Amazonas.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$: 800,00 (Oitocentos Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 18 de Fevereiro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:4A33E954

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 059/2014-GPMM 1° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DEFESA CIVIL

Dispõe sobre Constituição da Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal da Defesa Civil de Maraã, Amazonas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Maraã, conforme o disposto no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que estabelece a **Lei 12.608** que regulamenta a Defesa Civil para o fortalecimento de ações interligadas às políticas públicas para prevenção, resposta e recuperação aos desastres e apoio as comunidades atingidas.

CONSIDERANDO que entre os objetivos da Conferência Nacional estão avaliar a ação governamental quanto à implementação da lei, propor princípios e diretrizes para a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação dessas políticas, resolve:

Art. 1° Constituir a Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal da Defesa Civil de Maraã, nos termos deste Decreto

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal da Defesa Civil em de Maraã:

I - definir o Regimento da 1ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com com a lei, conforme os seguintes;

II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 2ª Conferência Nacional da Defesa Civl para registro.

III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 1ª Conferência Municipal da Defesa Civil em Maraã, Estado do Amazonas;

IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º A Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal da Defesa Civil de Maraã será composta pelos representantes, titulares e suplentes: .

I - Poder Público Municipal:

Titular: Maria do Carmo Lopes da Silva – Representante do Governo Municipal
Suplente: Eliene dos Santos Crisóstomos
Titular: José Domingos Correa da Silva – Secretaria de Administração
Suplente: Caio Geovane Aparicio da Silva- Secretaria Municipal de Administração
Raimundo Nonato Araujo da Costa – Meio Ambiente
Francisco Harney Gonçalves Ramos – Secretaria de Aquicultura e Pesca

II – Representante dos Comerciantes - Entidades Empresariais
Titular: Antonio de Souza Gonçalves
Suplente: Albermon Charles Corrêa da Silva
Adailton Gomes de Almeida – Igreja Evangelica
Maria Diana Almeida Ferreira – Igreja Católica
Marlindo Monteiro da Silva – Moto-Taxi
Lassieldo dos Santos Corrêa – Associação dos Botos

III - Entidades Sindicais de Trabalhadores:

Titular: Raimundo Silva dos Reis- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Suplente: Raimunda Xavier Gomes- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

IV- Representante da Sociedade Civil

Titular: Karina Ruse Araujo Marinho – Representante da Assistencia Social
Suplente: Monica dos Santos Maia

IV - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas:

Titular: Benedito de Oliveira Junior- Universidade do Estado do Amazonas- UEA
Suplente: Oneide Marinho da Rocha- Universidade do Estado do Amazonas- UEA
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoguemse as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, 16 FEVEREIRO DE 2014.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:415A5177

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.° 003/2014 – SEMED

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAUÉS, Pe. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** retificar o Edital nº 001 e 003 – Processo Seletivo Simplificado/2014 – SEMED, publicado no Diário Oficial do dia 05 de fevereiro de 2014.
I – Alterar o Item 9 – 9.1, do Edital 001 – c), d), e) e Item 10 – 10.1 c) d), e) do Edital 003, referente as fases do Processo Seletivo:
Onde se Lê:
c) Do Resultado Preliminar – 18 de fevereiro de 2014;
d) Do Período para apresentação de recursos – 19 de fevereiro de 2014 a partir dás 08h00m;
e) Resultado Final – 21 de fevereiro de 2014 às 17h00min.
Leia-se:
c) Do Resultado Preliminar – 20 de fevereiro de 2014;
d) Do Período para apresentação de recursos – 21 de fevereiro de 2014 a partir dás 08h00m;
e) Resultado Final – 24 de fevereiro de 2014 às 17h00min.

Maués-AM, 17 de fevereiro de 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2013

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:49F30808

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO MUNICIPAL N° 024/2014, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS–AM/ SISPREV-MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°218/2012, de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Parágrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

CONSIDERANDO, o teor da Decisão n° 1103/2013 –TCE – SEGUNDA CÂMARA, emitido nos autos do Processo TCE-AM, n°3964/2010, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria Lucia Vilasboa, que julgou ilegal, negando-lhe registro,

CONSIDERANDO, que em razão do advento da EC n°70/12, a qual determinou que os proventos de aposentadoria por invalidez devem ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria,

CONSIDERANDO, o dever do Município de Maués em dar atendimento integral as decisões do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no que cerne aos atos de Aposentadorias e Pensões.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao principio da legalidade, nos estritos termos do disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88;

DECRETA:

Art . 1°- Tornar nulo *o Ato Aposentatório (Decreto n°364/2012) da* ***Sra. Maria Lúcia Vilasboa****, aposentada por Invalidez no Cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, a considerar do dia 16 de Janeiro de 2014.*

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 16 DE JANEIRO DE 2014.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués –am/ Sisprev-maués.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CIENTE:...../...../2014.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6FEBD1F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO MUNICIPAL N° 025/2014, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS–AM/ SISPREV-MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°218/2012, de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Parágrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

CONSIDERANDO, o teor do Processo n° 2366/2009 –PMM.

DECRETA:

Art . 1°- Aposentar por Invalidez*, nos termos do Art. 40, § 1°, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC. N° 70, Art.2°, c/c Art. 14, § 6°, "g" e § 7°, da Lei Municipal n°119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS) a* ***Sra. Maria Lúcia Vilasboa****, no Cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, com vencimentos integrais no valor de R$-465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais), acrescidos de 15% ou seja 03(três) qüinqüênios no valor de R$-69,75 (Sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando em R$-534,75 (Quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 01 de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués –Am/ SISPREV-Maués.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CIENTE:...../...../2014.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FD6CE4E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO MUNICIPAL N° 026/2014, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS–AM/ SISPREV-MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°218/2012, de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Parágrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

CONSIDERANDO, o teor da Decisão n° 1363/2013 –TCE – SEGUNDA CÂMARA, emitido nos autos do Processo TCE-AM, n°1036/2012, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. Antonia Marinho Brandão, que julgou ilegal, negando-lhe registro,

CONSIDERANDO, que em razão do advento da EC n°70/12, a qual determinou que os proventos de aposentadoria por invalidez devem ser calculados com base na remuneração do Cargo Efetivo em que se der a aposentadoria,

CONSIDERANDO, o dever do Município de Maués em dar atendimento integral as decisões do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no que cerne aos atos de Aposentadorias e Pensões.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao principio da legalidade, nos estritos termos do disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88;

DECRETA:

Art . 1°- Tornar nulo *o Ato Aposentatório (Decreto n°2.569/2011) da* ***Sra. Antonia Marinho Brandão****, aposentada por Invalidez no Cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Ação*

Social – SEMAS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, a considerar do dia 17 de Janeiro de 2014.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués –am/ Sisprev-maués.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CIENTE:...../...../2014.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A70DE712

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO MUNICIPAL N° 027/2014, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS–AM/ SISPREV-MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°218/2012, de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Parágrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

CONSIDERANDO, o teor do Processo n° 1162/2008 –PMM.

DECRETA:

***Art . 1°- Aposentar por Invalidez**, nos termos do Art. 40, § 1°, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC. N° 70, Art.2°, c/c Art. 14, § 6°, "n" e § 7°, da Lei Municipal n°119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS) a **Sra. Antonia Marinho Brandão**, no Cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, com vencimentos integrais no valor de R$-415,00 (Quatrocentos e quinze reais), acrescidos de 15% ou seja 03(três) qüinqüênios no valor de R$-62,25 (Sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando em R$-477,25 (Quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 30 de Maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués –am/ Sisprev-maués.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CIENTE:...../...../2014.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:90AEC536

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO MUNICIPAL N° 028/2014, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS–AM/ SISPREV-MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°218/2012, de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Parágrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

CONSIDERANDO, que é dever da Administração rever seus próprios atos, que eivados de vícios que se tornam ilegais, porque deles não se originam direitos..., conforme orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, a teor da Súmula n°473.

CONSIDERANDO, que os Atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do disposto no Artigo 37, caput, da Constituição Federal/88;

DECRETA:

Art. 1° - Retificar o teor do Art. do Decreto Municipal n°265/2012, de 14 de Setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art . 1°- Aposentar por Invalidez**, nos termos do Art. 40, § 1°, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC. N° 70, Art.2°, c/c Art. 14, § 6°, "i" e § 7°, da Lei Municipal n°119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS) a **Sra. Maria Tereza dos Santos Vasconcelos**, no Cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, com vencimentos integrais no valor de R$-465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais), acrescidos de 15% ou seja 03(três) qüinqüênios no valor de R$-69,75 (Sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando em R$-534,75 (Quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 08 de Julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués –am/ Sisprev-maués.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CIENTE:...../...../2014.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:09D2CB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO MUNICIPAL N° 029/2014, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS–AM/ SISPREV-MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal

N°218/2012, de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Parágrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

CONSIDERANDO, o teor da Decisão n°940/2010 –TCE – SEGUNDA CÂMARA, emitido nos autos do Processo TCE-AM, n°3660/2007, referente a Aposentadoria voluntária da Sra. Tereza dos Santos Ferreira, que julgou ilegal, negando-lhe registro,

CONSIDERANDO, que em razão do advento da EC n°41/2003, a qual determinou que os proventos de aposentadoria na ocasião de sua concessão serão calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações;

CONSIDERANDO, o dever do Município de Maués em dar atendimento integral as decisões do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no que cerne aos atos de Aposentadorias e Pensões.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao principio da legalidade, nos estritos termos do disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88;

DECRETA:

Art . 1°- Tornar nulo *o Ato Aposentatório (Decreto n°001/2013) da* ***Sra. Tereza dos Santos Ferreira****, aposentada por Idade e Tempo de Contribuição, no Cargo de Assistente Administrativo I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, a considerar do dia 17 de Janeiro de 2014.*

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués –Am/ SISPREV-Maués.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CIENTE:...../...../2014.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7AE53854

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO MUNICIPAL N° 030/2014, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS–AM/ SISPREV-MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°218/2012, de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Parágrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento, datado de 15 de Março de 2013.

DECRETA:

Art . 1°- Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição*, com proventos integrais, nos termos do Art. 40, § 1°, III, "a", § 3° da Constituição Federal, com redação dada pela EC. N° 41/03, c/c Art .1°,da Lei n°10.887/2004, c/c Art. 16, I, II e III , da Lei Municipal n°119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS) a* ***Sra. Tereza dos Santos Ferreira****, no Cargo de Assistente Administrativo I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, com vencimentos integrais no valor de R$-1.030,11 (Mil, trinta reais e onze centavos).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 03 de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués –am/ Sisprev-maués.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CIENTE:...../...../2014.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0B58AA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 CPL/MAUÉS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do Pregão Presencial Nº. 008/2014 CPL/MAUÉS, no dia 03 de março de 2014, às 09h00min, objetivando a **contratação de pessoa jurídica, visando à prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública administrativa, voltada à orientação quanto à correta deflagração, formalização, instrução e conclusão dos processos administrativos de contratação pública, com elaboração de minutas de editais, termos de referências, projetos básicos e contratos em todas as modalidades de licitação, incluindo a atuação contenciosa administrativa, quando da formalização e autuação do Balanço Geral a ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com a elaboração de todos os meios de defesas juridicamente cabíveis perante a Corte de Contas, conforme especificações e exigências contidas no termo de referência.**

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 18/02/2014 a 02/03/2014, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais)

Maués (AM), 17 de fevereiro de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:91B9CF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 044/13

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a terceira abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013 – CML/MAUÉS, no dia 03 de março de 2014, às

09h00min, objetivando a *Contratação de Pessoa Jurídica visando a prestação de serviços de elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Maués, no que tange à recuperação do lixão à céu aberto localizado nesta municipalidade*, através da realização de Pregão Presencial, pelo critério menor preço global, de acordo com as especificações constante no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 18/02/14 a 28/02/14, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 17 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:74A98CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do Pregão Presencial Nº. 005/2014– CPL/MAUÉS, no dia 03 de março de 2014, às 14h00min, objetivando a **contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto básicos de reformas e adaptações**, de acordo com as especificações constante no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 03/02/14 a 16/02/14, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69. 190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais)

Maués (AM), 17 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:85809FCE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Parintins – CMP, através de seu Presidente Ver. Rildo da Silva Maia, retifica a **Dotação Orçamentária**, do Processo Licitatório nº 002/2014-CPL/CMP, Pregão Presencial nº 001/2014-CPL/CMP, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e suprimentos de informática.
Onde se lê:
(...) Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (...)
Leia-se:
(...) Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. (...)

Parintins-AM, 17 de fevereiro de 2014.

RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins - CMP

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:F1670C9F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 024/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 024/CMP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXONERA, A PEDIDO, servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **JOSÉ EDUARDO GALINDO FARIAS,** ocupante de cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA AB, Nível I,** a partir de 25/02/2014**;**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de Fevereiro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:54DED0D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 007 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para execução e conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, referente ao Processo de apuração de irregularidade nas concessões de Táxi e Táxi-Lotação.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

Considerando o Memo. nº 001/2014 – CPI/CMSGC/AM, que versa sobre a solicitação de prorrogação do prazo para mais 30(trinta) dias, visando à execução dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, que apura possíveis irregularidades nas concessões de Táxi e Táxi-lotação, baseados no Art. 32-B, §3º, do regimento interno.

Considerando ainda a contagem do novo prazo a partir do dia 17.02.2014, conforme Regimento Interno.
R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, que apura possíveis irregularidades nas concessões de Táxi e Táxi-lotação, para mais 30(trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 17 de Fevereiro de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:D36A4C36

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 006 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. MARINEIDA GREGÓRIO DA SILVA ao Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessoria Técnica Legislativa, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIANEIDA GREGÓRIO DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 2, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 03 de Fevereiro de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:7D872126

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 008 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. PAULO JUNIOR ALVES RODRIGUES ao Cargo Comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-3.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de colocar um funcionário para atuar na área de Assessoria Técnica Legislativa, Cargo Comissionado constante no anexo II da Resolução 003/2009 de 28 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor PAULO JUNIOR ALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, Cargo denominado com o símbolo – CC – 3, no âmbito do funcionalismo desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 18 de Fevereiro de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:C71CE62F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, para o Exercício de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições ínsitas nos Artigos 17, 40, e incisos V e X do Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, atualizada pela Lei Federal 8.883 e alterações posteriores, obedecendo ainda ao Artigo 37 da Constituição Federal, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

Art. 2º - Para efeitos legais designo os Servidores Sr. CARLOS ALBERTO LIZARDO SALGADO - Mensageiro, VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA – Digitador e Sr. ESAU AMBROZIO DE SOUZA – Assessor Parlamentar da Presidência, para sob a Presidência do primeiro, comporem a aludida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade para o período de 03 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 03 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:A669771E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCINDIR CONTRATO ADMINISTRATIVO E CONVOCAR 2º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, na pessoa de sua Excelência o Prefeito Municipal em exercício Sr. Domingos Sávio Camico Agudelos, **RESOLVE:**

I – Em face do que preceitua o art. 78, I, II, IIIda Lei8.666/1993, **RESCINDIR** o contrato administrativo nº. **005/2014,**firmado entre o Município de São Gabriel da Cachoeira e **Jefferson Cabral da Silva Andrade,** cujo objeto era a de locação de veículo tipo ônibus, movido a Diesel, capacidade mínima para 42 ocupantes, ano de fabricação 2002, combustível, manutenção e condutor por conta do contratante.

CONVOCAR, o Sr. **PEDRO JOSIMAR DE SOUZA, representante da empresa PJ DE SOUZA,** segundo classificado no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2013**, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é a de locação de veiculo tipo ônibus, movido a Diesel, capacidade mínima para 42

ocupantes, ano de fabricação 2002, combustível, manutenção e condutor por conta do contratante.

São Gabriel da Cachoeira, 18 de fevereiro de 2014.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:AAB3A45A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.
DATA E HORÁRIO: 04 DE MARÇO DE 2014 ÀS 08:00 HORAS.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CPL, no prédio da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, sito à Rua Nova República nº 540 – São Sebastião do Uatumã/Am., na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas e o custo de sua reprodução é de R$ 20,00 (vinte reais).

São Sebastião do Uatumã/Am, 19 de fevereiro de 2014.

FERNANDO WASHINGTON PEREIRA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:86A1FD4E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
DATA E HORÁRIO: 04 DE MARÇO DE 2014 ÀS 10:00 HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CPL, no prédio da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, sito à Rua Nova República nº 540 – São Sebastião do Uatumã/Am., na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas e o custo de sua reprodução é de R$ 20,00 (vinte reais).

São Sebastião do Uatumã/Am, 19 de fevereiro de 2014.

FERNANDO WASHINGTON PEREIRA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:60D9C143

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
DATA E HORÁRIO: 04 DE MARÇO DE 2014 ÀS 12:00 HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CPL, no prédio da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, sito à Rua Nova República nº 540 – São Sebastião do Uatumã/Am., na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas e o custo de sua reprodução é de R$ 20,00 (vinte reais).

São Sebastião do Uatumã/Am, 19 de fevereiro de 2014.

FERNANDO WASHINGTON PEREIRA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:5D9E7388

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
DATA E HORÁRIO: 04 DE MARÇO DE 2014 ÀS 15:00 HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CPL, no prédio da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, sito à Rua Nova República nº 540 – São Sebastião do Uatumã/Am., na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas e o custo de sua reprodução é de R$ 20,00 (vinte reais).

São Sebastião do Uatumã/Am, 19 de fevereiro de 2014.

FERNANDO WASHINGTON PEREIRA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:4CEEB88E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
DATA E HORÁRIO: 04 DE MARÇO DE 2014 ÀS 17:00 HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CPL, no prédio da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, sito à Rua Nova República nº 540 – São Sebastião do Uatumã/Am., na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas e o custo de sua reprodução é de R$ 20,00 (vinte reais).

São Sebastião do Uatumã/Am, 19 de fevereiro de 2014.

FERNANDO WASHINGTON PEREIRA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:A9B4D9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) CONVITE Nº. 006/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para a execução de serviços e atividades de engenharia e projetos WEB, bem como,criação, Hospedagem e Domínios na

INTERNET para atender as necessidades de TI da Prefeitura Municipal no tocante as exigências da Lei 12.527 que trata dos Acessos as Informações Públicas. **DATA E HORÁRIO**: 27 de fevereiro de 2014, às 08:30hs.
02) CONVITE Nº. 007/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros Alimentícios (In natura), para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 27 de fevereiro de 2014, às 13:30hs
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 18 de fevereiro de 2014.

Presidente da Cpl

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:1F136E26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA

DECRETO N° 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 23.01.2014.

ONDE SE LÊ:

II - Membros Efetivos:**SEBASTIANA ALVES RODRIGUES e REJANE EVANGELISTA MONTEIRO**

LEIA-SE:

II - Membros Efetivos: **TAYNA DA SILVA GONÇALVES e REJANE EVANGELISTA MONTEIRO**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Silves-AM, 24 de janeiro de 2014.

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:F8B691D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Conforme publicação do dia 18/02/2014, RETIFICA-SE: Onde se lê R$ 283.574,38, Leia-se R$ 277.503,98. Onde se lê 16,35%, leia-se 16,00%. Onde se lê R$ 2.410.474,38, leia-se R$ 2.404.409,98.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:A7F9D872

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
Pregão Presencial Nº 011/2014 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fardamento Escolar para atendimento as necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Uarini - AM.
Data e Horário: 06 de Março de 2014 às 09:00 horas (manhã – hora local).
Pregão Presencial Nº 012/2014 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Escolar destinado ao atendimento do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Uarini - AM.
Data e Horário: 06 de Março de 2014 às 15:00 horas (tarde – hora local).
Os editais e anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Uarini/AM, 18 de fevereiro de 2014.

GEIBSON LIMA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:DA10346A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
Pregão Presencial Nº 013/2014 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para manutenção e perfuração de poços artesianos padrão destinado ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Uarini - AM.
Data e Horário: 07 de Março de 2014 às 09:00 horas (manhã – hora local).
O edital e anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Uarini/AM, 18 de fevereiro de 2014.

GEIBSON LIMA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:1C6AC52E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2014, o **MUNICÍPIO DE CARAUARI,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI – AM**, sito Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari - AM, entidade jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº

04.530.044/0001-84, doravante denominado **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR FRANCISCO COSTA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade nº 10241302 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 007.566.362-72, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro, Carauari – AM e **SEBASTIÇAO HÉLIO DE SOUZA,** Secretário Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 0207102-9 e inscrito no CPF sob o nº 027.991.462-97, residente e domiciliado Rua dom Pedro II, s/nº**, RESOLVEM**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 037/2013**, registrar os preços das pessoas jurídicas a seguir: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, com sede a Avenida Ayrão, nº 690, Centro, CEP 69.025-0520, Manaus – AM, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **SENHOR MAURO QUADRO DE MACEDO,** brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/11/1953, natural de Manaus-AM, portador da carteira de identidade nº 0179472-8, SESEG/AM, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o nº 022.402.112-53, residente e domiciliado a Rua Martin Afonso de Souza, nº 541, Dom Pedro I, Manaus – AM e **K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.753/0001-10, com sede a Rua São Bento, nº 13, Bairro da Paz, nº 13, CEP 69.048-240, Manaus-AM neste ato representada pelo seu sócio administrador **SENHOR ADEMAR RODRIGUES MUNIZ,** brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, representante comercial, nascido em 04/06/1955, natural de Eirunepé/AM, portador da Carteira de Identidade nº 3386781 SSP/AM, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF 034.743.642-00, residente e domiciliado a Rua 210, nº 02, Núcleo 16, Cidade Nova 4, Manaus-AM cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, na minuta de contrato e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normasDecreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e do decreto n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, que altera dispositivos do Decreto n. 3931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS** por pessoa jurídica, conforme especificações constantes do Anexo I, Lote 1 e 2, do edital, respeitados os termos do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2013** e seus anexos, a proposta de preço apresentada, todos partes integrantes desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

Esta Ata não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados dos **MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS** constantes das propostas vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2013** são os seguintes conforme planilha abaixo:

ANEXO 1 / LOTE I – EMPRESA VENCEDORA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PROCEDÊNCIA			R$	R$
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% SERINGA	FGM/NAC	UNID	300	12,54	3.762,00
2	Ácido Fosfórico 37%, solução gel a 37% - frasco com 2,5 ml . Kit c/03	FGM/NAC	KIT	300	12,54	3.762,00
4	Adesivo Fotopolimerizavel para Dentina e Esmalte	BIODINÂMICA/NAC	FRASCO	100	40,85	4.085,00
5	Agulha Gengival Curta cx c/ 100 unidades	INJECTA/NAC	CX	300	21,85	6.555,00
6	Agulha Gengival Longa cx c/ 100 unidades	DFL/NAC	CX	300	39,90	11.970,00
8	Anestesico local - anestésico local composto por prilocaina a 3% e octapressin 0,03UI- em tubetes de plástico com 1,8 ml cx c/ 50	DENTSPLY/NAC	CX	300	43,70	13.110,00
9	Anestesico Topico Gel - anastesico tópico gel benzocaina 200mg/g pote com 12 g - frasco de 12 g	DFL/NAC	FRASCO	200	8,17	1.634,00
10	APLICADOR DE DYCAL	GOLGRAN/NAC	UNID	200	5,89	1.178,00
11	APLICADORES P/ ADESIVO C/ 100	ANGELUS/NAC	UNID	200	9,50	1.900,00
12	Babador Dental Impermeavel Descartavel c/100 unidades	BIODINÂMICA/NAC	PCT	100	18,05	1.805,00
18	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1090	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
19	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
20	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
21	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
22	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1094	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
23	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1095	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
24	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1096	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
25	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
26	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
27	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
28	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
29	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
30	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
31	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1030	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
32	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1031	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
33	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1032	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
34	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1033	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
35	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1034	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
36	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1035	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
37	BROCA DIAMANTAFA P/ ACABAMENTO 3118F	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
38	BROCA DIAMANTAFA P/ ACABAMENTO 3168F	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
39	BROCA DIAMANTAFA P/ ACABAMENTO 3195F	FAVA/NAC	UNID	200	6,46	1.292,00
45	CALCADOR DE WARD Nº01	GOLGRAN/NAC	UNID	150	5,89	883,50
46	CALCADOR DE WARD Nº02	GOLGRAN/NAC	UNID	150	6,84	1.026,00
48	Cimento de Hidroxido de Cálcio - cimento de hidroxido de cálcio radiopaco - caixa base 13g e pasta catalisadora com 11g	TECNEW/NAC	KIT	200	24,70	4.940,00
49	CIMENTO DE HIDROXODO DE CÁLCIO PASTA	TECNEW/NAC	UNID	180	24,70	4.446,00
50	Cimento Intermediario - Cimento intermediario liquido 15 ml e + pó 38g kit	DENTSPLY/NAC	KIT	100	104,50	10.450,00
53	Curativo Alveolar com Propolis 10g	BIODINÂMICA/NAC	FRASCO	200	31,35	6.270,00
54	CURETA DE DENTINA Nº 17	GOLGRAN/NAC	UNID	120	8,17	980,40
55	CURETA DE DENTINA Nº 18	GOLGRAN/NAC	UNID	120	8,17	980,40
56	E.D.T.A Trissodico 20ml	BIODINÂMICA/NAC	FRASCO	60	11,40	684,00
57	ESPÁTULA 3S	GOLGRAN/NAC	UNID	120	7,60	912,00
58	ESPÁTULA Nº01	GOLGRAN/NAC	UNID	90	8,55	769,50

59	ESPELHO CLÍNICO C/ CABO	GOLGRAN/NAC	UNID	180	8,55	1.539,00
60	ESPELHO CLÍNICO S/ CABO	GOLGRAN/NAC	UNID	300	3,04	912,00
61	ESPLORADORES Nº 05	GOLGRAN/NAC	CX	150	7,60	1.140,00
63	Eucaliptol 10ml	BIODINÂMICA/NAC	FRASCO	150	13,30	1.995,00
68	Fixador para Radiografias Odontologicas	KODAK/NAC	FRASCO	120	38,00	4.560,00
69	Fluor Gel - frasco com 200 ml	DFL/NAC	FRASCO	300	6,27	1.881,00
70	Formocresol 10ml	BIODINÂMICA/NAC	FRASCO	150	11,40	1.710,00
71	Hidroxido de Calcio P.A - frasco de 10g	BIODINÂMICA/NAC	FRASCO	120	7,60	912,00
72	Iodoformio 10g	BIODINÂMICA/NAC	FRASCO	120	28,50	3.420,00
82	MATRIZ Nº 05 DE AÇO	INJECTA/NAC	UNID	100	2,85	285,00
83	MATRIZ Nº 07 DE AÇO	INJECTA/NAC	PCT	100	2,85	285,00
86	Oxido de Zinco 50g	BIODINÂMICA/NAC	FRASCO	80	7,60	608,00
87	Paramonoclofenol Canforado 10g	BIODINÂMICA/NAC	FRASCO	80	15,20	1.216,00
89	Pedra Pomes para Profilaxia 100g	BIODINÂMICA/NAC	POTE	100	19,95	1.995,00
90	PINÇA CLÍNICA	GOLGRAN/NAC	UNID	160	9,50	1.520,00
95	PORTA-MATRIZ TOFFLEMIRE	GOLGRAN/NAC	UNID	80	30,40	2.432,00
109	Revelador para Radiografias Odontologicas	KODAK/NAC	FRASCO	120	9,50	1.140,00
110	Rolete de Algodão levemente gomados - algodão (roletes) levemente gomados - pacote com 100 unidades	APOLO/NAC	PCT	1000	3,04	3.040,00
116	Sugadores descartaveis (Atoxico) - pacote de 40 unidades	DFL/NAC	PCT	600	6,56	3.936,00
121	TIRAS DE ACABAMENTO RESINA C/ 150 UNID	INJECTA/NAC	CX	150	20,90	3.135,00
122	Tiras de Poliester pct c/ 50 unidades	MAQUIRA/NAC	FRASCO	200	2,85	570,00
123	Tricresolformalina 10ml	BIODINÂMICA/NAC	FRASCO	150	5,89	883,50
VALOR TOTAL DO LOTEI						**149.641,30**
Importa o valor do Lote "I" o montante de: R$ 149.641,30 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).						

ANEXO 1 / LOTE II – EMPRESA VENCEDORA: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PROCEDÊNCIA			R$	R$
1	ARCO DE OSTHYOU YOUNG	MAQUIRA/NAC	UNID	20	54,00	1.080,00
2	BROCA DIAMANTADA LONGA 1012	VORTEX/NAC	UNID	60	4,50	270,00
3	BROCA DIAMANTADA LONGA 1014	VORTEX/NAC	UNID	60	4,50	270,00
4	BROCA DIAMANTADA LONGA 1016	VORTEX/NAC	UNID	60	4,50	270,00
5	BROCA DIAMANTADA LONGA 3082	VORTEX/NAC	UNID	60	4,50	270,00
6	BROCA DIAMANTADA LONGA 3083	VORTEX/NAC	UNID	10	4,50	45,00
7	BROCA ENDO Z P/ ALTA ROTAÇÃO	MICRODENT/NAC	UNID	100	66,00	6.600,00
8	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016HL	VORTEX/NAC	UNID	30	4,50	135,00
9	BROCA GATES GLIDDEN Nº02	MK LIFE/NAC	UNID	50	21,00	1.050,00
10	BROCA GATES GLIDDEN Nº03	MK LIFE/NAC	UNID	50	21,00	1.050,00
11	BROCA GATES GLIDDEN Nº04	MK LIFE/NAC	UNID	50	21,00	1.050,00
12	BROCA GATES GLIDDEN Nº05	MK LIFE/NAC	UNID	50	21,00	1.050,00
13	BROCA GATES GLIDDEN Nº06	MK LIFE/NAC	UNID	50	21,00	1.050,00
14	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA-PASTA	TECHNEW/NAC	UNID	20	54,00	1.080,00
15	CIMENTO ENDODÔNTICO DE GROSSMAN	TECHNEW/NAC	UNID	50	54,00	2.700,00
16	CIMPAT	SEPTODONT/NAC	UNID	20	75,00	1.500,00
17	COMPPACTADORES DE GUTA-PERCH (MC SPADEN) GROSSA Nº 45	DENTIPLAY/NAC	UNID	40	96,00	3.840,00
18	COMPPACTADORES DE GUTA-PERCH (MC SPADEN) GROSSA Nº 60	DENTIPLAY/NAC	UNID	40	96,00	3.840,00
19	COMPPACTADORES DE GUTA-PERCH (MC SPADEN) GROSSA Nº 70	DENTIPLAY/NAC	UNID	60	96,00	5.760,00
20	COMPPACTADORES DE GUTA-PERCH (MC SPADEN) GROSSA Nº 80	DENTIPLAY/NAC	UNID	60	96,00	5.760,00
21	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIOS FF	TANARI/NAC	UNID	90	36,00	3.240,00
22	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIOS FM	TANARI/NAC	UNID	220	36,00	7.920,00
23	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL Nº 20	TANARI/NAC	UNID	40	36,00	1.440,00
24	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL Nº 25	TANARI/NAC	UNID	40	36,00	1.440,00
25	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL Nº 30	TANARI/NAC	UNID	40	36,00	1.440,00
26	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL Nº 35	TANARI/NAC	UNID	40	36,00	1.440,00
27	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL Nº 40	TANARI/NAC	UNID	40	36,00	1.440,00
28	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL Nº 45	TANARI/NAC	UNID	40	36,00	1.440,00
29	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL Nº 50	TANARI/NAC	UNID	40	36,00	1.440,00
30	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL Nº 60	TANARI/NAC	UNID	70	36,00	2.520,00
31	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL Nº 70	TANARI/NAC	UNID	70	36,00	2.520,00
32	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL Nº 80	TANARI/NAC	UNID	70	36,00	2.520,00
33	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	TANARI/NAC	UNID	80	36,00	2.880,00
34	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	TANARI/NAC	UNID	100	36,00	3.600,00
35	CURETA DE DENTINA Nº 17 COM INTERMEDIÁRIO LONGO	GOLGRAN/NAC	UNID	30	90,00	2.700,00
36	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% GALÃO 1LITRO	REYMER/NAC	UNID	60	80,70	4.842,00
37	E.D.T.A.	IODONTOSUL/NAC	UNID	36	20,70	745,20
38	ESPAÇADOR DIGITAL Nº 40	MK LIFE/NAC	UNID	40	54,00	2.160,00
39	ESPAÇADOR DIGITAL Nº 45	MK LIFE/NAC	UNID	40	54,00	2.160,00
40	ESPAÇADOR DIGITAL Nº 55	MK LIFE/NAC	UNID	40	54,00	2.160,00
41	ESPAÇADOR DIGITAL Nº 60	MK LIFE/NAC	UNID	40	54,00	2.160,00
42	GRAMPO Nº 0	GOLGRAN/NAC	UNID	40	36,00	1.440,00
43	GRANPO Nº 00	GOLGRAN/NAC	UNID	40	36,00	1.440,00
44	GRANPO Nº 26	GOLGRAN/NAC	UNID	40	36,00	1.440,00
45	GRANPO W8A	GOLGRAN/NAC	UNID	40	36,00	1.440,00
46	GRANPO Nº 200	GOLGRAN/NAC	UNID	30	36,00	1.080,00
47	GRANPO Nº 201	GOLGRAN/NAC	UNID	30	36,00	1.080,00
48	GRANPO Nº 205	GOLGRAN/NAC	UNID	30	36,00	1.080,00
49	GRANPO Nº 206	GOLGRAN/NAC	UNID	40	36,00	1.440,00
50	GRANPO Nº 208	GOLGRAN/NAC	UNID	40	36,00	1.440,00
51	GRANPO Nº 212	GOLGRAN/NAC	UNID	30	36,00	1.080,00
52	JOGO DE CALCADORES	GOLGRAN/NAC	UNID	30	180,00	5.400,00
53	LENÇOL DE BORRACHA	MADLITEX/NAC	UNID	50	34,50	1.725,00
54	LÊNTULO KITS	MK LIFE/NAC	UNID	10	54,00	540,00
55	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTROEN Nº 45 a 80 25mm	MK LIFE/NAC	UNID	50	54,00	2.700,00
56	LIMA ODOTOLOGICA TIPO KERR 1 SÉRIE 25MM KIT	MK LIFE/NAC	UNID	35	54,00	1.890,00
57	LIMA P/ OSSO	GOLGRAN/NAC	UNID	40	48,00	1.920,00
58	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 08 21mm	MK LIFE/NAC	UNID	50	96,00	4.800,00

59	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 08 25mm	MK LIFE/NAC	UNID	50	96,00	4.800,00
60	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 10 21mm	MK LIFE/NAC	UNID	50	96,00	4.800,00
61	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 10 25mm	MK LIFE/NAC	UNID	50	96,00	4.800,00
62	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 15 21 mm	MK LIFE/NAC	UNID	50	96,00	4.800,00
63	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 15 25 mm	MK LIFE/NAC	UNID	50	96,00	4.800,00
64	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 15 a 40 21mm	MK LIFE/NAC	UNID	50	96,00	4.800,00
65	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 15 a 40 25mm	MK LIFE/NAC	UNID	50	96,00	4.800,00
66	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 15 a 40 31mm	MK LIFE/NAC	UNID	50	96,00	4.800,00
67	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 45 a 80 21mm	MK LIFE/NAC	UNID	50	96,00	4.800,00
68	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 45 a 80 25mm	MK LIFE/NAC	UNID	50	96,00	4.800,00
69	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO K Nº 45 a 80 31mm	MK LIFE/NAC	UNID	50	96,00	4.800,00
70	LIMA PERIODONTAL	MK LIFE/NAC	UNID	60	96,00	5.760,00
71	LÍQUIDO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%)	IODONTOSUL/NAC	UNID	40	22,50	900,00
72	PASTA CALEN (SERINGA)	S.S WHITE/NAC	UNID	20	105,00	2.100,00
73	PORTA PASTA CALEN (SERINGA)	S.S WHITE/NAC	UNID	20	105,00	2.100,00
74	PERFURADOR DE ANSWORTH	GOLGRAN/NAC	UNID	30	82,50	2.475,00
75	PINÇA CLÍNICA INFANTIL	GOLGRAN/NAC	UNID	40	21,00	840,00
76	PORTA GRAMPO	GOLGRAN/NAC	UNID	25	72,00	1.800,00
77	RÉGUA MILIMETRADA DE METAL C/ CALIBRADOR	GOLGRAN/NAC	UNID	20	27,00	540,00
78	SONDA EXPLORADORA ADAPTADA P/ ENDO (RETA)	GOLGRAN/NAC	UNID	40	21,00	840,00
79	SUGADOR ODOTOLOGICO C/ 3 PONTAS KIT	DEMAPLUS/NAC	UNID	20	9,00	180,00
80	TRICRESOL FORMALINA	IODONTOSUL/NAC	UNID	35	21,00	735,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						**193.882,20**
Importa o valor do Lote "II" o montante de: R$ 193.882,20 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).						

ANEXO 1 / LOTE III – EMPRESA VENCEDORA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PROCEDÊNCIA			R$	R$
1	ALAVANCA SELDI DIREITA (BANDEIRINHA)	GOLGRAN/NAC	UNID	54	21,85	1.179,90
2	ALAVANCA SELDI ESQUERDA (BANDEIRINHA)	GOLGRAN/NAC	UNID	54	21,85	1.179,90
3	ALAVANCA SELDI RETA	GOLGRAN/NAC	UNID	54	21,85	1.179,90
4	ALVEOLÓTOMO	GOLGRAN/NAC	UNID	40	54,72	2.188,80
6	CABO BISTURI Nº 3	GOLGRAN/NAC	UNID	50	7,6	380,00
10	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
11	FÓRCEPS ADULTO Nº 1	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
12	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
13	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
14	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 PONTA LONGA	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
15	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
16	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
17	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
18	FÓRCEPS ADULTO Nº 44	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
19	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
20	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
21	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
22	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
23	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16 PONTA LONGA	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
24	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
25	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 R	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
26	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 L	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
27	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
28	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	GOLGRAN/NAC	UNID	30	44,27	1.328,10
34	AFASTADOR MINESOTA	GOLGRAN/NAC	UNID	35	12,35	432,25
39	SINDESMOTOMO	GOLGRAN/NAC	UNID	100	8,55	855,00
VALOR TOTAL DO LOTE III						**32.629,65**
Importa o valor do Lote "III" o montante de: (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).						

ANEXO 1 / LOTE IV – EMPRESA VENCEDORA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PROCEDÊNCIA			R$	R$
1	CURETA PERIODOTAL Nº 07/08	GOLGRAN/NAC	UNID	100	27,55	2.755,00
2	CURETA PERIODOTAL Nº 11/12	GOLGRAN/NAC	UNID	100	27,55	2.755,00
3	CURETA DE PERIODOTAL Nº 13/14	GOLGRAN/NAC	UNID	100	27,55	2.755,00
4	CURETA DE PERIODOTAL Nº 17/18	GOLGRAN/NAC	UNID	100	27,55	2.755,00
5	CURETA DE MINI-GRACEY 07/08	GOLGRAN/NAC	UNID	40	27,55	1.102,00
6	CURETA DE MINI-GRACEY 10/12	GOLGRAN/NAC	UNID	40	27,55	1.102,00
7	CURETA DE MINI-GRACEY 13/14	GOLGRAN/NAC	UNID	40	27,55	1.102,00
8	CURETA DE MINI-GRACEY 17/18	GOLGRAN/NAC	UNID	40	27,55	1.102,00
9	FOICE TIPO MORSE Nº 0/00	GOLGRAN/NAC	UNID	40	27,55	1.102,00
10	FOICE 1-10	GOLGRAN/NAC	UNID	100	27,55	2.755,00
11	PEDRA ARKANSAS	GOLGRAN/NAC	UNID	30	27,55	826,50
12	PEDRA MONTADA PARA FIAÇÃO	GOLGRAN/NAC	UNID	25	27,55	688,75
13	REMOVEDOR DE MANCHAS	GOLGRAN/NAC	UNID	70	18,05	1.263,50
VALOR TOTAL DO LOTE IV						**22.063,75**
Importa o valor do Lote "IV" o montante de: (Vinte e dois mil, sessenta e trÇes reais e setenta e cinco centavos).						

ANEXO 1 / LOTE V – EMPRESA VENCEDORA: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PROCEDÊNCIA			R$	R$
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	PREVEN/NAC	UND	35	12,93	452,55
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	PREVEN/NAC	UND	35	12,93	452,55
3	AGULHA GENGIVAL CURTA TRIBISSELADA E SILICONIZADA ESTERILIZADA C/ RAIO GAMA-COBALTO	PROCARE/NAC	CX	350	41,40	14.490,00

4	ÁLBUM SERIADO GRANDE P/ PALESTAS	D-EXPRESS/NAC	CX	10	1.140,00	11.400,00
5	ALAVANCA INOX ADULTO E INFANTIL	GOLGRAN/NAC	UND	50	42,00	2.100,00
6	ALVEOLEX	BIODINAMICA/NAC	UND	42	51,99	2.183,58
7	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% C/ FELIPRESSINA C/50 UND	DENTISPLAY/NAC	CX	70	135,00	9.450,00
8	ANESTÉSICO CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA (NOVOCOL 100)	S.S. WHITE/NAC	CX	700	72,90	51.030,00
9	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% S/ VASO CONSTRICTORC/50	DFL/NAC	CX	30	132,30	3.969,00
10	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12G	DFL/NAC	TB	120	27,00	3.240,00
11	BANDEJA 22X12X01	FAVA/NAC	UND	230	63,00	14.490,00
12	BROQUEIRO INOX	FAVA/NAC	UND	20	69,00	1.380,00
13	BROQUEIRO MISTO 60 FUROS	VORTEX/NAC	UND	20	75,00	1.500,00
14	BROQUEIRO PLÁSTICO	JON/NAC	UND	30	75,00	2.250,00
15	CAIXA METÁLICAS 26X12X06	FAVA/NAC	UND	60	287,70	17.262,00
16	CAIXA METÁLICAS PERFURADA 18X8X5	FAVA/NAC	UND	30	255,00	7.650,00
17	CAIXA METÁLICAS PERFURADA 28X14X06	FAVA/NAC	UND	30	369,30	11.079,00
18	CAIXA METÁLICAS PERFURADA 36X22X10	FAVA/NAC	UND	30	810,00	24.300,00
19	COLGADURA P/ RX	GOLGRAN/NAC	UND	40	12,00	480,00
20	DESINFETANTE HOSPITALAR GERMRIO	RIO QUÍMICA/NAC	Litro	800	35,00	28.000,00
21	CREME DENTAL 90GR	CONTENTE/NAC	PCT	2000	5,55	11.100,00
22	DVD EDUCATIVO INFANTIL	D-EXPRESS/NAC	UND	5	288,00	1.440,00
23	ESCOVA DE ROBSON BRANCA	PREVEN/NAC	UND	500	2,70	1.350,00
24	ESCOVAS DENTAIS ADULTOS	DENTAL-K/NAC	UND	20.000	2,40	48.000,00
25	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS	DENTAL-K/NAC	UND	20.000	1,50	30.000,00
26	ESCOVA PARA BROCA (LAVAGEM)	IODONTOSUL/NAC	UND	100	15,00	1.500,00
27	ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 24	GOLGRAN/NAC	UND	80	17,70	1.416,00
28	ESPÁTULA PARA GESSO	GOLGRAN/NAC	UND	10	19,14	191,40
29	FIO DE SUTURA AGULHA ALGODÃO 2-0 C/24	SUTURBRAS/NAC	UND	450	86,70	39.015,00
30	FIO DENTAL 100M ROLO	PREVEN/NAC	FRC	90	3,75	337,50
31	FIXADOR PARA RAIO X 47ML	RAYTEC/NAC	FRC	70	20,70	1.449,00
32	FLUOR GEL P/ APLICAÇÃO TÓPICA ACIDULADO	MAQUIRA/NAC	UND	1500	8,97	13.455,00
33	GAZE 9 FIOS/CM3 PCT C/ 500 UND.	ORIGINAL TEXTIL/NAC	UND	2000	27,00	54.000,00
34	GLUTARALDEÍDO 28 DIAS	RIO QUÍMICA/NAC	LTS	3840	33,00	126.720,00
35	GORRO C/ ELÁSTICO PCT C/ 100	JERSEY/NAC	PCT	96	21,00	2.016,00
36	LÂMPADA A ÁLCOOL (LAMPARINA)	JON/NAC	UND	3	120,00	360,00
37	KIT PARA ATIVIDADE EDUCATIVA (MACRO MODELO)	D-EXPRESS/NAC	UND	15	450,00	6.750,00
38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL PP CX C/ 50 PARES	MEDIX/NAC	UND	720	31,00	22.320,00
39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL P CX C/ 50 PARES	MEDIX/NAC	CX	1950	31,00	60.450,00
40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL M CX C/ 50 PARES	MEDIX/NAC	CX	1000	31,00	31.000,00
41	MÁSCARA TRIPLA FACE C/ ELÁSTICO FILTRO MELTBLOWN Pp 60G CX C/ 50 UNID.	L. IMPORT/NAC	CX	400	10,65	4.260,00
42	MOLDURA P/ RX	PREVEN/NAC	UND	25	30,75	768,75
43	MOLDEIRA HEMIARCADAS PERFURADAS ESQUERDA E DIREITA	MAQUIRA/NAC	FRC	5000	12,00	60.000,00
44	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UVEX/NAC	UND	30	60,00	1.800,00
45	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (UNISPRAY) DABI OU RAVO	PREVEN/NAC	BLC	60	23,40	1.404,00
46	PAPEL P/ ARTICULAÇÃO CARBONO (BLOCO C/ 12 FL)	PREVEN/NAC	TB	70	9,60	672,00
47	PASTA PROFILÁTICA	MAQUIRA/NAC	UND	85	11,97	1.017,45
48	PASTILHAS PARA EVIDENCIAÇÃO	IODONTOSUL/NAC	UND	5000	0,60	3.000,00
49	PAVIO PARA LÂMPADA A ALCOOL	JON/NAC	UND	20	4,50	90,00
50	PEDRA POMES	IODONTOSUL/NAC	UND	40	14,70	588,00
51	PELÍCULA P/ RX	DFL/NAC	UND	1800	6,60	11.880,00
52	POMADA P/ ALVEOLITE	MAQUIRA/NAC	UND	35	56,70	1.984,50
53	POTE DAPPEN	PREVEN/NAC	FRC	80	4,68	374,40
54	PORTA -AMALGAMA INOX ADULTO	GOLGRAN/NAC	UND	80	56,70	4.536,00
55	PLACA DE VIDRO	IODONTOSUL/NAC	UND	50	42,00	2.100,00
56	PROTETORES DE ESCOVAS BUCAIS	DENTAL-K/NAC	UND	20000	1,50	30.000,00
57	REVELADOR P/ RX 475ML	RAYTEC/NAC	UND	70	20,70	1.449,00
58	ROLO DE ALGODÃO C/ 100UND	W. A./NAC	FRC	800	3,30	2.640,00
59	SACA BROCA PARA CANETA KAVO	KAVO/NAC	PCT	15	90,00	1.350,00
60	SERINGA CARPULE	GOLGRAN/NAC	UND	200	72,00	14.400,00
61	SOLUÇÃO HENOSTÁTICA TÓPICA 10ML SEM EPINFRIN	TECHNEW/NAC	UND	45	44,58	2.006,10
62	SUGADOR DE SALIVA DERCARTÁVEL DOBRAVEL	DERMAPLUS/NAC	FRC	1300	9,00	11.700,00
63	SUSPENÇÃO OTOLÓGICA HIDROCOTISONA TÓPICA ASSOC. 10ML	FARMOQUÍMICA/NAC	PCT	45	47,40	2.133,00
64	VASELINA	VIC FARMA/NAC	FRC	45	45,00	2.025,00
65	VERNIZ COM FLUOR 10ML	FGM/NAC	UND	80	38,94	3.115,20
66	VERNIZ DE CLORIXIDINA	FGM/NAC	FRC	45	35,70	1.606,50
67	XILOCAINA (LINDOCAINA + CPINEFRINA SOL INF. TUBETESCX COM 50	DENTSPLAY/NAC	FRC	50	175,80	8.790,00
68	XILOCAINA GELEIA 2% BISNAGA 30G	ASTRA/NAC	CX	100	54,90	5.490,00
69	FLÚOR GEL P/ APLICAÇÃO TÓPICA NEUTRO	MAQUIRA/NAC	UND	50	8,97	448,50
VALOR TOTAL DO LOTEV						**841.656,98**

Importa o valor do Lote "V" o montante de: (Oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

ANEXO 1 / LOTE VI - EMPRESA VENCEDORA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA PROCEDÊNCIA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	ALMAGAMADOR DE CÁPSULA DIGITAL PRÉ-DOSIFICADO	SDI/NAC	UNID	20	779,00	15.580,00
2	Aparelho de Profilaxia e Tartarotomia	GNATUS/NAC	UNID	20	7.311,96	146.239,20
3	Aparelho de RX Odontológico - Móvel	PROCION/NAC	UNID	10	6.479,00	64.790,00
4	Aparelho de RX Odontológico - Parede	PROCION/NAC	UNID	10	7.053,75	70.537,50
5	Autoclave 12 litros Digital	CRISTOFOLI/NAC	UNID	10	4.890,60	48.906,00
6	Autoclave 21 litros Digital	CRISTOFOLI/NAC	UNID	10	6.531,25	65.312,50
7	Cadeira Odontológica + Unidade auxiliar acoplada a cadeira + Mocho odontologico	GNATUS/NAC	UNID	20	17.556,00	351.120,00
8	CÂMERA ESCURA MEDIA PARA REVELAÇÃO	VH/NAC	UNID	50	189,62	9.481,00

9	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (PUSH BUTOR) - SIMILAR A DABI OU KAVO	DENTSCLER/NAC	UNID	20	494,00	9.880,00
12	CONTRA ÂNGULO INTRA FG DABI OU SIMILAR	DENTSCLER/NAC	UNID	20	494,00	9.880,00
13	Cuba Ultrassonica	CRISTOFOLI/NAC	UNID	20	647,90	12.958,00
14	DESTILADOR DE AGUA (BIOWATTER SYSTEM)	ODNTOBRAS/NAC	UNID	10	1.065,52	10.655,20
15	FOTOPOLIMERIZADOR LED	VH/NAC	UNID	10	856,90	8.569,00
17	MICRO MOTOR - INTRA DABI OU SIMILAR	DENTSCLER/NAC	UNID	10	494,00	4.940,00
18	Mini incubadora	CRISTOFOLI/NAC	UNID	10	247,00	2.470,00
19	MOCHO GIRATÓRIO C/ ASSENTO ESTOFADO	GNATUS/NAC	UNID	10	779,00	7.790,00
20	NEGATOSCOPIO - 1 CORPO	FM/NAC	UNID	20	370,50	7.410,00
21	Peça Reta	DENTSCLER/NAC	UNID	10	465,50	4.655,00
23	RAIO-X ODONTOLÓGICO 70KV COLUNA MÓVEL	PROCION/NAC	UNID	10	6.479,00	64.790,00
24	Seladora Automática	CRISTOFOLI/NAC	UNID	10	1.197,00	11.970,00
25	ULTRA SOM DE TÁRTARO DABI OU SIMILAR	GNATUS/NAC	UNID	10	7.311,96	73.119,60
VALOR TOTAL DO LOTEVI						**1.001.053,00**
Importa o valor do Lote "VI" o montante de: (Um milhão e um mil e cinquenta e três centavos).						

I – Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS registrados, devida e amplamente comprovada, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

III – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

IV – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

V – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela **PREFEITURA** para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nos termos do **Decreto Municipal nº 088/2013,** de 06 de maio de 2013, o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do presente instrumento.

I – Excepcionalmente será admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

II – Será admitida a prorrogação daqueles contratos assinados decorrentes desta Ata, de acordo com as regras previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que esse contrato inicial (e não a prorrogação) tenha sido assinado durante a vigência da Ata. Ou seja, isso significa que um contrato decorrente desta Ata de SRP, a partir de sua assinatura, passa a se vincular às regras do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Nos termos do **Decreto Municipal nº 088/2013,** de 06 de maio de 2013, O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Os pedidos dos MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS a serem fornecidos deverão estar de acordo com os termos do edital, acompanhada da autorização do ordenador de despesa, assim como a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, obrigando-se ainda:

I – Efetuar controle da presente Ata, dos preços e das quantidades dos MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS registrados, assim como nomear um gestor para acompanhar todos atos inerentes a Ata;

II – Notificar o fornecedor para assinatura da presente ata de registro de preços;

III – Rever o preço registrado, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem de consumo registrados;

IV – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI – Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou Entidades.

VII – Emitir Nota de Empenho em nome do fornecedor, correspondente aos valores e quantidades dos MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS efetivamente entregues;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I – Fornecer durante a validade da ata os MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS constantes da proposta de preços vencedora relacionados nesta Ata, mediante Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador e de conformidade com os ditames do Edital;

II - Entregar os MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS dentro do prazo de validade de pelo menos 80% (oitenta por cento) de sua validade, conforme descrito no edital;

III – Regular de forma imediata as deficiências, falhas ou irregularidades referentes ao fornecimento dos MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS. Em caso de extravio de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS no percurso Manaus/Carauari os MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS deverão ser ressarcidos;

IV – Ressarcir eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Carauari ou a terceiros em decorrência da execução desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA - Os MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS deverão ser despachados em embarcações com destino ao Município de Carauari, no porto de Manaus. Em casos excepcionais, os MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS deverão ser despachados por via aérea. Os valores referentes aos fretes serão pagos pelo **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

I – Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

II – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

III – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

IV – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO - O Registro de Preços poderá ser extinto:

I– Por Iniciativa da **PREFEITURA**:

a) pelo decurso de prazo;

b) quando o preço inicialmente registrado torna-se superior ao praticado no mercado;

c) quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, provar não honrar o compromisso; ou,

d) quando ocorrer o cancelamento da ata caso ocorra um fato superveniente, comprovado, que venha a comprometer a perfeita execução do contrato.

II. Por iniciativa do **FORNECEDOR**:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta **Ata de Registro de Preços**.

a) Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

b) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, considerando-se cancelado o preço registrado.

c) A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **PREFEITURA**, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

d) Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a **PREFEITURA** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA - DO FORO - O Foro da Cidade de Carauari-AM, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Carauari - AM, 20 de janeiro de 2014.

Pela Prefeitura Municipal de Carauari:

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pelo órgão Administrador/gerenciador:

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Pela Pessoa Jurídica Instrumental Técnico LTDA:

MAURO QUADRO MACEDO
Diretor Geral

Pela Pessoa Jurídica:

K. E. Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA-ME
ADEMAR RODRIGUES MUNIZ
Sócio Administrador

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:1C7FD0D6

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2014, o **MUNICÍPIO DE CARAUARI,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI – AM**, sito Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari - AM, entidade jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.530.044/0001-84, doravante denominado **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR FRANCISCO COSTA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade nº 10241302 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 007.566.362-72, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro, Carauari – AM e **SEBASTIÇAO HÉLIO DE SOUZA,** Secretário Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 0207102-9 e inscrito no CPF sob o nº 027.991.462-97, residente e domiciliado Rua dom Pedro II, s/nº**, RESOLVEM**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 038/2013**, registrar os preços das pessoas jurídicas a seguir: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, com sede a Avenida Ayrão, nº 690, Centro, CEP 69.025-0520, Manaus – AM, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **SENHOR MAURO QUADRO DE MACEDO,** brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/11/1953, natural de Manaus-AM, portador da carteira de identidade nº 0179472-8, SESEG/AM, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o nº 022.402.112-53, residente e domiciliado a Rua Martin Afonso de Souza, nº 541, Dom Pedro I, Manaus – AM cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, na minuta de contrato e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normasDecreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e do decreto n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, que altera dispositivos do Decreto n. 3931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS-CIRÚRGICOS** por pessoa jurídica, conforme especificações constantes do Anexo I, Lote 1 e 2, do edital, respeitados os termos do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2013** e seus anexos, a proposta de preço apresentada, todos partes integrantes desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

Esta Ata não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados dos **MATERIAIS QUÍMICOS-CIRÚRGICOS** constantes da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2013** são os seguintes conforme planilha abaixo:

ANEXO 1 / LOTE I – FORNECEDOR VENCEDOR: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA PROCEDÊNCIA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	ABAIXADOR DE LINGUA; ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBAÇAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UND.	ESTILO/NAC	PCT.	1.500	4,24	6.360,00
4	ABOCATH Nº 14 CATETER INTRAVENOSO	BD/NAC	UND	600	4,45	2.670,00
5	ABOCATH Nº 16 CATETER INTRAVENOSO	BD/NAC	UND	1.200	3,02	3.624,00
6	ABOCATH Nº 18	BD/NAC	UND	1.000	1,25	1.250,00
7	ABOCATH Nº 20	BD/NAC	UND	1.500	1,25	1.875,00
8	ABOCATH Nº 22	BD/NAC	UND	1.500	1,25	1.875,00
9	ABOCATH Nº 24	BD/NAC	UND	1.500	1,25	1.875,00
10	Absorvente Pós Parto Pct c/20	DRY/NAC	Pct c/12	500	13,02	6.510,00
11	AGUA BIDESTILADA 10 ML	ISOFARMA/NAC	FRASCO	800	0,23	184,00
15	AGUA OXIGENADA 10% VOL. 1000ML	RIOQUIMICA/NAC	LT	400	5,00	2.000,00
16	AGULHA DESC. 13X4,5 CX. COM 100	BD/NAC	CX	100	0,10	10,00
17	AGULHA DESC. 25X07 CX. COM 100	BD/NAC	CX	100	0,10	10,00
18	AGULHA DESC. 30X07 CX. COM 100	BD/NAC	CX	100	0,10	10,00
19	AGULHA DESC. RAQUI 25 3X5 CX COM 100	BD/NAC	CX	300	12,92	3.876,00
20	AGULHA DESC. RAQUI 26 3X5 CX COM 100	BD/NAC	CX	300	13,11	3.933,00
21	AGULHA DESC. RAQUI 27 3X5 CX COM 100	BD/NAC	CX	300	19,76	5.928,00
22	Agulha descartável 25 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	BD/NAC	UNID	10.000	0,10	1.000,00
23	Agulha descartável 30 x 08, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	BD/NAC	UNID	10.000	0,10	1.000,00
24	Agulha descartável 40 x 12, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	BD/NAC	UNID	10.000	0,13	1.300,00
26	ALCOOL ABSOLUTO 99,3% 1000ML	SANTA CRUZ/NAC	LT	300	5,70	1.710,00
27	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	RIOQUIMICA/NAC	LT	400	12,48	4.992,00
28	Algodão hidrófilo 250g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	CREMER/NAC	ROLO	1.000	0,27	270,00
29	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	CREMER/NAC	ROLO	1.000	15,25	15.250,00
32	Atadura de crepon confeccionada em tecido de algodão cru, contendo em sua estrutura 13 fios/cm², apresentando propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, não estéril. Tamanho 10 cm x 4,5 m.	MDA TEXTIL/NAC	UNID	2.000	0,89	1.780,00

33	Atadura de crepon confeccionada em tecido de algodão cru, contendo em sua estrutura 13 fios/cm², apresentando propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, não estéril. Tamanho 15 cm x 4,5 m.	MDA TEXTIL/NAC	UNID	2.000	1,33	2.660,00
34	Atadura de crepon confeccionada em tecido de algodão cru, contendo em sua estrutura 13 fios/cm², apresentando propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, não estéril. Tamanho 20 cm x 4,5 m.	MDA TEXTIL/NAC	UNID	2.000	1,77	3.540,00
35	ATADURA GESSADA 20X4M CX. COM 20 RL	CYSNE CREMER/NAC	CX	400	70,30	28.120,00
36	Atadura ortopédica medindo aprox. 10 cm x 1,0 m, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	CREMER/NAC	Pct c/12	400	4,75	1.900,00
37	Atadura ortopédica medindo aprox. 15 cm x 1,0 m, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	CREMER/NAC	Pct c/12	400	7,60	3.040,00
38	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga longa.	SKY/NAC	UNID	1.000	2,00	2.000,00
45	CAMPO CIRURGICO OPERATORIO 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, 45X50 CM, CONSTITUIDA DE 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, COM ALÇAS MEDINDO 18CM, 18CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	CREMER/NAC	PCT	500	88,47	44.235,00
46	CAT GUT CROMADO 1.0 , AGULHA 3,5 CM	POINT/NAC	UND	1.000	4,52	4.520,00
47	CAT GUT CROMADO 1.0, AGULHA 5,0 CM	POINT/NAC	UND	1.000	4,66	4.660,00
48	CAT GUT CROMADO 1.0, AGULHA 4,0 CM	POINT/NAC	UND	2.000	4,54	9.080,00
49	CAT GUT CROMADO 2.O, AGULHA 3,0 CM	POINT/NAC	UND	1.000	4,16	4.160,00
50	CAT GUT CROMADO 2.O, AGULHA 4,0 CM	POINT/NAC	UND	1.000	4,31	4.310,00
51	CAT GUT CROMADO 2.O, AGULHA 3,5 CM	POINT/NAC	UND	1.000	4,16	4.160,00
52	CAT GUT CROMADO 3.O, AGULHA 2,0 CM	POINT/NAC	UND	1.000	4,14	4.140,00
53	CAT GUT CROMADO 3.O, AGULHA 4,0 CM	POINT/NAC	UND	1.000	4,14	4.140,00
54	CAT GUT CROMADO 4 C/AGULHA	POINT/NAC	UND	1.000	4,09	4.090,00
55	CAT GUT CROMADO 5 C/AGULHA	POINT/NAC	UND	1.000	4,26	4.260,00
57	CAT GUT CROMADO O , AGULHA 5,0CM	POINT/NAC	UND	1.000	4,39	4.390,00
58	CAT GUT CROMADO O, AGULHA 4,0CM	POINT/NAC	UND	1.000	4,31	4.310,00
60	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, ESTERELIZADO EM RAIO GAMA, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO	CPL/NAC	UND	3.000	1,62	4.860,00
61	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha Nº 18G, medindo 1,3 x 48 mm, fluxo de 79 mL/min, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	BD/NAC	UNID	1.000	1,25	1.250,00
62	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha Nº 20G, medindo 1,1 x 30 mm, fluxo de 49 mL/min, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	BD/NAC	UNID	1.000	1,25	1.250,00
63	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha Nº 22G, medindo 0,7 x 19 mm, fluxo de 20 mL/min, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	BD/NAC	UNIDADE	1.000	1,25	1.250,00
64	Cateter intravascular periférico média duração sobre a agulha Nº 24G, medindo 0,7 x 19 mm, fluxo de 20 mL/min, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	BD/NAC	UNID	1.000	1,25	1.250,00
68	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 18X24 CM	KONEX/NAC	UND	50	225,47	11.273,50
69	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 24X30 CM	KONEX/NAC	UND	50	258,02	12.901,00
70	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 35X35 CM	KONEX/NAC	UND	50	387,70	19.385,00
71	CHASSI RADIOGRAFICO TAMANHO 35X43 CM	KONEX/NAC	UND	50	420,45	21.022,50
74	COLETOR DE PERFUROCORTNATE DESCARTAVEL CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 7,0 LITROS. PACOTE COM 10 UNI	DESCARPACK/NAC	PCT	800	4,91	3.928,00
75	COLETOR DE PERFUROCORTNATE DESCARTAVEL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA E TRAVAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BADEJA CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO, SACOLA PARA REVESTIMENTO. CAPACIDADE 13,0 LITROS. PACOTE COM 10 UN	DESCARPACK/NAC	PCT	800	9,89	7.912,00
76	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, estéril, valvula anti refluxo	BIORINE BIONAL/NAC	UNID	2.000	12,97	25.940,00
77	Coletor de urina infantil feminino NÃO estéril, em plástico transparente, 100ml	COLEFLEX/NAC	Und	8.000	5,42	43.360,00
78	Coletor de urina infantil masculino NÃO estéril, em plástico transparente, 100ml	COLEFLEX/NAC	Und	9.000	4,18	37.620,00
79	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 200ML; BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO, TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, COMVALVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR, SISTEMA DE FLUXO CONTINUO DE DRENAGEM	BIORINE BIONAL/NAC	UND	1.500	12,97	19.455,00
82	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos.	CREMER/NAC	PCTE C/ 500 UNID	2.000	22,92	45.840,00
84	Conexão padrão 02 vias, neonatal, dispositivo estéril em plástico (PVC), transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades - Rosca	COMPOJET/NAC	Und	5.000	1,06	5.300,00
87	Curativo de hidrocoloide, auto-adesivo, hipoalergênico, estéril, exclusivo para região sacral (triangular) - 15 x 18Cm	BMD COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS/NAC	Und	500	152,87	76.435,00
88	Curativo de hidrocoloide, auto-adesivo, transparente (fino ou extra fino), hipoalergênico, estéril. Dimensões: largura 10x10cm Plus	BMD COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS/NAC	Und	500	31,75	15.875,00
89	Curativo de hidrogel com alginato, não estéril, embalagem com 85g	CONVATEC/NAC	Und	500	128,36	64.180,00
109	Digluconato de clorexidine 2%, espessante, umectante, solvente, tensoativo não-iônico, corante, essência e veículo aquoso. Frasco 1L	RIOQUIMICA/NAC	UNID	300	14,74	4.422,00
110	Dispositivo p/ infusão IV nº 19, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de	LAMEDID/NAC	UND	5.000	0,22	1.100,00

	fabricação, data de val e Reg. ANVISA.					
111	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	LAMEDID/NAC	UND	10.000	0,22	2.200,00
112	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	LAMEDID/NAC	UND	15.000	0,22	3.300,00
113	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	LAMEDID/NAC	UND	5.000	0,22	1.100,00
114	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	LAMEDID/NAC	UND	5.000	0,22	1.100,00
118	ELETRODOS DESCARTAVEIS PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA ADULTO; DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALERGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE; C/ GEL SOLIDO ELETROLITICO; ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDAVEL	SOLIDOR/NAC	PCT	1.400	0,36	504,00
119	ELETRODOS DESCARTAVEIS PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA INFANTIL; DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALERGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE; C/ GEL SOLIDO ELETROLITICO; ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDAVEL	SOLIDOR/NAC	UND	800	0,36	288,00
120	Eletrodos para ECG, tamanho adulto.	MEDITRACE/NAC	UND	5.000	0,57	2.850,00
122	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL; COMPOSIÇÃO BASICA: LANCETA PERFUROCORTANTE PARA CONCEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE	EMBRAMED/NAC	UND	800	2,00	1.600,00
123	EQUIPO PARA TRANSFUSAO (COM CAMARA DUPLA FLEXIVEL) , LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE, CAMARA DUPLA FLEXIVEL, SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENSÃO DE COAGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTAGEM	EMBRAMED/NAC	UND	1.200	2,85	3.420,00
125	EQUIPO MULTI VIAS, POSSUI DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXIVEL, CADA UM DELES ENCIMADO PO UM CONECTOR E SUA TAMPA.	COMPOJET/NAC	UND	5.000	1,06	5.300,00
126	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	LABOR IMPORT/NAC	UND	15.000	1,33	19.950,00
127	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	LABOR IMPORT/NAC	UND	15.000	1,05	15.750,00
129	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M; CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FISO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRILICA C/ BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, IMPERMEAVEL, FACIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO POR CAPA PLASTICA RIGIDA	PROCITEX CREMER/NAC	ROLO	1.500	5,92	8.880,00
130	Esparadrapo hipo-alégico, microporoso 25mmx10m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/características adequadas a sua finalidade	PROCITEX CREMER/NAC	Rolo	1.800	3,37	6.066,00
131	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	PROCITEX CREMER/NAC	ROLO	6.000	5,92	35.520,00
132	ESPÉCULO, LAMINA, LUVAS - TAM.: G	KOLPLAST/NAC	KIT	2.000	3,80	7.600,00
133	ESPÉCULO, LAMINA, LUVAS - TAM.: M	KOLPLAST/NAC	KIT	2.000	3,07	6.140,00
134	ESPÉCULO, LAMINA, LUVAS - TAM.: P	KOLPLAST/NAC	KIT	2.000	2,80	5.600,00
135	ETER SULFÚRICO 1000ML, LIQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMAVEL E VOLATIL. FRASCO EM VIDRO COM CONTRA-TAMPA E TAMPA ROSQUEADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	RIOQUIMICA/NAC	LT	500	24,06	12.030,00
136	Filme radiológico base verde 24x30,películas protegidas da luz.	IBF/NAC	CX	600	226,35	135.810,00
137	Filme radiológico base verde 35x43, películas protegidas da luz.	IBF/NAC	CX	600	478,40	287.040,00
138	Filme radiológico base verde 35x43, películas protegidas da luz.	IBF/NAC	CX	600	478,40	287.040,00
139	Filme radiológico base verde 35x43, películas protegidas da luz.	IBF/NAC	CX	300	478,40	143.520,00
140	FILME RX 18X24; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	IBF/NAC	CXS	500	128,33	64.165,00
141	FILME RX 24X30; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	IBF/NAC	CXS	500	226,35	113.175,00
142	FILME RX 35X35; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	IBF/NAC	CXS	500	393,86	196.930,00
143	FIO DE ALGODÃO Nº 0, C/AGULHA	POINT/NAC	UND	800	65,19	52.152,00
144	FIO DE ALGODÃO Nº 0, S/AGULHA	POINT/NAC	UND	800	50,35	40.280,00
147	Fio de sutura categute cromado, de origem animal, torcido, marrom, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 0, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica 4,0cm - Caixa com 24 unidades	POINT/NAC	Cx	1.200	103,57	124.284,00
148	Fio de sutura categute cromado, de origem animal, torcido, marrom, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 1, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica 4,0cm - Caixa com 24 unidades	POINT/NAC	Cx	1.200	109,02	130.824,00

149	Fio de sutura categute cromado, de origem animal, torcido, marrom, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 2-0, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica 4,0cm - Caixa com 24 unidades	POINT/NAC	Cx	1.200	99,60	119.520,00
150	Fio de sutura categute cromado, de origem animal, torcido, marrom, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 3-0, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica 2,0cm - Caixa com 24 unidades	POINT/NAC	Cx	1.200	97,96	117.552,00
151	Fio de sutura categute cromado, de origem animal, torcido, marrom, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 4-0, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica 2,0cm - Caixa com 24 unidades	POINT/NAC	Cx	1.200	97,96	117.552,00
152	Fio de sutura categute simples de origem animal, torcido, amarelado, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 0, com agulha 1/2 de circulo, cilíndrica de 4,0cm - Caixa com 24 unidades- Gastro intestinal	POINT/NAC	Cx	1.200	104,58	125.496,00
153	Fio de sutura categute simples de origem animal, torcido, amarelado, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 2-0, com agulha 1/2 de circulo, cilíndrica de 4,0cm - Caixa com 24 unidades- Gastro intestinal	POINT/NAC	Cx	1.200	104,58	125.496,00
154	Fio de sutura categute simples de origem animal, torcido, amarelado, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 3-0, com agulha 1/2 de circulo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades- Gastro intestinal	POINT/NAC	Cx	1.200	94,79	113.748,00
155	Fio de sutura categute simples de origem animal, torcido, amarelado, estéril, absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 4-0, com agulha 1/2 de circulo, cilíndrica de 2,0cm - Caixa com 24 unidades- Gastro intestinal	POINT/NAC	Cx	1.200	97,93	117.516,00
156	Fio de sutura categute simples de origem animal, torcido, amarelado, estéril, absorvível, 90cm de comprimento, diâmetro 1, com agulha 1/2 de circulo, cilíndrica de 5,0cm - Caixa com 24 unidades- Gastro intestinal	POINT/NAC	Cx	1.200	141,95	170.340,00
157	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 3,0cm - Caixa com 24 unidades	POINT/NAC	Cx	1.200	73,72	88.464,00
158	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 2-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,0cm - Caixa com 24.	POINT/NAC	Cx	1.200	68,42	82.104,00
159	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 2-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,5cm - Caixa com 24.	POINT/NAC	Cx	1.200	67,53	81.036,00
160	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 2-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 3,0cm - Caixa com 24 unidades	POINT/NAC	Cx	1.200	73,72	88.464,00
161	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 3-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,0cm - Caixa com 24.	POINT/NAC	Cx	1.200	68,42	82.104,00
162	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 3-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,4cm - Caixa com 24.	POINT/NAC	Cx	1.200	67,53	81.036,00
163	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 3-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 3,0cm - Caixa com 24.	POINT/NAC	Cx	1.200	73,72	88.464,00
164	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 4-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,0cm - Caixa com 24.	POINT/NAC	Cx	1.200	68,42	82.104,00
165	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 4-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,4cm - Caixa com 24.	POINT/NAC	Cx	1.200	67,53	81.036,00
167	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 5-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,0cm - Caixa com 24 unidades	POINT/NAC	Cx	1.200	68,42	82.104,00
169	Fio de sutura de poliamida (nylon monofilamentar), preto, estéril, não-absorvível, 45 cm de comprimento, diâmetro 6-0 com agulha 3/8 de circulo, cortante triangular de 2,0cm - Caixa com 24.	POINT/NAC	Cx	1.200	70,47	84.564,00
170	Fio de sutura de poliéster + algodão, estrutura torcido, cor preto, estéril, não absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 2-0 com agulha 3/8 de circulo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades	POINT/NAC	Cx	1.200	66,25	79.500,00
171	Fio de sutura de poliéster + algodão, estrutura torcido, cor preto, estéril, não absorvível, 75cm de comprimento, diâmetro 3-0 com agulha 3/8 de circulo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades	POINT/NAC	Cx	1.200	66,25	79.500,00
172	Fio de sutura multifilamentar seda, preta, trançado, estéril, não-absorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 0 com agulha 3/8 de círculo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades - Gastro	POINT/NAC	Cx	1.200	79,97	95.964,00
173	Fio de sutura multifilamentar seda, preta, trançado, estéril, não-absorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 2-0 com agulha 3/8 de círculo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades - Gastro	POINT/NAC	Cx	1.200	78,47	94.164,00
174	Fio de sutura multifilamentar seda, preta, trançado, estéril, não-absorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 3-0 com agulha 3/8 de círculo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades - Gastro	POINT/NAC	Cx	1.200	77,82	93.384,00
175	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0, C/AGULHA 2,5	POINT/NAC	UND	1.500	67,53	101.295,00
177	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2.0, C/AGULHA 2,5	POINT/NAC	UND	2.000	2,81	5.620,00
178	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3.0, C/AGULHA 2,5	POINT/NAC	UND	2.000	2,85	5.700,00
179	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4.0, C/AGULHA 2,5	POINT/NAC	UND	2.000	2,85	5.700,00
180	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5.0, C/AGULHA 2,5	POINT/NAC	UND	500	2,81	1.405,00
181	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6.0, C/AGULHA 2,5	POINT/NAC	UND	500	2,95	1.475,00
182	Fio de Sutura Poliglactina 0 Ag 1/2, Cilindrica 4.0 70Cm	POINT/NAC	Env	360	10,53	3.790,80
183	Fio de Sutura Poliglactina 1 Ag. 1/2 Cilindrica 4.0 70Cm	POINT/NAC	Env	360	10,81	3.891,60
184	Fio de Sutura Poliglactina 2 Ag. 3/8 Cilindrica 3,0 70Cm	POINT/NAC	Env	360	11,72	4.219,20
185	Fio de Sutura Poliglactina 3 Ag. 3/8 Cilindrica 3,0 70Cm	POINT/NAC	Env	360	10,34	3.722,40
186	Fio de Sutura Poliglactina 4 Ag. 1/2 Cilindrica 2,0 70Cm	POINT/NAC	Env	360	10,34	3.722,40
187	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 0, com agulha 1/2 circulo, cilíndrica de 2,5cm - Caixa com 24 unidades- Gastro	POINT/NAC	Cx	500	90,74	45.370,00
188	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 0, com agulha 1/2 circulo, cilíndrica de 3,5cm - Caixa com 24 unidades - Fech.Ger / Ginec.Obst	POINT/NAC	Cx	500	90,74	45.370,00
189	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 0, com agulha 1/2 circulo, cilíndrica de 4,0cm - Caixa com 24 unidades - Fech.Ger / Ginec.Obst	POINT/NAC	Cx	500	90,74	45.370,00
190	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 2-0, com agulha 1/2 circulo, cilíndrica de 2,5cm - Caixa com 24 unidades- Gastro	POINT/NAC	Cx	500	89,21	44.605,00
191	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 2-0, com agulha 1/2 circulo, cilíndrica de 3,5cm - Caixa com 24 unidades - Fech.Ger / Ginec.Obst	POINT/NAC	Cx	500	89,21	44.605,00
192	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 2-0, com agulha 3/8 de circulo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades - Gastro	POINT/NAC	Cx	500	89,21	44.605,00

193	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 3-0, com agulha 1/2 circulo, cilíndrica de 2,5cm - Caixa com 24 unidades- Gastro	POINT/NAC	Cx	500	89,21	44.605,00
194	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 3-0, com agulha 3/8 de circulo, cilíndrica de 3,0cm - Caixa com 24 unidades- Gastro	POINT/NAC	Cx	500	89,21	44.605,00
195	Fio de sutura polipropileno, monofilamentar , azul, estéril, inabsorvível, 75 cm de comprimento, diâmetro 4-0, com agulha 1/2 circulo, cilíndrica de 2,5cm - Caixa com 24 unidades- Gastro	POINT/NAC	Cx	500	89,21	44.605,00
214	GERMI-RIO GALÃO 5000 ML.	RIOQUIMICA/NAC	GAL.	150	45,37	6.805,50
221	Kit de nebulização adulto confeccionado em polipropileno atóxico, composto de máscara; copo com capacidade de 7 mL , desmontável, contendo nebulizador, cotovelo adaptável à máscara em sistema de encaixe ao copo, e mangueira transparente em PVC contendo em uma das extremidades pino adaptável ao copo e na outra conexão padrão (fêmea), adaptável ao ponto de oxigênio, medindo aproximadamente 150cm. Tamanhos: ADULTO. Apresentação: embalado individualmente.	NS/NAC	KIT	100	11,40	1.140,00
222	Kit de nebulização infantil confeccionado em polipropileno atóxico, composto de máscara; copo com capacidade de 7 mL , desmontável, contendo nebulizador, cotovelo adaptável à máscara em sistema de encaixe ao copo, e mangueira transparente em PVC contendo em uma das extremidades pino adaptável ao copo e na outra conexão padrão (fêmea), adaptável ao ponto de oxigênio, medindo aproximadamente 150cm. Tamanhos: INFANTIL. Apresentação: embalado individualmente.	NS/NAC	KIT	100	11,40	1.140,00
223	Lâmina de bisturi nº 11 estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	SOLIDOR/NAC	CX	100	22,99	2.299,00
224	Lâmina de bisturi nº 15 estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	SOLIDOR/NAC	CX	100	22,99	2.299,00
225	Lâmina de bisturi nº 21 estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	SOLIDOR/NAC	CX	100	25,99	2.599,00
226	Lâmina de bisturi nº 23. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	SOLIDOR/NAC	CX	100	25,99	2.599,00
227	Lâmina de bisturi nº 24. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	SOLIDOR/NAC	CX	100	25,99	2.599,00
228	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15; EM AÇO INOXIDAVEL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUNIMIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA	LAMEDID/NAC	CX	100	35,32	3.532,00
229	LÂMINA P/ BISTURI Nº 22; EM AÇO INOXIDAVEL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUNIMIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA	LAMEDID/NAC	CX	100	35,32	3.532,00
235	Lençol hospitalar 70 cm x 50 m, descartável, em não tecido 100% polipropileno ou viscose/poliester, gram. Minima 30g/m2, superfície uniforme. Rolo tipo bobina, isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas á saúde, isento de emendas, falhas, furos, manchas ou qualquer outro defeito.	WOODPEL/NAC	ROLO	300	16,30	4.890,00
236	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OUY FRISOS MEDINDO 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO	LEMGRUBER/NAC	PAR	3.000	1,71	5.130,00
237	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OUY FRISOS MEDINDO 20 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO	LEMGRUBER/NAC	PAR	5.000	1,71	8.550,00
238	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OUY FRISOS MEDINDO 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO	LEMGRUBER/NAC	PAR	4.000	1,71	6.840,00
239	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OUY FRISOS MEDINDO 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO	LEMGRUBER/NAC	PAR	2.000	1,71	3.420,00
240	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	LEMGRUBER/NAC	PAR	5.000	1,71	8.550,00
241	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	LEMGRUBER/NAC	PAR	5.000	1,71	8.550,00
242	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	LEMGRUBER/NAC	PAR	5.000	1,71	8.550,00
243	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	TOP QUALITY/NAC	Cx	800	20,90	16.720,00
244	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	TOP QUALITY/NAC	CX	400	20,90	8.360,00
245	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	TOP QUALITY/NAC	CX	400	20,90	8.360,00
246	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "G" NÃO ESTERIL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE	TOP QUALITY/NAC	CX	150	20,90	3.135,00
247	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "M" NÃO ESTERIL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE	TOP QUALITY/NAC	CX	500	20,90	10.450,00
248	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM "P" NÃO ESTERIL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE	TOP QUALITY/NAC	CX	200	20,90	4.180,00
249	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, RETEN VIRUS E BACTÉRIAS	DESCARPACK/NAC	UND	100	4,37	437,00
252	MASCARA CIRURGICA DUPLA DESC. COM ELASTICO CX 100	LABOR IMPORT/NAC	CX	400	15,20	6.080,00
253	MASCARA CIRURGICA DUPLA DESC. COM TIRAS CX COM 100	LABOR IMPORT/NAC	CX	100	15,20	1.520,00

254	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30g.	LABOR IMPORT/NAC	UND	50.000	0,15	7.500,00
255	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30g. SEM LUBRIFICANTE	LABOR IMPORT/NAC	UND	10.080	0,15	1.512,00
256	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30g.COM LUBRIFICANTE	LABOR IMPORT/NAC	UND	10.080	0,15	1.512,00
266	POVIDINE DERGEMANTE 1000 ML	RIOQUIMICA/NAC	LT	300	25,08	7.524,00
267	POVIDINE TOPICO FR. 1000 ML	RIOQUIMICA/NAC	LT	200	23,26	4.652,00
269	PRO-PES EM POLIPROPILENO, DESC. CX COM 100	SKY/NAC	CX	60	28,50	1.710,00
270	PULSEIRA RECEM - NASCIDO FEMININO; IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO ROSA, TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDIDNO NO MINIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLASTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE	CIENTIC/NAC	UND	1.000	0,59	590,00
271	PULSEIRA RECEM - NASCIDO FEMININO; IDENTIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO ROSA, TIPO PULSEIRA COM FITA DE ANOTAÇÃO PARA NOME/DATA/LEITO. FITA DE ANOTAÇÃO MEDIDNO NO MINIMO 07 CM. REVESTIDO COM FILME PLASTICO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE	CIENTIC/NAC	UND	1.000	0,59	590,00
272	Reanimador em silicone adulto ambú, 750ml, em silicone, reutilizável, com reservatório p/oxigênio	MORIYA/NAC	Und	100	222,66	22.266,00
283	SABAO LIQUIDO NEUTRO 1.000ML	RIOQUIMICA/NAC	LT	200	8,17	1.634,00
287	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº19	LAMEDID/NAC	UND	10.000	0,22	2.200,00
288	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº21	LAMEDID/NAC	UND	10.000	0,22	2.200,00
289	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº23	LAMEDID/NAC	UND	10.000	0,22	2.200,00
290	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº25	LAMEDID/NAC	UND	5.000	0,22	1.100,00
291	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº27	LAMEDID/NAC	UND	2.500	0,22	550,00
302	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06	CPL/NAC	UND	1.000	0,62	620,00
303	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	CPL/NAC	UND	1.000	0,64	640,00
304	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	CPL/NAC	UND	1.000	0,67	670,00
305	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	CPL/NAC	UND	1.000	0,72	720,00
306	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	CPL/NAC	UND	1.000	0,79	790,00
307	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12 P/ 20	SOLIDOR/NAC	PCT.	200	2,78	556,00
308	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14 P/ 20	SOLIDOR/NAC	PCT.	200	2,78	556,00
309	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16 P/ 20	SOLIDOR/NAC	PCT.	200	2,78	556,00
310	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18 P/ 20	SOLIDOR/NAC	PCT.	200	2,78	556,00
311	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20 P/ 20	SOLIDOR/NAC	PCT.	100	2,78	278,00
312	Sonda Gastrica Levine 04	CPL/NAC	Und	300	0,67	201,00
313	Sonda Gastrica Levine 06	CPL/NAC	Und	300	0,67	201,00
314	Sonda Gastrica Levine 08	CPL/NAC	Und	300	0,80	240,00
315	Sonda Gastrica Levine 10	CPL/NAC	Und	300	0,92	276,00
316	Sonda Gastrica Levine 12	CPL/NAC	Und	300	1,14	342,00
317	Sonda Gastrica Levine 14	CPL/NAC	Und	300	1,33	399,00
318	Sonda Gastrica Levine 16	CPL/NAC	Und	300	1,54	462,00
319	Sonda Gastrica Levine 18	CPL/NAC	Und	300	1,68	504,00
320	Sonda Gastrica Levine 20	CPL/NAC	Und	300	1,90	570,00
321	Sonda Gastrica Levine 22	CPL/NAC	Und	300	2,20	660,00
329	Sonda Nutrição Enteral 08	CPL/NAC	Und	100	20,90	2.090,00
330	Sonda Nutrição Enteral 10	CPL/NAC	Und	100	20,90	2.090,00
331	Sonda Nutrição Enteral 12	CPL/NAC	Und	100	20,90	2.090,00
332	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 3,5MM	SOLIDOR/NAC	Und	500	4,73	2.365,00
333	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 4,0MM	SOLIDOR/NAC	Und	500	4,73	2.365,00
334	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 5,5MM	SOLIDOR/NAC	Und	500	4,73	2.365,00
335	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 6,0MM	SOLIDOR/NAC	Und	500	4,73	2.365,00
336	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 6,5MM	SOLIDOR/NAC	Und	500	4,73	2.365,00
337	SONDA TUBO TRAQUEAL COM BALAO PVC 7,0MM	CPL/NAC	Und	500	4,73	2.365,00
338	Sonda Uretral 04	CPL/NAC	Und	500	0,62	310,00
339	Sonda Uretral 06	CPL/NAC	Und	500	0,64	320,00
340	Sonda Uretral 08	CPL/NAC	Und	500	0,66	330,00
341	Sonda Uretral 10	CPL/NAC	Und	500	0,68	340,00
342	Sonda Uretral 12	CPL/NAC	Und	500	0,69	345,00
343	Sonda Uretral 14	CPL/NAC	Und	500	0,75	375,00
344	Sonda Uretral 16	CPL/NAC	Und	500	0,85	425,00
345	Sonda Uretral 18	CPL/NAC	Und	500	0,94	470,00
346	Sonda Uretral 20	CPL/NAC	Und	500	1,00	500,00
357	Touca descartável confeccionado em tecido não tecido, com gramatura de 30g/m², formato arredondado e com elástico em toda sua extensão.	SR/NAC	UND	20.000	0,10	2.000,00
359	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 3,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
360	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 4,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
362	TUBO ENDOT. C/BL 2,5 S/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	3,34	668,00
363	TUBO ENDOT. C/BL 3,0 C/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
364	TUBO ENDOT. C/BL 3,0 S/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	3,34	668,00
365	TUBO ENDOT. C/BL 3,5 C/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
366	TUBO ENDOT. C/BL 3,5 S/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	3,34	668,00
367	TUBO ENDOT. C/BL 4,0 C/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
368	TUBO ENDOT. C/BL 4,0 S/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	3,34	668,00
369	TUBO ENDOT. C/BL 4,5 C/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
370	TUBO ENDOT. C/BL 4,5 S/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	3,34	668,00

371	TUBO ENDOT. C/BL 5,0 C/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
372	TUBO ENDOT. C/BL 5,0 S/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	3,34	668,00
373	TUBO ENDOT. C/BL 5,5 C/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
374	TUBO ENDOT. C/BL 5,5 S/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	3,34	668,00
375	TUBO ENDOT. C/BL 6,0 C/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
376	TUBO ENDOT. C/BL 6,0 S/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	3,34	668,00
377	TUBO ENDOT. C/BL 6,5 C/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
378	TUBO ENDOT. C/BL 6,5 S/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	3,34	668,00
379	TUBO ENDOT. C/BL 7,0 C/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
380	TUBO ENDOT. C/BL 7,0 S/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	3,34	668,00
381	TUBO ENDOT. C/BL 7,5 C/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
382	TUBO ENDOT. C/BL 7,5 S/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	3,34	668,00
383	TUBO ENDOT. C/BL 8,0 C/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
384	TUBO ENDOT. C/BL 8,0 S/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	3,34	668,00
385	TUBO ENDOT. C/BL 8,5 C/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
386	TUBO ENDOT. C/BL 8,5 S/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	3,34	668,00
387	TUBO ENDOT. C/BL 9,0 C/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	4,73	946,00
388	TUBO ENDOT. C/BL 9,0 S/CAFF	SOLIDOR/NAC	UND	200	3,34	668,00
389	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.6.5	SOLIDOR/NAC	Und	500	4,73	2.365,00
390	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.7.0	SOLIDOR/NAC	Und	500	4,73	2.365,00
391	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.9.0	SOLIDOR/NAC	Und	500	4,73	2.365,00
392	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALAO N.2.5	SOLIDOR/NAC	Und	500	3,34	1.670,00
393	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALAO N.5.0	SOLIDOR/NAC	Und	500	3,34	1.670,00
394	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALAO N.8.5	SOLIDOR/NAC	Und	500	3,34	1.670,00
398	Vaselina líquida frasco com 1000 mL	RIOQUIMICA/NAC	Unid	100	38,57	3.857,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						**5.541.909,90**
Importa o valor do Lote "I" o montante de: R$ 5.541.909,90 (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e nove reais e noventa centavos).						

ANEXO 1 / LOTE II – FORNECEDOR VENCEDOR: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA PROCEDÊNCIA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	ACIDO URICO LIQUIFORM 4X30 KIT	IN VITRO/NAC	KIT	100	45,13	4.513,00
2	ACIDO CLORIDRICO PA	NUCLEAR/NAC	LT	100	28,50	2.850,00
3	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML	NUCLEAR/NAC	LT	120	15,20	1.824,00
4	ALT CINÉTICO	IN VITRO/NAC	KIT	120	66,12	7.934,40
5	AST CINÉTICO	IN VITRO/NAC	KIT	120	66,12	7.934,40
6	BILIRRUBINA 110/276T KIT	IN VITRO/NAC	KIT	80	61,75	4.940,00
7	CÁLICE PARA PARASITOLOGIA	LABORGLAS/NAC	UND	130	19,95	2.593,50
8	CK - mb CINÉTICO	IN VITRO/NAC	KIT	120	494,00	59.280,00
9	COLESTEROL 2X100ML LIQUIFORM KIT	IN VITRO/NAC	KIT	120	64,13	7.695,60
10	COLESTEROL HDL 25 ML KIT	IN VITRO/NAC	KIT	100	25,65	2.565,00
11	CONJ. PARA COLOR. ZIEHL-NELSSEN 3X500ML KIT	LABORCLIN/NAC	KIT	100	57,95	5.795,00
12	CREATINA (CINÉTICO DE 2 PONTOS)	IN VITRO/NAC	UND	200	47,31	9.462,00
13	ESTANTE PARA TUBOS (40 TUBOS)	CRALPLAST/NAC	UND	100	15,20	1.520,00
14	GLICOSE PAP. 2X250ML KIT	IN VITRO/NAC	KIT	200	72,20	14.440,00
15	GLISTAB 20ML FR	IN VITRO/NAC	FR	250	22,80	5.700,00
16	HEMOGLOBINA 400TM KIT	IN VITRO/NAC	KIT	100	543,40	54.340,00
17	HEMSTAB 20ML FR	IN VITRO/NAC	FR	250	17,10	4.275,00
18	HIV TESTE RÁPIDO	IN VITRO/NAC	KIT	250	294,50	73.625,00
19	INSTANT PROV N.1	NEWPROV/NAC	FR	100	17,10	1.710,00
20	INSTANT PROV N.3	NEWPROV/NAC	FR	100	17,10	1.710,00
21	INSTANT PROV. KIT CORANTE RAPIDO. 3X500 ML FR	NEWPROV/NAC	FR	100	42,75	4.275,00
22	LAMINA PONTA FOSCA LAP. CX COM 50 26X76mm	PRECISION/NAC	CX	250	4,66	1.165,00
23	LAMINA LISA LAPIDADA CX.COM 50 26X76	PRECISION/NAC	CX	200	4,56	912,00
24	LAMINULA 22X22 MM CX COM 100	PRECISION/NAC	CX	250	2,76	690,00
25	LANCETA PICADORA CX COM 200	PREMIUM/NAC	CX	100	7,79	779,00
26	LUGOL FORTE 500ML PARA FEZES 5% FR	LABORCLIN/NAC	FR	100	30,40	3.040,00
27	MASSA PARA VEDAR TUBOS 18G UND	INLAB/NAC	UND	100	12,83	1.283,00
28	OLEO DE IMERSAO 1.R. 40C1.4975 100ML FR	LABORCLIN/NAC	FR	100	14,16	1.416,00
29	PADRAO DE BILIRRUBIUNA 3ML KIT	IN VITRO/NAC	KIT	100	269,80	26.980,00
30	PADRAO DE HEMOGLOBINA 1ML KIT	IN VITRO/NAC	KIT	100	190,95	19.095,00
31	PAPEL FILTRO QUALITAT 12.5CM PCT COM 100	J.PROLAB/NAC	PCT	100	6,18	618,00
32	PONTEIRA DESC.T.A1 PCT COM 250 5/200UL	CRALPLAST/NAC	PCT	100	8,08	808,00
33	PREGNATEST MONOCLONA HCBL KIT	IN VITRO/NAC	KIT	400	225,15	90.060,00
34	REUMALATEX COMP 60TM KIT	IN VITRO/NAC	KIT	300	72,20	21.660,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						**447.487,90**
Importa o valor do Lote "II" o montante de: R$ 447.487,90 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).						

I – Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos MATERIAIS registrados, devida e amplamente comprovada, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

III – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

IV – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

V – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela **PREFEITURA** para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nos termos do **Decreto Municipal nº 088/2013,** de 06 de maio de 2013, o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do presente instrumento.

I – Excepcionalmente será admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

II – Será admitida a prorrogação daqueles contratos assinados decorrentes desta Ata, de acordo com as regras previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que esse contrato inicial (e não a prorrogação) tenha sido assinado durante a vigência da Ata. Ou seja, isso significa que um contrato decorrente desta Ata de SRP, a partir de sua assinatura, passa a se vincular às regras do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Nos termos do **Decreto Municipal nº 088/2013,** de 06 de maio de 2013, O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Os pedidos dos MATERIAIS a serem fornecidos deverão estar de acordo com os termos do edital, acompanhada da autorização do ordenador de despesa, assim como a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, obrigando-se ainda:

I – Efetuar controle da presente Ata, dos preços e das quantidades dos MATERIAIS registrados, assim como nomear um gestor para acompanhar todos os atos inerentes a Ata;

II – Notificar o fornecedor para assinatura da presente ata de registro de preços;

III – Rever o preço registrado, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem de consumo registrados;

IV – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI – Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou Entidades.

VII – Emitir Nota de Empenho em nome do fornecedor, correspondente aos valores e quantidades dos MATERIAIS efetivamente entregues;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I – Fornecer durante a validade da ata os MATERIAIS constantes da proposta de preços vencedora relacionados nesta Ata, mediante Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador e de conformidade com os ditames do Edital;

II - Entregar os MATERIAIS dentro do prazo de validade de pelo menos 80% (oitenta por cento) de sua validade, conforme descrito no edital;

III – Regular de forma imediata as deficiências, falhas ou irregularidades referentes ao fornecimento dos MATERIAIS. Em caso de extravio de MATERIAIS no percurso Manaus/Carauari os mesmos deverão ser ressarcidos;

IV – Ressarcir eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Carauari ou a terceiros em decorrência da execução desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA - Os MATERIAIS deverão ser despachados em embarcações com destino ao Município de Carauari, no porto de Manaus. Em casos excepcionais, os MATERIAIS deverão ser despachados por via aérea. Os valores referentes aos fretes serão pagos pelo **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

I – Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

II – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

III – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

IV – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO - O Registro de Preços poderá ser extinto:

I– Por Iniciativa da **PREFEITURA**:

a) pelo decurso de prazo;

b) quando o preço inicialmente registrado torna-se superior ao praticado no mercado;

c) quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, provar não honrar o compromisso; ou,

d) quando ocorrer o cancelamento da ata caso ocorra um fato superveniente, comprovado, que venha a comprometer a perfeita execução do contrato.

II. Por iniciativa do **FORNECEDOR**:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta **Ata de Registro de Preços**.

a) Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

b) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, considerando-se cancelado o preço registrado.

c) A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **PREFEITURA**, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

d) Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a **PREFEITURA** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA - DO FORO - O Foro da Cidade de Carauari-AM, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Carauari - AM, 20 de janeiro de 2014.

Pela Prefeitura Municipal de Carauari:

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pelo órgão Administrador/gerenciador:

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Pelas Pessoa Jurídica Instrumental Técnico LTDA:

MAURO QUADRO MACEDO
Diretor geral

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:8C421AA0

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2014, o **MUNICÍPIO DE CARAUARI,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI – AM**, sito Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari - AM, entidade jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.530.044/0001-84, doravante denominado **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR FRANCISCO COSTA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade nº 10241302 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 007.566.362-72, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro, Carauari – AM e **SEBASTIÇAO HÉLIO DE SOUZA,** Secretário Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 0207102-9 e inscrito no CPF sob o nº 027.991.462-97, residente e domiciliado Rua dom Pedro II, s/nº**, RESOLVEM**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 039/2013**, registrar os preços das pessoas jurídicas a seguir: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, com sede a Avenida Ayrão, nº 690, Centro, CEP 69.025-0520, Manaus – AM, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **SENHOR MAURO QUADRO DE MACEDO,** brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/11/1953, natural de Manaus-AM, portador da carteira de identidade nº 0179472-8, SESEG/AM, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o nº 022.402.112-53, residente e domiciliado a Rua Martin Afonso de Souza, nº 541, Dom Pedro I, Manaus – AM cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, na minuta de contrato e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normasDecreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e do decreto n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, que altera dispositivos do Decreto n. 3931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS** por pessoa jurídica, conforme especificações constantes do Anexo I, Lote 1 e 2, do edital, respeitados os termos do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2013** e seus anexos, a proposta de preço apresentada, todos partes integrantes desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

Esta Ata não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados dos **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** constantes da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2013** são os seguintes conforme planilha abaixo:

ANEXO 1 / LOTE I – FORNECEDOR VENCEDOR: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / PROCEDÊNCIA	UNID	QTIDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Armario vitrine - Armário Vitine 02 portas com fechaduras cilindricas, 03 pratileiras, porta e laterais de vidro cristal incolor de 3mm, fundo e teto em chapa de aço esmaltado Pintura em esmalte sintetico. Pés com ponteiras de borracha	FORCA MEDICA FM002/NACIONAL	Unid	6	1.038,73	6.232,38
04	Banqueta giatória - base com 5 rodizios e diâmetro maior que o assento com aro de sustentação das hastes; regulagem de altura do assento que permite postura ergonomica do profissional mediante alavanca impulsionada a gás; encosto reclinavel por movimento	FORCA MEDICA FM0010/NACIONAL	Und	2	175,56	351,12
06	BALANÇA ADULTA, com escala antropométrica, capacidade 150 kg, tapetes e pés em borracha sintética.	BALMAK MOD. 111/NACIONAL	Und	1	650,35	650,35
07	BALANÇA Pediátrica Mecânica, concha injetada anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm, 16 Kg. Pés reguláveis em borracha sintética.	BALMAK/NACIONAL	Und	1	405,19	405,19
08	Biombo- duplo estrutura tubular redonda em aço;- cortina em tecido branco;- rodízios nas laterais;(OPCIONAL)- Acabamento com pintura eletrostática a pó;	FORCA MEDICA MOD. 0076/NACIONAL	Und	10	294,69	2.946,90
10	Cadeira de rodas hospitalar dobravel com suporte de soro; assento e encosto em nylon - Apoio para braços fixos. Apoio para pés removiveis. Assento e encosto em nylon dobravel. Freios bilaterais. Pedais em polietileno. Rodas traseiras e dianteiras aro 6	JAGUARIBE/NAC	Und	6	3.195,80	19.174,80
12	Cama Fawler - Cabeceira e peseira em tudos de 40 x 40mm, com cintade de aço inox nas bordas. Estrado em chapa de aço perfurado, articulado por meio de duas manivelas cromadas, para os movimentos fawler, semi- fawler, flexão de pernas, cardiaco e trendelemb	FORCAQ MEDICA MOD. 0014/NAC	Und	6	2.428,20	14.569,20
14	Carro para transporte de material . Dimensões: 0,90 x 0,50 x 1,15mm. Estrutura em chapa de aço inox. Possui três prateleiras. Para-choque de borracha em toda a volta. Rodizios de 5 sendo dois fixos e dois giratorios.	FORCA MEDICA FM6181/NAC	Und	2	1.975,05	3.950,10
15	Colposcópio - Indicado para prevençlão do câncer ginegologico. Micro regulagem de distancia. Micro regulagem de altura. 3° ocular que permite a visualização de uma 2ª pessoa ou acoplar microcâmera para videocolposcopia e captura de imagem. Braço articulável	MEDPEJ PE 7000FBRD/NACIONAL	Und	1	6.205,40	6.205,40
16	DESFIBRILADOR automático, resistência de entrada isolada, alarmes visuais e sonoros, permitir funcionamento durante recarga de bateria, sistema de segurança contra sobre tensão, fonte de alimentação elétrica, pás de desfibrilação adulto/pediátrico, cabo d	HEARTSINE/NAC	Und	4	7.220,00	28.880,00
17	DETECTOR FETAL de mesa, entrada para fone de ouvido, botões de controle (liga/desliga), botão de controle volume, acessórios básicos: Fone de ouvido, capa protetora, Estojo para armazenamento do conjunto; A densidade de potência acústica não deve ser superada	MEDPEJ DF-4000/NACIONAL	Und	2	674,50	1.349,00
18	Eletrocardiógrafo portátil, semi-automático de 1 canal, com doze derivações padrão(I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5 e V6) com registro por impressora térmica de alta resolução. Modos Manual e Automático para impressão de DI a VI e Manual de V	BIONET/NAC	Und	2	6.788,51	13.577,02
19	Escadinha de 2 degraus com piso em madeira revestido com borracha anti-derrapante; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; Dimensões: 0,40m x0,50cm largura x comprimento x 0,35m altura.	CARCI/NAC	Und	10	142,04	1.420,44
21	FOCO CIRÚRGICO: Articulações variáveis de angulo, altura e posição,composto de uma cúpula contendo 06 bulbos halógenos, que possibilita Índice de reprodução de cor de 100%,transportável através de rodízios com sistema de freios, montando em coluna sobre b	MEDPEJ FL2000/NAC	Und	2	12.583,70	25.167,40
22	Foco de luz para procedimentos ambulatoriais com hastes flexivel - Foco de luz clinico para acompanhamento de exames utilizado como fonte de luz em diagnosticos e pequenas cirurgias. Dotado de lâmpada halógena de longa duração, proporciona luz intensa sem	MEDPEJ FC3000/NAC	Und	2	543,40	1.086,80
24	Kit medidor de glicose glicosímetro, 01 monitor, 10 tiras, 10 lancetas, 01 lancetador e estojo, para monitorização de glicemia	G-TECH/NACIONAL	Und	4	55,10	220,40
25	MACA COM GRADES E RODAS: Leito em chapa de aço com regulagem na cabeceira; Estrutura tubular em AÇO; Com GRADES; Pés com rodízios de 4 sendo 2 com freios; Acabamento com pintura eletrostática a pó, Epoxi;Dimensões: 1,85m altura x 0,55m largura x 0,80m altura	FORCA MEDICA MOD. 0082/NACIONAL	Und	6	1.164,13	6.984,78
26	Maca fixa -mesa para exame clinico, armação tubular de 11/2 esmaltada com pintura em material antiferrugemTampo em chapa de aço. Leito estofado removível revestido em corim com largura 0,60m. Cabeceira móvel regulavél c/ dimensões de aproximadamente de	FORCA MEDICA FM0064/NACIONAL	Und	6	683,43	4.100,58
27	Mesa de cabeceira simples - Estrutura tubular em aço redondo, 01 gaveta e 01 prateleira, pés protegidos por ponterias plasticas, acabamento com pintura eletrostatica a pó, dimemsões: 0,40 m largura x 0,40 m comprimento 0,80m altura	FORCA MEDICA FM 0060/NAC	Und	10	338,20	3.382,00
28	Mesa auxiliar para instrumentais em aço inox. Dimensões: 0,98 x 0,47 x 0,85. Estrutura em tubo redondo de 1 x1,20 com anel de fixação. Suporte para bandeja cromado. Bandeja em inox medindo 0,48x0,32cm. Pés com rodizios. Acabamento em pintura epoxi. Altu	FORCA MEDICA FM6390/NACIONAL	unid	4	569,05	2.276,20
30	MONITOR CARDIACO de pressão não invasiva (PNI) beira de leito, Automático e Programável para intervalos de: 1, 2, 3, 5, 10, 15, 20, 30, 40, 60, 90 minutos. Com Manguito Adulto ou Infantil. DISPLAY E INDICADORES PX-200A - Pressão Arterial não invasiva (PAN	BIONET MOD. BM5/NAC	Und	2	16.063,40	32.126,80
31	Monitor Cardíaco PORTÁTIL (Cardioscópio), Amplificador de ECG: com ganho calibrado em 1/2 1,2 e 4 mV/cm, com proteção contra descarga de desfibrilador e rejeição de interferências. Monitor de ritmo cardíaco: com indicação digital e freqüência cardíaca sup	BIONET BM3/NACIONAL	Und	2	9.873,54	19.747,08
32	NEGATOSCÓPIOS: 1 Corpo em chapa de aço esmaltado ou aço inóx, Frente em acrílico,110 volts com reator eletrônico de partida rápida. Dimensões: 1 CORPO-0,38 x 0,50MT;2 CORPOS- 0,73 X 0,50MT;3 CORPOS- 1,085 X 0,50MT	FORCA MEDICA/NAC	Und	4	499,32	1.997,28
33	OXIMETRO DE PULSO portátil, variados tipos de sensores (Sensor de Oximetria adulto,infantil,Neonatal ou Universal), 6 tipos de alarme, baterias recarregáveis automaticamente; alça de transporte; 1 Cabo de força de 2 pinos (2,5m) 1 Cabo terra, Dimensões 8,	ROSSAMAX/NACIONAL	Und	2	559,21	1.118,42
35	SUPORTE PARA SORO, altura regulavel, Pintura Epoxi e Haste em tubo redondo de inóx com 04 GANCHOS. COM rodízios	FORCA MEDICA FM0102/NAC	Und	20	216,60	4.332,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						**202.251,64**

Importa o valor do lote "I" o montante de: R$ 202.251,64 (Duzentos e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

ANEXO 1 / LOTE II – FORNECEDOR VENCEDOR: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / PROCEDÊNCIA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Abridor de gesso para ortopedia 27 cm	ERWIN GUTH/NAC	UND	2	274,07	548,14
2	Afastador abdominal dupla barra 16cm	ABC/NAC	UND	2	253,94	507,88
3	Afastador abdominal dupla barra 24cm	ABC/NAC	UND	2	265,48	530,96
4	Afastador abdominal dupla barra 30cm	ABC/NAC	UND	2	323,19	646,38
5	AMBU Neonatal (Com balão de insuflação transparente) - Fabricado em silicone, autoclavável e	MORIYA/NAC	UND	2	220,44	440,88

	esterilizavel, para primeiros socorros em situações de emergência. Possui valvula de segurança, reservatorio de O2, mascara e conector. Inquebravel.					
6	AMBU Adulto (Com balão de insuflação transparente) - Fabricado em silicone, autoclavável e esterilizavel, para primeiros socorros em situações de emergência. Possui valvula de segurança, reservatorio de O2, mascara e conector. Inquebravel.	MORIYA/NAC	UND	6	220,44	1.322,64
7	AMBU Infantil (Com balão de insuflação transparente) - Fabricado em silicone, autoclavável e esterilizavel, para primeiros socorros em situações de emergência. Possui valvula de segurança, reservatorio de O2, mascara e conector. Inquebravel.	MORIYA/NAC	UND	4	220,44	881,76
8	Aparelho de Pressão ARTERIAL, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em Algodão e fecho em velcro, pêra com válvula em metal reforçado, acompanha bolsa em nylon com zíper. ADULTO.	PREMIUM/NAC	UND	6	55,97	335,82
9	Aparelho de Pressão ARTERIAL, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em Algodão e fecho em velcro, pêra com válvula em metal reforçado, acompanha bolsa em nylon com zíper. INFANTIL.	PREMIUM/NAC	UND	6	62,91	377,46
10	Aparelho de Pressão Coluna de Mercúrio Adulto c/ válvula de segurança c/base e Rodízios; Manômetro de mercúrio com escala de 0 a 300mm/hg, régua em alumínio injetada, tubo de vidro de alta precisão, tubo espiral PVC,braçadeira com manguito adulto, suporte	UNITEC/NAC	UND	2	430,26	860,52
11	Avental plumbífero, com e com proteção nas costas de 0,25mmpb. Acabamento emproteção na frente de 0,50mmpb nylon impermeável, dimensões 110x60cm.	KONEX/NAC	UND	2	646,95	1.293,90
12	Bandeja de inox retangular ; Tamanho: 22x9x1,5.	ABC/NAC	UND	10	28,81	288,10
13	Bandeja de inox retangular ; Tamanho: 22x17x1,5.	ABC/NAC	UND	10	52,14	521,40
14	Bandeja de inox retangular ; Tamanho: 26x12x1,2.	FAMIITA/NAC	UND	10	43,33	433,30
15	Canula de Guedel; fabricada em PVC atoxico, transparente e inodora; caixa com 50 unidades. Tamanho Nº 0	PROTEC/NAC	Caixa	5	252,23	1.261,15
16	Canula de Guedel; fabricada em PVC atoxico, transparente e inodora; caixa com 50 unidades. Tamanho Nº 1	PROTEC/NAC	Caixa	5	252,23	1.261,15
17	Canula de Guedel; fabricada em PVC atoxico, transparente e inodora; caixa com 50 unidades. Tamanho Nº 2	PROTEC/NAC	Caixa	10	252,23	2.522,30
18	Canula de Guedel; fabricada em PVC atoxico, transparente e inodora; caixa com 50 unidades. Tamanho Nº 3	PROTEC/NAC	Caixa	10	287,38	2.873,80
19	Canula de Guedel; fabricada em PVC atoxico, transparente e inodora; caixa com 50 unidades. Tamanho Nº 4	PROTEC/NAC	Caixa	10	287,38	2.873,80
20	Canula de Guedel; fabricada em PVC atoxico, transparente e inodora; caixa com 50 unidades. Tamanho Nº 5	PROTEC/NAC	Caixa	10	287,38	2.873,80
21	Canula de Guedel; fabricada em PVC atoxico, transparente e inodora; caixa com 50 unidades. Tamanho Nº 6	OXIGEL/NAC	Caixa	10	327,75	3.277,50
22	COLAR CERVICAL, Fabricado em espuma de alta densidade, com reforço interno. Tamanho G.	RESGATE SP/NAC	UND	10	23,96	239,60
23	COLAR CERVICAL, Fabricado em espuma de alta densidade, com reforço interno. Tamanho M.	RESGATE SP/NAC	UND	10	23,96	239,60
24	COLAR CERVICAL, Fabricado em espuma de alta densidade, com reforço interno. Tamanho P.	RESGATE SP/NAC	UND	10	23,96	239,60
25	COLCHÃO HOSPITALAR DE ESPUMA CAPA:Confeccionadas em PVC ou Courvim, com ilhós em PVC para respiro e zíper, soldadas eletronicamente, evita entrada de líquido e contaminação.	COLCHOARIA SOUZA/NAC	UND	100	480,49	48.049,00
27	Comadre em inox, capacidade 2,5.	ABC/NAC	UND	20	247,06	4.941,20
28	Cuba Retangular inox, tamanhos variados.	ABC/NAC	UND	20	286,43	5.728,60
29	Cuba Redondainox, para assepsia, 09 a 10cm.	ABC/NAC	UND	10	22,28	222,80
30	Cuba Redondainox, para assepsia, 11 a 12cm.	ABC/NAC	UND	10	26,84	268,40
31	Cuba Redondainox, para assepsia, 13 a 14cm.	ABC/NAC	UND	10	40,28	402,80
32	Cuba Rim inox, tamanho 26x12, 700 ml.	ABC/NAC	UND	20	68,16	1.363,20
33	Estetoscópio auricular - Estetoscopio adulto com auscultador em aço inoxidavél, borracha com diafragma, anel de fixação inoxidavel haste em aluminio montado em tudo em Y flexivel sem emendas, olivas anatomicas de borracha com alta densidade.	PREMIUM/NAC	UND	20	36,20	724,00
34	Fluxometro para oxigenio corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebravel; escala expandida de 0 - 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo; sistema de vedação tipo agulha evitando vazamento; rosca de saida	PROTEC/NAC	UND	10	70,93	709,30
35	Kit Laringoscópio Adulto Convencional Metal Cromado com 3 lâminas curvas 2,3 e 4 .	OXIGEL/NAC	UND	5	548,44	2.742,20
36	Kit Laringoscópio INFANTIL Convencional Metal Cromado com 3 lâminas curvas 2,3 e 4 .	OXIGEL/NAC	UND	5	548,44	2.742,20
37	Óculos de proteção frontal e lateral fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com equivalência de 0,5mm de chumbo.	KONEX MOD. PF0PFL2/NAC	UND	10	640,11	6.401,10
38	Oculos de proteção, ampla visão, policarbonato resistente a impacto.	LEAL ET-30/NAC	UND	30	6,34	190,20
39	OTOSCOPIO DE BOLSO; CABO MATÁLICO, Iluminação halógena 2,5V de longa duração, Lente de visão ampla, Cabo 2,5 V para 2 pilhas alcalinas, Lâmpada Halógena de ,5V, 05 espéculos permanentes de calibres diferentes, COM SISTEMA DE LIGA/DESLIGA.	GOWLLANDS/NAC	UND	4	599,83	2.399,32
40	Papagaio inox, capacidade 1 litro.	ABC/NAC	UND	10	147,06	1.470,60
41	Papagaio plastico	TAYLOR/NAC	UND	20	8,05	161,00
42	PINÇA ALLIS. (Varios tamanhos)	ABC/NAC	UND	20	18,28	365,60
43	PINÇA ANATOMICA LONGA. (Vários tamanhos)	ABC/NAC	UND	20	16,25	325,00
44	PINÇA ANATOMICA PEQUENA. (Vários tamanhos)	ABC/NAC	UND	20	9,98	199,60
46	PINÇA BACKAUS PINÇA DE CAMPO. (Vários tamanhos)	ABC/NAC	UND	20	24,80	496,00
47	PINÇA BARCOK. (Vários tamanhos)	ERWIN GUTH/NAC	UND	20	64,13	1.282,60
48	PINÇA CHERON. (Vários tamanhos)	ABC/NAC	UND	20	48,17	963,40
49	PINÇA DENTE DE RATO. (Vários tamanhos)	ABC/NAC	UND	20	11,54	230,80
50	PINÇA FOERTER. (Vários tamanhos)	ABC/NAC	UND	20	37,96	759,20
51	PINÇA HALSTELD. (Vários tamanhos)	ABC/NAC	UND	20	18,21	364,20
53	PINÇA KELLY. (Vários tamanhos)	ABC/NAC	UND	20	24,62	492,40
54	PINÇA KOCHER CURVA. (Vários tamanhos)	ABC/NAC	UND	20	29,50	590,00
55	PINÇA KOCHER RETA. (Vários tamanhos)	ABC/NAC	UND	20	29,50	590,00
56	PINÇA LONGA MIXTER. (Vários tamanhos)	ABC/NAC	UND	20	62,13	1.242,60
57	PINÇA POZZI. (Vários tamanhos)	ABC/NAC	UND	20	47,03	940,60
58	PORTA AGULHA.	ABC/NAC	UND	20	27,93	558,60
59	PRANCHA LONGA PARA REMOÇÃO DE PACIENTES COM TRAUMA , CINTO DE FIXAÇÃO, Alt.: 1,85m - Lar: 40 cm - Esp: 18mm -5, Capac.de carga: 200 Kgf.	BAXSTRAP/NAC	UND	4	1.199,85	4.799,40
60	Termômetro Clínico, modelo OVAL, escala interna, leitura direta. Escala: +35+42:0,1°C; Enchimento: Mercúrio (Hg)	PREMIUM/NAC	UND	200	7,60	1.520,00
62	Tesoura cirurgica mayo, reta, tamanhos (15 a 19 cm).	ABC/NAC	UND	20	27,93	558,60
63	Tesoura cirurgica mayo, curva, tamanhos (15 a 19 cm).	ABC/NAC	UND	20	27,93	558,60
64	Tesoura cirurgica Metzembaum para uso geral, curva, tamanhos (12 a 28cm).	ABC/NAC	UND	20	23,60	472,00
65	Tesoura cirurgica Metzembaum para uso geral, RETA, tamanhos (12 a 28cm).	ABC/NAC	UND	20	23,60	472,00
66	Umidificador para oxigênio com rosca metálica e sem extensão	UNITEC/NAC	UND	20	22,33	446,60
68	Válvula reguladora para cilindro, construida em metal cromado, rosca de entrada universal, manometro de alta pressão com escala de 0 a 315 Kgf/cm2, pressão fixa de 3.5 Kgf/cm2 e rosca de saida padrão ABNT com válvula de segurança.	OXIGEL/NAC	UND	20	205,39	4.107,80
69	SISTEMA BARAKA ADULTO balão de látex (1 LITRO) com traquéia siliconizada (ou silicone) de 30cm, 2 conectores retos com entrada de gás,1 cotovelo e máscara (idêntico ao ambú em silicone básico).	OXIGEL/NAC	UND	2	214,13	428,26
70	SISTEMA BARAKA INFANTIL balão de látex 500ML a 1 LITRO) com traquéia siliconizada (ou silicone) de 30cm, 2 intermediários com entrada latera, conector 90º e máscara.	OXIGEL/NAC	UND	2	181,45	362,90

VALOR TOTAL DO LOTE II	**128.294,12**
Importa o valor do lote "II" o montante de: R$ 128.294,12 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos).	

I – Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** registrados, devida e amplamente comprovada, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

III – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

IV – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

V – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela **PREFEITURA** para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nos termos do **Decreto Municipal nº 088/2013,** de 06 de maio de 2013, o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do presente instrumento.

I – Excepcionalmente será admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

II – Será admitida a prorrogação daqueles contratos assinados decorrentes desta Ata, de acordo com as regras previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que esse contrato inicial (e não a prorrogação) tenha sido assinado durante a vigência da Ata. Ou seja, isso significa que um contrato decorrente desta Ata de SRP, a partir de sua assinatura, passa a se vincular às regras do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Nos termos do **Decreto Municipal nº 088/2013,** de 06 de maio de 2013, O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Os pedidos dos **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** a serem fornecidos deverão estar de acordo com os termos do edital, acompanhada da autorização do ordenador de despesa, assim como a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, obrigando-se ainda:

I – Efetuar controle da presente Ata, dos preços e das quantidades dos **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** registrados, assim como nomear um gestor para acompanhar todos os atos inerentes a Ata;

II – Notificar o fornecedor para assinatura da presente ata de registro de preços;

III – Rever o preço registrado, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem de consumo registrados;

IV – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI – Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou Entidades.

VII – Emitir Nota de Empenho em nome do fornecedor, correspondente aos valores e quantidades dos MATERIAIS efetivamente entregues;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I – Fornecer durante a validade da ata os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** constantes da proposta de preços vencedora relacionados nesta Ata, mediante Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador e de conformidade com os ditames do Edital;

II - Entregar os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** dentro do prazo de validade de pelo menos 80% (oitenta por cento) de sua validade, conforme descrito no edital;

III – Regular de forma imediata as deficiências, falhas ou irregularidades referentes ao fornecimento dos **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Em caso de extravio de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** no percurso Manaus/Carauari os mesmos deverão ser ressarcidos;

IV – Ressarcir eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Carauari ou a terceiros em decorrência da execução desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA - Os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** deverão ser despachados em embarcações com destino ao Município de Carauari, no porto de Manaus. Em casos excepcionais, os MATERIAIS deverão ser despachados por via aérea. Os valores referentes aos fretes serão pagos pelo **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

I – Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

II – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

III – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

IV – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO - O Registro de Preços poderá ser extinto:

I– Por Iniciativa da **PREFEITURA**:

a) pelo decurso de prazo;

b) quando o preço inicialmente registrado torna-se superior ao praticado no mercado;

c) quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, provar não honrar o compromisso; ou,

d) quando ocorrer o cancelamento da ata caso ocorra um fato superveniente, comprovado, que venha a comprometer a perfeita execução do contrato.

II. Por iniciativa do **FORNECEDOR**:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta **Ata de Registro de Preços**.

a) Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

b) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, considerando-se cancelado o preço registrado.

c) A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **PREFEITURA**, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

d) Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a **PREFEITURA** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA - DO FORO - O Foro da Cidade de Carauari-AM, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Carauari - AM, 20 de janeiro de 2014.

Pela Prefeitura Municipal de Carauari:

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pelo Órgão Administrador/Gerenciador:

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Pelas Pessoa Jurídica Instrumental Técnico Ltda:

MAURO QUADRO MACEDO
Diretor geral

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:82480CB0

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2014, o **MUNICÍPIO DE CARAUARI,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI – AM**, sito Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari - AM, entidade jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.530.044/0001-84, doravante denominado **PREFEITURA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR FRANCISCO COSTA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade nº 10241302 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 007.566.362-72, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro, Carauari – AM e **SEBASTIÇAO HÉLIO DE SOUZA,** Secretário Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 0207102-9 e inscrito no CPF sob o nº 027.991.462-97, residente e domiciliado Rua dom Pedro II, s/nº**, RESOLVEM**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2013**, registrar os preços das pessoas jurídicas a seguir: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, com sede a Avenida Ayrão,

nº 690, Centro, CEP 69.025-0520, Manaus – AM, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **SENHOR MAURO QUADRO DE MACEDO,** brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/11/1953, natural de Manaus-AM, portador da carteira de identidade nº 0179472-8, SESEG/AM, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o nº 022.402.112-53, residente e domiciliado a Rua Martin Afonso de Souza, nº 541, Dom Pedro I, Manaus – AM cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, na minuta de contrato e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normasDecreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e do decreto n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, que altera dispositivos do Decreto n. 3931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA** por pessoa jurídica, conforme especificações constantes do Anexo I, Lote 1 e 2, do edital, respeitados os termos do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2013** e seus anexos, a proposta de preço apresentada, todos partes integrantes desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

Esta Ata não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS - Os preços registrados dos **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** constantes da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2013** são os seguintes conforme planilha abaixo:

ANEXO 1 / LOTE I – FORNECEDOR VENCEDOR: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PROCEDÊNCIA			R$	R$
1	Aparelho de Ultrassom 3 MHZ	CARCI/NAC	Unid	20	1.247,63	24.952,60
2	Aparelho de Ultrassom 1 MHZ	CARCI/NAC	Unid	10	1.247,63	12.476,30
3	Bola Cinesioterapia 45 Cm Amarela	CARCI/NAC	Unid	30	76,61	2.298,30
4	Bola Fisiobol Massagem 10 Cm	CARCI/NAC	Unid	30	25,46	763,80
5	Bola Gynastic Ball 75 Cm, Cor Laranja	CARCI/NAC	Unid	10	108,66	1.086,60
6	Bola Gynastic Ball 85 Cm, Cor Azul	CARCI/NAC	Unid	30	136,82	4.104,60
7	Bola Gynastic Ball 95 Cm, Cor Roxa	CARCI/NAC	Unid	10	191,14	1.911,40
9	Fesmed II Fes+Tens II, Canais Digitais	CARCI/NAC	Unid	10	1.099,64	10.996,40
10	Fesmed IV Fes+Tens IV, Canais Digitais	CARCI/NAC	Unid	20	1.370,30	27.406,00
11	Infravermelho Pedestal c/ Lamp+Dimer 110V	CARCI/NAC	Unid	10	970,90	9.709,00
12	Neurodyn Compact Fes/Tens 2 Canais Mod N51	IBRAMED/NAC	Unid	10	1.708,10	17.081,00
13	Thera Band Hand Mermelho Médio	MERCUR/NAC	Metro	30	37,30	1.119,00
16	Ventilador Mecânico	VENT-LOGOS VLP-4000P/NAC	Unid	5	11.143,50	55.717,50
19	Ambu com reservatório	MORIYA/NAC	Unid	5	222,66	1.113,30
20	Laringoscópio completo adulto com 03 lam.	OXIGEL/NAC	Unid	5	548,44	2.742,20
21	Macronebulizador com tampa e corpo	OXIGEL/NAC	Unid	5	87,05	435,25
22	Carrinho de Emergência c/ gavetas superior com 12 divisórias, 4 rodizios e pedestal de soro	ECAFIX CP 1000/NAC	Unid	5	6.479,00	32.395,00
23	Desfibrilador	SAMARITAN/NAC	Unid	5	12.113,58	60.567,90
VALOR TOTAL DO LOTE I						**266.876,15**
Importa o lote I o montante de: R$ 266.876,15 (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos).						

I – Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** registrados, devida e amplamente comprovada, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

III – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

IV – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

V – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela **PREFEITURA** para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nos termos do **Decreto Municipal nº 088/2013,** de 06 de maio de 2013, o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do presente instrumento.

I – Excepcionalmente será admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

II – Será admitida a prorrogação daqueles contratos assinados decorrentes desta Ata, de acordo com as regras previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que esse contrato inicial (e não a prorrogação) tenha sido assinado durante a vigência da Ata. Ou seja, isso significa que um contrato decorrente desta Ata de SRP, a partir de sua assinatura, passa a se vincular às regras do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Nos termos do **Decreto Municipal nº 088/2013,** de 06 de maio de 2013, O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Os pedidos dos **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** a serem fornecidos deverão estar

de acordo com os termos do edital, acompanhada da autorização do ordenador de despesa, assim como a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, obrigando-se ainda:

I – Efetuar controle da presente Ata, dos preços e das quantidades dos **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** registrados, assim como nomear um gestor para acompanhar todos os atos inerentes a Ata;

II – Notificar o fornecedor para assinatura da presente ata de registro de preços;

III – Rever o preço registrado, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem de consumo registrados;

IV – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI – Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou Entidades.

VII – Emitir Nota de Empenho em nome do fornecedor, correspondente aos valores e quantidades dos MATERIAIS efetivamente entregues;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I – Fornecer durante a validade da ata os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** constantes da proposta de preços vencedora relacionados nesta Ata, mediante Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador e de conformidade com os ditames do Edital;

II - Entregar os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** dentro do prazo de validade de pelo menos 80% (oitenta por cento) de sua validade, conforme descrito no edital;

III – Regular de forma imediata as deficiências, falhas ou irregularidades referentes ao fornecimento dos **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Em caso de extravio de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** no percurso Manaus/Carauari os mesmos deverão ser ressarcidos;

IV – Ressarcir eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Carauari ou a terceiros em decorrência da execução desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA - Os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** deverão ser despachados em embarcações com destino ao Município de Carauari, no porto de Manaus. Em casos excepcionais, os MATERIAIS deverão ser despachados por via aérea. Os valores referentes aos fretes serão pagos pelo **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

I – Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

II – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

III – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

IV – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO - O Registro de Preços poderá ser extinto:

I– Por Iniciativa da **PREFEITURA**:

a) pelo decurso de prazo;

b) quando o preço inicialmente registrado torna-se superior ao praticado no mercado;

c) quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, provar não honrar o compromisso; ou,

d) quando ocorrer o cancelamento da ata caso ocorra um fato superveniente, comprovado, que venha a comprometer a perfeita execução do contrato.

II. Por iniciativa do **FORNECEDOR**:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta **Ata de Registro de Preços**.

a) Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

b) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, considerando-se cancelado o preço registrado.

c) A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **PREFEITURA**, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

d) Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a **PREFEITURA** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NONA - DO FORO - O Foro da Cidade de Carauari-AM, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Carauari - AM, 20 de janeiro de 2014.

Pela Prefeitura Municipal de Carauari:

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pelo órgão Administrador/gerenciador

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Pelas Pessoa Jurídica Instrumental Técnico Ltda:

MAURO QUADRO MACEDO
Diretor Geral

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:067B9063

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2013/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Jan a Out 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.574.435,87	67.574.435,87	12.696.093,00	18,79	59.663.260,36	88,29	7.911.175,51
Receitas Correntes	66.932.631,82	66.932.631,82	13.204.622,27	19,73	63.037.404,77	94,18	3.895.227,05
Receita Tributaria	3.629.901,36	3.629.901,36	937.034,73	25,81	3.712.325,83	102,27	-82.424,47
Impostos	3.522.531,23	3.522.531,23	610.586,59	17,33	2.970.125,27	84,32	552.405,96
Taxas	107.370,13	107.370,13	57.171,02	53,25	295.110,01	274,85	-187.739,88
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	269.277,12	0	447.090,55	0	-447.090,55
Receita de Contribuicoes	986.823,03	986.823,03	0,00	0,00	0,00	0,00	986.823,03
Contribuicoes Sociais	986.823,03	986.823,03	0,00	0,00	0,00	0,00	986.823,03
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Patrimonial	21.503,71	21.503,71	81.401,86	378,55	524.409,60	2.438,69	-502.905,89
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	21.503,71	21.503,71	81.401,86	378,55	524.409,60	2.438,69	-502.905,89
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita de Servicos	380.516,54	380.516,54	0,00	0,00	51.949,44	13,65	328.567,10
Transferencias Correntes	61.690.389,27	61.690.389,27	12.166.134,57	19,72	58.709.890,28	95,17	2.980.498,99
Transferencias Intergovernamentais	61.111.968,89	61.111.968,89	12.164.664,57	19,91	58.702.540,28	96,06	2.409.428,61
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias de Convenios	578.420,38	578.420,38	1.470,00	0,25	7.350,00	1,27	571.070,38
Outras Receitas Correntes	223.497,91	223.497,91	20.051,11	8,97	38.829,62	17,37	184.668,29
Multas e Juros de Mora	15.187,15	15.187,15	0,00	0,00	0,00	0,00	15.187,15
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Divida Ativa	145.056,54	145.056,54	0,00	0,00	0,00	0,00	145.056,54
Receitas Diversas	63.254,22	63.254,22	20.051,11	31,70	38.829,62	61,39	24.424,60
Receitas de Capital	4.982.369,58	4.982.369,58	254.806,54	5,11	637.207,44	12,79	4.345.162,14
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias de Capital	4.982.369,58	4.982.369,58	254.806,54	5,11	637.207,44	12,79	4.345.162,14
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferencias de Convenios	4.982.369,58	4.982.369,58	254.806,54	5,11	637.207,44	12,79	4.345.162,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
(R) Deduções da Receita	-4.340.565,53	-4.340.565,53	-763.335,81	17,59	-4.011.351,85	92,42	-329.213,68
(R) Deduções da Receita Corrente	-4.340.565,53	-4.340.565,53	-763.335,81	17,59	-4.011.351,85	92,42	-329.213,68
(R) Deduções da Receita de Transferencia	-4.340.565,53	-4.340.565,53	-763.335,81	17,59	-4.011.351,85	92,42	-329.213,68
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienação de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	67.574.435,87	67.574.435,87	12.696.093,00	42,43	59.663.260,36	199,39	7.911.175,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	67.574.435,87	67.574.435,87	12.696.093,00	42,43	59.663.260,36	199,39	7.911.175,51
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	67.574.435,87	67.574.435,87	12.696.093,00	42,43	59.663.260,36	199,39	7.911.175,51
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Jan a Out 2013	No Bimestre	Até o Jan a Out 2013 (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.574.435,87	6.192.518,96	73.766.954,83	5.092.784,20	64.654.258,84	12.043.673,11	53.870.496,12	73,03	19.896.458,71
Despesas Correntes	55.402.347,11	13.374.692,77	68.777.039,88	4.580.327,69	60.827.055,13	11.878.500,96	51.430.274,35	74,78	17.346.765,53
Pessoal E Encargos Sociais	31.620.529,36	11.212.467,18	42.832.996,54	1.075.638,52	38.402.685,92	7.288.954,62	33.482.676,92	78,17	9.350.319,62
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Outras Despesas Correntes	23.781.817,75	2.162.225,59	25.944.043,34	3.504.689,17	22.424.369,21	4.589.546,34	17.947.597,43	69,18	7.996.445,91
Despesas De Capital	10.972.983,76	-6.366.093,81	4.606.889,95	512.456,51	3.827.203,71	165.172,15	2.440.221,77	52,97	2.166.668,18
Investimentos	10.952.983,76	-6.346.093,81	4.606.889,95	512.456,51	3.827.203,71	165.172,15	2.440.221,77	52,97	2.166.668,18
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Amortizacao Da Divida	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Reserva Do Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Reserva De Contingencia	1.199.105,00	-816.080,00	383.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.025,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.574.435,87	6.192.518,96	73.766.954,83	5.092.784,20	64.654.258,84	12.043.673,11	53.870.496,12	127,73	19.896.458,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	67.574.435,87	6.192.518,96	73.766.954,83	5.092.784,20	64.654.258,84	12.043.673,11	53.870.496,12	127,73	19.896.458,71
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.792.764,24	00,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	67.574.435,87	6.192.518,96	73.766.954,83	5.092.784,20	64.654.258,84	12.043.673,11	59.663.260,36	127,73	19.896.458,71

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito
CPF. 465.239.442-04

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 012541/P-5

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:9FE460AB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.574.435,87	73.766.954,83	5.092.784,20	64.654.258,84	12.043.673,11	53.870.496,12	99,94	802,51	19.896.458,71
LEGISLATIVA	1.887.931,27	1.887.931,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.887.931,27
AÇÃO LEGISLATIVA	1.887.931,27	1.887.931,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.887.931,27
ADMINISTRAÇÃO	6.039.290,82	12.298.227,37	2.033.621,29	11.750.764,65	1.844.325,90	8.628.647,33	16,01	70,16	3.669.580,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.032.418,63	11.087.521,96	1.975.769,17	10.706.917,31	1.715.848,52	7.818.906,14	14,51	70,52	3.268.615,82
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	758.871,60	938.996,14	42.852,12	897.711,80	106.427,38	699.356,25	1,29	74,48	239.639,89
DEFESA CIVIL	248.000,59	271.709,27	15.000,00	146.135,54	22.050,00	110.384,94	0,20	40,63	161.324,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.025.167,13	1.420.870,76	120.781,38	1.304.000,21	271.436,96	1.014.919,73	1,88	71,43	405.951,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.999,98	1.105.000,79	79.825,58	1.096.112,85	219.544,54	832.034,97	1,54	75,30	272.965,82
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	51.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	215.288,08	183.369,21	33.955,80	90.386,60	25.955,80	69.369,00	0,12	37,83	114.000,21
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.518.779,07	132.500,76	7.000,00	117.500,76	25.936,62	113.515,76	0,21	85,67	18.985,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	986.823,03	986.823,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.823,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	986.823,03	986.823,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.823,03
SAÚDE	10.535.025,65	14.844.501,72	1.686.517,65	12.775.447,28	2.062.444,23	10.882.097,05	20,20	73,31	3.962.404,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	4.396.237,02	73.995,00	4.388.006,49	345.704,40	3.271.086,85	6,07	74,41	1.125.150,17
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.498.737,80	6.783.684,41	1.425.102,40	6.066.039,90	1.239.239,56	5.317.999,59	9,87	78,39	1.465.684,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.246.000,00	2.060.000,00	66.155,41	1.620.655,41	356.247,99	1.601.118,03	2,97	77,72	458.881,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	836.234,85	801.234,85	0,00	3.795,00	0,00	3.795,00	0,00	0,47	797.439,85
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	411.053,00	803.345,44	121.264,84	696.950,48	121.252,28	688.097,58	1,27	85,65	115.247,86
EDUCAÇÃO	33.061.398,83	36.658.447,97	970.675,16	34.353.725,37	7.234.912,50	29.707.812,81	55,14	81,04	6.950.635,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	342.000,00	4.845.540,31	43.356,20	4.844.596,41	1.940.440,19	3.942.250,45	7,31	81,36	903.289,86
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	26.300,00	305,00	0,00	305,00	305,00	305,00	0,00	100,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	31.132.617,02	31.635.822,66	927.318,96	29.332.147,59	5.294.167,31	25.588.580,99	47,50	80,88	6.047.241,67
ENSINO MÉDIO	125.749,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ENSINO SUPERIOR	196.071,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.130.514,39	176.780,00	0,00	176.676,37	0,00	176.676,37	0,32	99,94	103,63
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	108.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
CULTURA	1.571.627,01	538.729,56	20.000,00	478.864,42	51.480,00	354.292,48	0,65	65,76	184.437,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.025.000,00	308.902,55	20.000,00	251.664,42	6.000,00	127.362,48	0,23	41,23	181.540,07
DIFUSÃO CULTURAL	546.627,01	229.827,01	0,00	227.200,00	45.480,00	226.930,00	0,42	98,74	2.897,01
URBANISMO	6.935.536,83	2.460.302,47	95.200,00	1.999.409,17	328.492,24	1.780.902,04	3,30	72,39	679.400,43
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.189.691,15	962.468,11	0,00	512.521,92	48.745,44	353.352,31	0,65	36,71	609.115,80
SERVIÇOS URBANOS	1.250.845,68	1.143.994,36	95.200,00	1.133.146,54	279.746,80	1.085.328,52	2,01	94,87	58.665,84
HABITAÇÃO URBANA	445.000,00	353.840,00	0,00	353.740,71	0,00	342.221,21	0,63	96,72	11.618,79
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SANEAMENTO	949.750,30	654.383,48	149.348,20	654.383,48	28.318,65	354.782,84	0,65	54,22	299.600,64
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	306.410,30	136.398,20	0,00	136.398,20	20.000,00	20.000,00	0,03	14,66	116.398,20
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	643.340,00	517.985,28	149.348,20	517.985,28	8.318,65	334.782,84	0,62	64,63	183.202,44
GESTÃO AMBIENTAL	98.000,00	312.777,62	7.698,59	305.447,02	78.068,40	266.667,06	0,49	85,26	46.110,56
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	98.000,00	312.777,62	7.698,59	305.447,02	78.068,40	266.667,06	0,49	85,26	46.110,56
AGRICULTURA	654.280,00	452.885,65	8.941,93	420.986,56	135.546,98	385.848,99	0,71	85,20	67.036,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	452.000,00	437.885,65	8.941,93	420.986,56	135.546,98	385.848,99	0,71	88,12	52.036,66
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	202.280,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	448.000,00	156.902,78	0,00	110.084,53	0,00	103.104,05	0,19	65,71	53.798,73
PROMOÇÃO COMERCIAL	130.000,00	65.882,00	0,00	65.882,00	0,00	65.882,00	0,12	100,00	0,00
TURISMO	318.000,00	91.020,78	0,00	44.202,53	0,00	37.222,05	0,06	40,89	53.798,73
TRANSPORTE	460.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
DESPORTO E LAZER	722.500,00	501.146,15	0,00	501.146,15	8.647,25	391.421,74	0,72	78,11	109.724,41
DESPORTO COMUNITÁRIO	702.500,00	501.146,15	0,00	501.146,15	8.647,25	391.421,74	0,72	78,11	109.724,41
LAZER	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.199.105,00	383.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.025,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.199.105,00	383.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.025,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	

						(b)	(b/total b)	(b/a)	
TOTAL (III) = (I + II)	67.574.435,87	73.766.954,83	5.092.784,20	64.654.258,84	12.043.673,11	53.870.496,12	99,94	73,03	19.896.458,71
FONTE:									

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito
CPF. 465.239.442-04

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 012541/P-5

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:F8658513

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de registro de Preço nº 005/2014. Processo: nº 005/2014. **Pregão Presencial** nº 005/2014. **Objeto**: Aquisição de Materiais de Construção, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2014 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 11/03/2014. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1- N. DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.784.056/0001-35, **2 - IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.530.313/0001-51, **3 - IRMÃOS COSTA GOMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.693.165/0001-60 para os itens conforme quadro a seguir:

LOTE 1 - MATERIAIS PARA ACABAMENTOS E FERRAGENS					
ITEN	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTDE**	**PREÇO VENCEDORA**	**LICITANTE VENCEDORA**
1	ARAME RECOZIDO	KG	500	7,84	N.DOS SANTOS
2	AREIA 1-MT	METRO	3000	34,30	N.DOS SANTOS
3	ARGAMASSA 15KG	SC	2400	8,33	N.DOS SANTOS
4	BANDEJA P/ PINTURA	UNID	200	5,39	N.DOS SANTOS
5	CAPOTE BRASILIT	UNID	800	13,72	N.DOS SANTOS
6	CAPOTE CUMIEIRA	UNID	800	7,84	N.DOS SANTOS
7	CAPOTE TERMINAL	UNID	320	11,27	N.DOS SANTOS
8	CERAMICA 30 x 30 1,5M	CX	400	27,44	N.DOS SANTOS
9	CERAMICA 30 x 30 2MT	CX	400	38,22	N.DOS SANTOS
10	CIMENTO	SC	5000	37,24	N.DOS SANTOS
11	DOBRADIÇA CAT.C/2 2 GALV.	CT	160	3,09	N.DOS SANTOS
12	DOBRADIÇA CAT.C/3 3 GALV.	CT	240	6,86	N.DOS SANTOS
13	DOBRADIÇA CAT.C/3 3.1/2 COLONIAL	CT	200	20,58	N.DOS SANTOS
14	DOBRADIÇA CAT.C/3 3.1/2 GALV.	CT	160	10,78	N.DOS SANTOS
15	ESPASSADOR 3M	UNID	2000	4,41	N.DOS SANTOS
16	ESTRIBO FERRO 17/7	UNID	3200	0,54	N.DOS SANTOS
17	ESTRIBO FERRO 23/7	UNID	3200	0,69	N.DOS SANTOS
18	FECHADURA EXT. 40 x 53	UNID	200	27,44	N.DOS SANTOS
19	FERROLHO CHATO 75mm	UNID	240	4,41	N.DOS SANTOS
20	MASSA ACRILICA .	LT	800	87,22	N.DOS SANTOS
21	PINCEL COMUM 1"	UNID	1200	1,47	N.DOS SANTOS
22	PINCEL COMUM 2	UNID	1200	4,90	N.DOS SANTOS
23	PORTA 0,8 X 2,1 MT	UND	80	96,04	N.DOS SANTOS
24	REJUNTE (BRANCO)	KG	1200	3,92	N.DOS SANTOS
25	ROLO LA 23Cm. C/ CABO	UNID	320	16,66	N.DOS SANTOS
26	SEIXO 1-MT FINO	METRO	2000	198,94	N.DOS SANTOS
27	SELADOR ACRILICO .	LT	320	73,50	N.DOS SANTOS
28	TELHA BRASILIT 2.44 x 0.44	UNID	4000	11,76	N.DOS SANTOS
29	TELHA BRASILIT ONDINA 2.44 x 0.44	UNID	4000	14,70	N.DOS SANTOS
30	THINER LUKS.LT 206	LT	120	10,78	N.DOS SANTOS
31	TIJOLO MILHEIRO 40M	MH	1000	578,20	N.DOS SANTOS
32	TINTA ACR. BRANCO LATÃO C/18 LTS	LT	240	88,20	N.DOS SANTOS
33	TINTA ACR. VERDE LIMAL ATÃO C/18 LTS	LT	160	94,08	N.DOS SANTOS
34	TINTA ESM LIMAGALÃO	GL	160	50,96	N.DOS SANTOS
35	TINTA ESM BRANCO GALÃO	GL	160	44,59	N.DOS SANTOS
36	TINTA S/BR BRANCO LATÃO C/18 LTS	LT	160	261,66	N.DOS SANTOS
37	TINTA S/BR VERDE LIMA LATÃO C/18 LTS	LT	160	256,76	N.DOS SANTOS
38	VARA FERO LISO 3/8	VR	800	18,62	N.DOS SANTOS
39	VARA FERRO CORRUGADO 1/2 (11,88KG)	VR	800	55,86	N.DOS SANTOS
40	VARA FERRO CORRUGADO 1/4 (3,0KG)	VR	800	16,17	N.DOS SANTOS
41	VARA FERRO CORRUGADO 3/8 (7,44KG)	VR	800	36,26	N.DOS SANTOS
42	VARA FERRO CORRUGADO 4.2 (1,7KG)	VR	800	8,82	N.DOS SANTOS
43	VARA FERRO CORRUGADO 5/16 (4,68KG)	VR	800	25,48	N.DOS SANTOS
44	VARA FERRO QUADRADO 3/8	VR	320	23,52	N.DOS SANTOS

LOTE - 02 MATERIAIS ELETRICOS					
ITEN	**FORENECIMENTO**	**UND**	**QTDE**	**PREÇO VENCEDORA**	**LICITANTE VENCEDORA**
1	ARMAÇÃO 2 ESTRIBOS (MONOFASE) SIMPLES	PEÇA	120	18,39	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
2	ARMAÇÃO 3 ESTRIBOS (BIFASE) SIMPLES	PEÇA	120	26,55	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA

3	ARMAÇÃO 4 ESTRIBOS (TRIFASE) SIMPLES	PEÇA	120	31,20	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
4	CABO PARALELO 2 x 1,00mm2 300v	METRO	1000	1,03	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
5	CABO PARALELO 2 x 1,50mm2 300v	METRO	1000	1,86	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
6	CABO PARALELO 2 x 2,50mm2 300v	METRO	1000	3,23	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
7	CABO PARALELO 2 x 4,00mm2	METRO	1000	2,16	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
8	CABO PP 2 PERNAS 4MM	METRO	2200	4,61	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
9	CABO PP 3 PERNAS 4MM	METRO	2200	6,57	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
10	CABO PP 3 PERNAS 6MM	METRO	2200	9,80	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
11	CABO PP 3 PERNAS 10MM	METRO	2200	15,19	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
12	CABO PP 3 PERNAS 16MM	METRO	2200	15,19	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
13	CABO PP 3 PERNAS 16MM	METRO	2200	-	FRACASSADO
14	CABO SINGELO FLEXIVEL 1,50mm2 750V	PEÇA	120	60,76	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
15	CABO SINGELO FLEXIVEL 10,00mm2 750v	PEÇA	60	415,52	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
16	CABO SINGELO FLEXIVEL 16,00mm2 750v	PEÇA	40	661,99	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
17	CABO SINGELO FLEXIVEL 2,50mm2 750v	PEÇA	60	98,98	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
18	CABO SINGELO FLEXIVEL 4,00mm2 750v	PEÇA	60	153,96	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
19	CABO SINGELO FLEXIVEL 6,00mm2 750v	PEÇA	60	245,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
20	CAIXA DE PVC 4 x 2	UNID	500	0,73	N DOS SANTOS - ME
21	CAIXA DE PVC 4 x 4	UNID	500	1,36	N DOS SANTOS - ME
22	CAIXA P/ MEDIDOR BIFÁSICO	UNID	100	57,23	N DOS SANTOS - ME
23	CAIXA P/ MEDIDOR MONOFÁSICO	UNID	100	34,92	N DOS SANTOS - ME
24	CAIXA P/ MEDIDOR TRIFÁSICO	UNID	100	74,69	N DOS SANTOS - ME
25	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 1 x 20w	UNID	80	30,38	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
26	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 1 x 40w	UNID	80	39,20	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
27	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 2 x 20w	UNID	80	52,36	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
28	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 2 x 40w	UNID	80	66,64	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
29	CONDUITE PVC 1/2 (20MM) PEÇA C/ 50Mts	PEÇA	300	65,96	N DOS SANTOS - ME
30	CONDUITE PVC 3/4 (25MM) PEÇA C/ 50Mts	PEÇA	300	86,33	N DOS SANTOS - ME
31	COLAR TOMADA PBA 85 X 3/4"	UND	10000	20,78	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
32	COMUTADOR	UND	6	21,50	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
33	CONECTOR DE ATERRAMENTO	UND	500	1,74	N DOS SANTOS - ME
34	CONDUITE AMANCO PVC 1 (32MM) PEÇA C/ 25Mts	PEÇA	300	57,23	N DOS SANTOS - ME
35	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1/2"	UNID	360	1,23	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
36	CURVA 90º ELETRODUTO PVC DE 1"	UNID	320	2,91	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
37	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 2"	UNID	240	6,66	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
38	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 3/4"	UNID	360	1,86	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
39	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 2 1/2"	UNID	120	17,54	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
40	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1. 1/4"	UNID	320	4,31	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
41	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1.1/2"	UNID	240	5,10	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
42	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 4"	UNID	120	31,85	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
43	CURVA 90º ELETRODUTOPVC 3"	UNID	120	21,56	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
44	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 10A	UNID	120	7,66	N DOS SANTOS - ME
45	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 15A	UNID	160	7,28	N DOS SANTOS - ME
46	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 20A	UNID	160	7,28	N DOS SANTOS - ME
47	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 25A	UNID	160	7,28	N DOS SANTOS - ME
48	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 30A	UNID	160	7,28	N DOS SANTOS - ME
49	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 35A	UNID	100	12,32	N DOS SANTOS - ME
50	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 40A	UNID	100	12,32	N DOS SANTOS - ME
51	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 50A	UNID	120	12,32	N DOS SANTOS - ME
52	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 10A	UNID	100	40,18	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
53	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 10A	UNID	100	36,86	N DOS SANTOS - ME
54	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 15A	UNID	120	37,24	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
55	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 20A	UNID	100	37,24	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
56	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 25A	UNID	100	37,24	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
57	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 30A	UNID	100	37,24	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
58	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 35A	UNID	100	40,18	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
59	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 40A	UNID	100	40,26	N DOS SANTOS - ME
60	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 50A	UNID	100	40,26	N DOS SANTOS - ME
61	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 60A	UNID	120	60,76	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
62	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 10A	UNID	100	50,47	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
63	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 15A	UNID	100	48,02	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
64	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 20A	UNID	120	48,02	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
65	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 25A	UNID	120	48,02	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
66	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 30A	UNID	120	48,02	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
67	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 35A	UNID	100	48,02	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
68	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 40A	UNID	100	48,02	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA

69	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 50A	UNID	100	48,02	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
70	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 60A	UNID	100	48,02	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
71	FIO DE COBRE NÚ DE ATERRAMENTO	METRO	1000	35,28	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
72	FIO REVESTIDO 10MM	PEÇA	2000	302,04	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
73	FIO REVESTIDO 16MM	PEÇA	2000	587,82	N DOS SANTOS - ME
74	FIO REVESTIDO 4MM	PEÇA	2000	136,71	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
75	FITA ALTA FUSÃO	PEÇA	400	12,61	N DOS SANTOS - ME
76	FITA ISOLANTE	UND	300	2,81	N DOS SANTOS - ME
77	FUSÍVEL NH 00 100 A 500v	UNID	280	8,25	N DOS SANTOS - ME
78	FUSÍVEL NH 00 125 A 500v	UNID	280	8,25	N DOS SANTOS - ME
79	FUSÍVEL NH 00 50 A 500v	UNID	300	8,25	N DOS SANTOS - ME
80	FUSÍVEL NH 00 63 A 500v	UNID	300	8,25	N DOS SANTOS - ME
81	FUSÍVEL NH 00 80 A 500v	UNID	300	8,25	N DOS SANTOS - ME
82	HASTE DE ATERRAMENTO	UND	200	19,40	N DOS SANTOS - ME
83	INTERRUPITOR 1 SEÇÃO C/ TOMADA SIMPLES	UNID	280	5,39	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
84	INTERRUPITOR C/ 1 SEÇ SIMPLES C/ PLACA 4 x 2	UNID	200	3,43	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
85	INTERRUPITOR C/ 2 SEÇ SIMPLES C/ PLACA 4 x 2	UNID	200	4,90	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
86	INTERRUPITOR 1 SEÇ C/ TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 10A	UNID	400	5,39	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
87	INTERRUPITOR 1 SEÇ C/TOMADA C/ PLACA 4 x 2	UNID	200	5,78	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
88	INTERRUPITOR 3 SEÇ SIMPLES C/ PLACA 4X2	UNID	200	6,86	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
89	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES SIMPLES	UNID	100	4,90	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
90	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SIMPLES	UNID	280	6,86	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
91	LAMPADA FLUORESCENTE 110w	UNID	300	14,45	N DOS SANTOS - ME
92	LAMPADA FLUORESCENTE 15w	UNID	500	9,22	N DOS SANTOS - ME
93	LAMPADA FLUORESCENTE 20w	UNID	500	14,55	N DOS SANTOS - ME
94	LAMPADA FLUORESCENTE 30w	UNID	500	14,55	N DOS SANTOS - ME
95	LAMPADA FLUORESCENTE 32w	UNID	500	14,55	N DOS SANTOS - ME
96	LAMPADA INCANDESCENTE 25w x 12v	UNID	280	2,81	N DOS SANTOS - ME
97	LAMPADA INCANDESCENTE 40w x 127v	UNID	280	2,81	N DOS SANTOS - ME
98	LAMPADA INCANDESCENTE 60w x 127v	UNID	300	2,81	N DOS SANTOS - ME
99	LUVA ELETRODUTO 1"	UNID	480	0,98	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
100	LUVA ELETRODUTO 1.1/2"	UNID	480	1,96	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
101	LUVA ELETRODUTO 1.1/4"	UNID	480	1,67	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
102	LUVA ELETRODUTO 1/2"	UNID	360	0,46	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
103	LUVA ELETRODUTO 2 1/2"	UNID	700	9,02	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
104	LUVA ELETRODUTO 2"	UNID	480	6,66	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
105	LUVA ELETRODUTO 3"	UNID	700	10,49	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
106	LUVA ELETRODUTO 3/4"	UNID	320	75,46	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
107	LUVA ELETRODUTO 4"	UNID	700	20,48	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
108	PLAFONIER COLONIAL BRANCO	UNID	80	14,01	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
109	PLAFONIER COLONIAL PRATA/BRONZE/MOGNO	UNID	80	14,01	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
110	PLAFONIER COLONIAL PRETO	UNID	80	14,01	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
111	PLAFONIER PVC E - 27	UNID	100	4,02	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
112	PLAFONIER PVC E - 27 PRETO	UNID	100	4,02	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
113	PLAFONIER RED. E - 27	UNID	100	4,02	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
114	QUADRO DE DIST. EMB DE PVC 16/12 DJ	UNID	100	53,41	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
115	QUADRO DE DIST. EMB DE PVC 4/3 DJ	UNID	80	15,48	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
116	QUADRO DE DIST. EMB DE PVC 8/6 DJ	UNID	80	31,85	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
117	REATOR CONV. AC 1 x 20 x 118v	UNID	200	10,78	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
118	REATOR CONV. AC 1 x 20 X 220v	UNID	200	14,50	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
119	REATOR CONV. AC 1 x 40 x 118v	UNID	200	24,60	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
120	REATOR CONV. AC 1 x 40 x 220v	UNID	200	16,07	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
121	REATOR ELETRÔNICO 1 x 20	UNID	60	17,35	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
122	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40	UNID	80	16,37	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
123	REATOR ELETRÔNICO 2 x 20	UNID	80	22,25	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
124	REATOR ELETRÔNICO 2 x 32w	UNID	80	25,19	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
125	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40	UNID	80	25,19	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
126	REATOR PARTIDA RÁIPIDA AR 1 x 40 x 118v	UNID	200	24,69	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
127	REATOR PARTIDA RÁPIDA AR 1 x 20 x 118v	UNID	200	24,60	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
128	REATOR PARTIDA RÁPIDA AR 2 x 20 x 118v	UNID	200	42,83	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
129	REATOR PARTIDA RÁPIDA AR 2 x 40 x 118v	UNID	200	40,47	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
130	START 15 - 20w	UNID	100	1,10	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
131	START 30 - 40w	UNID	100	1,10	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
132	TOMADA 2P + T 10A PADRÃO BRASIL C/ PLACA 4 x 2	UNID	280	3,53	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
133	TOMADA 2P + T 20A PADRÃO BRASIL C/ PLACA 4 x 2	UNID	280	4,02	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
134	TOMADA 1 SEÇÃO TR-CJ1S	UNID	280	3,33	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
135	TOMADA 2P +T PADRÃO BRASIL 10A/250V	UNID	280	3,72	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
136	TOMADA 2P +T PADRÃO BRASIL 20A/250V	UNID	360	4,02	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
137	TOMADA 3 PÓLOS TRIFÁSICA	UNID	360	4,61	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA

LOTE 03 - MATERIAIS HIDRAULICO

ITEN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO VENCEDORA	LICITANTE VENCEDORA
1	CAIXA D'ÁGUA 100 L	UND	2000	145,45	N DOS SANTOS - ME
2	CAIXA D'ÁGUA 150 L	UND	1500	193,95	N DOS SANTOS - ME
3	CAIXA D'ÁGUA 250 L	UND	1000	339,45	N DOS SANTOS - ME
4	CAIXA D'ÁGUA 500 L	UND	1000	368,55	N DOS SANTOS - ME
5	CAIXA D'ÁGUA 750 L	UND	1000	484,95	N DOS SANTOS - ME
6	CAIXA D'ÁGUA 1000 L	UND	1000	533,45	N DOS SANTOS - ME
7	CAIXA D'ÁGUA 2000 L	UND	20	824,45	N DOS SANTOS - ME
8	CAIXA D'ÁGUA 3000 L	UND	20	2.473,45	N DOS SANTOS - ME

9	CAIXA D'ÁGUA 5000 L	UND	20	2.771,44	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
10	COLA P/ TUBO	UND	3000	15,39	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
11	CAIXA D'ÁGUA 10000 L	UND	20	3.895,40	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
12	CURVA 90° PBA 100X 110MM	UND	20	63,89	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
13	CURVA 90° PBA 100X 110MM	UND	20	63,89	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
14	CURVA 90° PBA 75X 85MM	UND	20	76,51	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
15	CURVA 90° PBA 75X 85MM	UND	20	76,51	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
16	CURVA PVC JE PB 90 DE 60MM	UND	20	16,32	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
17	FITA VEDA ROSCA	UND	200	4,12	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
18	FLANGE 2" X 20MM	UND	1000	5,19	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
19	FLANGE 2" X 25MM	UND	1000	6,96	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
20	FLANGE 2" X 40MM	UND	1000	17,30	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
21	FLANGE 2" X 50MM	UND	1000	15,48	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
22	FLANGE 2" X 60MM	UND	1000	16,91	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
23	HIPOCLORITO DE SÓDIO	KG	750	14,27	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
24	JOELHO 45 ESGOTO SN DN40	PEÇA	150	1,08	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
25	JOELHO 45 ESGOTO SN DN50	PEÇA	100	1,47	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
26	JOELHO 45 ESGOTO SN DN75	PEÇA	100	3,14	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
27	JOELHO 45 ESGOTO SN DN100	PEÇA	100	4,31	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
28	JOELHO 45 ESGOTO SN DN150	PEÇA	90	23,91	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
29	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20mm	PEÇA	150	0,25	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
30	JOELHO 90 SOLDÁVEL 25mm	PEÇA	150	0,29	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
31	JOELHO 90 SOLDÁVEL 32mm	PEÇA	90	0,97	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
32	JOELHO 90 SOLDÁVEL 40mm	PEÇA	120	2,30	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
33	JOELHO 90 SOLDÁVEL 50mm	PEÇA	120	10,75	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
34	JOELHO 90 SOLDÁVEL 60mm	PEÇA	120	9,77	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
35	JOELHO 90 SOLDÁVEL 75mm	PEÇA	120	44,59	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
36	JOELHO 90 SOLDÁVEL 85mm	PEÇA	120	47,53	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
37	JOELHO 90 SOLDÁVEL 110mm	PEÇA	90	103,39	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
38	JOELHO 1/2 LISO	UND	5000	0,85	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
39	JOELHO 3/4 LISO	UND	5000	1,27	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
40	JOELHO 90° SD 20MM	UND	5000	0,25	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
41	JOELHO LR 1/2	UND	5000	0,85	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
42	JOELHO LR 3/4	UND	5000	1,29	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
43	LUVA 1/2	UND	5000	1,26	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
44	LUVA 3/4	UND	5000	1,57	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
45	LUVA CORRER PBA 110MM	UND	100	29,25	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
46	LUVA CORRER PBA 60MM	UND	100	12,99	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
47	LUVA CORRER PBA 85MM	UND	100	19,36	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
48	LUVA DE ALGODÃO 4 FIOS	UND	250	1,91	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
49	LUVA DE RED. 1 1/2" X 2" FER. GALV.	UND	250	13,72	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
50	LUVA DE RED. 1 1/2" X 2" INÓX	UND	250	68,60	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
51	LUVA DE RED. 1 1/2" X 2" METAL	UND	250	156,80	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
52	LUVA DE RED. 1 1/4" X 1 1/2" FER. GALV.	UND	250	9,80	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
53	LUVA DE RED. 1 1/4" X 1 1/2" INÓX	UND	250	51,94	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
54	LUVA DE RED. 1 1/4" X 1 1/2" METAL	UND	250	127,40	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
55	LUVA DE RED. 2" X 2 1/2" FER. GALV.	UND	250	21,56	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
56	LUVA DE RED. 2" X 2 1/2" INÓX	UND	250	88,20	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
57	LUVA DE RED. 2" X 2 1/2" METAL	UND	250	284,20	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
58	LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UND	250	95,55	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE

					FERRAMENTARIA LTDA
59	LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UND	250	93,59	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
60	LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UND	250	161,70	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
61	LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 2"	UND	250	161,70	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
62	LUVA FERRO GALVANIZADO 2"	UND	250	46,55	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
63	LUVA FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UND	250	55,86	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
64	LUVA FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UND	250	34,30	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
65	LUVA FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UND	250	63,70	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
66	LUVA INÓX 2"	UND	250	35,28	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
67	LUVA INÓX 1 1/2"	UND	250	26,46	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
68	LUVA INÓX 1 1/4"	UND	250	21,56	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
69	LUVA INÓX 2 1/2"	UND	250	47,04	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
70	LUVA METAL 2"	UND	250	63,70	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
71	LUVA METAL 1 1/2"	UND	250	55,86	IMAFER INDÚSTRIA AMAZONAS DE FERRAMENTARIA LTDA
72	LUVA METAL 1 1/4"	UND	250	46,06	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
73	LUVA METAL 2 1/2"	UND	250	43,12	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
74	LUVA PARA MATERIAL QUÍMICO	PAR	10	50,96	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
75	LUVA SIMPLES PBAFORT DE 110MM	UND	250	36,75	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
76	LUVA SIMPLES PBAFORT DE 60MM	UND	250	15,34	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
77	LUVA SIMPLES PBAFORT DE 85MM	UND	250	24,74	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
78	MANGUEIRA CRISTAL TRANC. 2" 50M	PEÇA	200	21,56	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
79	MEDIDOR DE HIPOCLORITO	UND	1	70,56	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
80	REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UND	5000	1,86	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
81	REGISTRO DE GAVETA 2 1/2"	UND	20	440,97	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
82	REGISTRO FERRO 2 1/2"	UND	20	171,47	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
83	TE DE 1/2" LISO	UND	5000	1,44	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
84	TE PVC JE BBB DE 110 X 60MM	UND	20	26,07	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
85	TE PVC JE BBB DE 110 X 85MM	UND	20	38,50	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
86	TORN. JARDIM SORTIDA MARES	UND	5000	1,82	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
87	TORNEIRA PVC 1/2"	UND	5000	3,92	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
88	TUBO PBA 12 JE DN 100 DE 110	UND	500	231,50	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
89	TUBO PBA 12 JE DN 50 DE 60MM	UND	2000	74,32	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
90	TUBO PBA 12 JE DN 75 DE 85 MM	UND	1000	135,52	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
91	TUBO PBA CL 12 50/60MM	UND	2000	48,11	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
92	TUBO PVC SD 20MM X 6M	UND	5000	9,03	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
93	TUBO P/ ÁGUA PVC 1/2"x 6M	UNID	400	15,16	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
94	TUBO P/ ÁGUA PVC 3/4" x 6M	UNID	400	20,55	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
95	TUBO P/ ÁGUA PVC 1" x 6M	UNID	400	44,07	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
96	TUBO P/ ÁGUA PVC 1.1/2" x 6M	UNID	350	67,59	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
97	TUBO P/ ÁGUA PVC 1.1/4" x 6M	UNID	200	57,79	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
98	TUBO P/ ÁGUA PVC 2" x 6M	UNID	150	97,97	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
99	TUBO P/ ÁGUA PVC 20 x 6M	UNID	200	7,81	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
100	TUBO P/ ÁGUA PVC 25 x 6M	UNID	200	9,77	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
101	TUBO P/ ÁGUA PVC 32 x 6M	UNID	200	23,49	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
102	TUBO P/ ÁGUA PVC 40 x 6M	UNID	200	33,29	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
103	TUBO P/ ÁGUA PVC 50 x 6M	UNID	150	40,15	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
104	TUBO P/ ÁGUA PVC 60 x 6M	UNID	150	67,59	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
105	TUBO P/ ESGOTO PVC DN40 x 6M	UNID	150	13,69	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
106	TUBO P/ ESGOTO PVC DN50 x 6M	UNID	150	24,47	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
107	TUBO P/ ESGOTO PVC DN75 x 6M	UNID	150	33,29	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
108	TUBO P/ ESGOTO PVC DN100 x 6M	UNID	150	39,17	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
109	TUBO P/ ESGOTO PVC DN150 x 6M	UNID	90	107,80	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA

LOTE 4 - FERRAMENTAS					
ITEN	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**QTDE**	**PREÇO VENCEDORA**	**LICITANTE VENCEDORA**
1	ALICATE UNIVERSAL	UND	2	33,97	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
2	ANCINHO	UND	20	18,77	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
3	ANEL JE DN 50/ DE 60MM PBA	UND	200	1,29	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
4	ANEL JE DN 75/ DE 85 MM PBA	UND	200	4,00	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
5	ANEL VE. PBAFORT ORING 100X110MM	UND	100	3,34	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
6	BARBANTE DE NILON	**UND**	50	3,88	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
7	BISNAGA DE SILICONE	UND	50	12,61	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
8	BOCA DE LOBO GRANDE	UND	150	71,53	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
9	BRAÇADEIRA DE NILON	UND	500	0,73	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
10	BUCHA RED. SD. CURTA 25 X 20	UND	5000	1,18	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
11	CABO DE AÇO NAUTICO REVESTIDO 1/2"	METRO	1000	43,65	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
12	CABO DE AÇO NAUTICO REVESTIDO 3/8"	METRO	1000	48,50	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
13	CABO DE AÇO NAUTICO REVESTIDO 5/16"	METRO	1000	53,35	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
14	CADIADO GRANDE	UND	10	29,05	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
15	CADIADO MÉDIO	UND	10	16,98	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
16	CADIADO PEQUENO	UND	10	11,72	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
17	CAIXA FERRAMENTAS 5 GAV. 50CM	UND	3	76,29	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
18	CAPACETE	UND	30	9,07	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
19	CARINHO DE MÃO	UND	5	95,06	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
20	CHAVE ALLEN (JOGO)	UND	1	23,09	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
21	CHAVE DE BOCA 14MM	UND	1	14,47	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
22	CHAVE DE BOCA 15MM	UND	1	17,80	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
23	CHAVE DE BOCA 17MM	UND	1	19,81	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA

24	CHAVE DE BOCA 19MM	UND	1	21,89	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
25	CHAVE DE BOCA 21MM	UND	1	31,04	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
26	CHAVE DE BOCA 24MM	UND	1	26,97	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
27	CHAVE DE BOCA 25MM	UND	1	38,80	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
28	CHAVE DE BOCA 26MM	UND	1	43,65	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
29	CHAVE DE BOCA 28MM	UND	1	41,73	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
30	CHAVE DE FENDA 5/16"	UND	1	14,07	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
31	CHAVE DE FENDA 3/16"	UND	1	4,66	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
32	CHAVE FACA	UND	10	19,40	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
33	CHAVE GRIFO Nº 15	UND	2	72,75	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
34	CHAVE GRIFO Nº 36	UND	2	134,83	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
35	CHAVE INGLESA	UND	1	32,01	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
36	CHAVE P/ TUBO 10"	UND	2	37,20	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
37	CORDA NILON	METRO	1000	3,30	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
38	ENXADA P/ PEDREIRO	UND	50	23,73	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
39	ESPATULA	UND	10	4,69	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
40	FURADEIRA	UND	2	149,19	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
41	GROSA	UND	10	33,95	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
42	LIMA BASTARDA	UND	20	14,55	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
43	LIMA BASTARDINHA	UND	20	14,55	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
44	LIXA	UND	50	2,43	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
45	MARRETA	UND	1	24,42	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
46	MARTELO DE UNHA 25MM	UND	2	17,40	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
47	MÁSCARA PARA MATEIRAL QUÍMICO	UND	50	2,43	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
48	MOITÃO	UND	6	339,50	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
49	MULTITESTE	UND	2	145,50	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
50	ÓCULOS	UND	50	10,67	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
51	PÁ	UND	50	24,25	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
52	PAINEL BOMBA SUBM. PCA TRIF. 15CV	UND	10	2.764,50	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
53	PICARETA	UND	50	35,51	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
54	PORTA 0,8 X 2,1 MT	UND	20	141,70	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
55	PORTAL 0,8 X 2,1 MT	UND	20	46,20	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
56	QUADRO COMANDO CBOP 0,5 HP 220V	UND	20	106,04	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
57	QUADRO COMANDO CBOP 1,5 HP 220V	UND	20	112,23	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
58	QUADRO COMANDO CBOP 2 HP 220V	UND	20	85,82	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
59	QUADRO COMANDO CBOP 3 HP 220V	UND	20	87,21	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
60	ARCO DE SERRA	UND	20	16,38	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
61	SERRA PARA ARCO DE SERRA	UND	50	3,59	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
62	SERRA TICO TICO	UND	1	288,63	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
63	TERÇADO	UND	20	25,95	IRMÃOS COSTA GOMES LTDA
VALOR GLOBAL					-

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:55BC8934

